



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.914

João Pessoa - Quinta-feira, 03 de Agosto de 2023

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 43.942 de 2 de agosto de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/270101.00023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 28.287,40** (vinte e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
- 27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	2.700	3110	28.287,40
TOTAL				28.287,40

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022, da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, provenientes de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Individual Federal nº 39920005 - Convênio nº 908857/2020, firmado entre o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos e a FUNDAC, com a Interveniência do Governo do Estado da Paraíba, destinados a aquisição de Equipamentos de Informática para as Unidades Socioeducativas da FUNDAC-PB, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de agosto de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.943 de 2 de agosto de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/310201.00025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 7.325.975,10** (sete milhões, trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e dez centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
- 31.202 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
15.451.5004.2301.0287- EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	4490.51	1.700	3120	7.325.975,10
TOTAL				7.325.975,10

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 24199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal, provenientes de recursos oriundos de Emenda Parlamentar de Bancada Federal nº 71160005 - Convênio nº 903429/2020, destinados a Construção do Centro de Convenções, em Campina Grande-PB, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de agosto de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.944 de 2 de agosto de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/320501.00012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 20.000,00** (vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
- 32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4199.0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.36	1.500	0000	20.000,00
TOTAL				20.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
- 32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.500	0000	20.000,00
TOTAL				20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de agosto de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 43.945 DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

Cria o programa Paraíba pela Paz no Trânsito, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 86 c/c inciso XII do § 3º do art. 7º e § 3º do art. 43 da Constituição Estadual, e tendo em vista a Lei Federal nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018, que criou o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (Pnatrans) e considerando que a alínea "d" do inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 11.049, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Programa Paraíba Unida pela Paz, prevê a fiscalização e prevenção do DETRAN-PB como linha de atuação para redução da violência no trânsito e a preservação de vidas,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado o Programa Paraíba pela Paz no Trânsito, com a finalidade de



proteger as vidas humanas na circulação do trânsito nas vias públicas no território da Paraíba e promover uma cultura de paz entre pedestres, condutores, passageiros e todos os modais de transporte, por meio da educação, fiscalização, prevenção e da gestão focada, em total integração e articulação entre as instituições partícipes.

Parágrafo único. O Programa Paraíba pela Paz no Trânsito será liderado pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social (SESDES), por meio do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e dos órgãos operativos da SESDES.

Art. 2º Os princípios norteadores do programa são os da prioridade na educação e prevenção, legalidade, valorização da vida, e gestão por eficiência.

Art. 3º São objetivos do Programa Paraíba pela Paz no Trânsito, entre outros:

- I - reduzir a mortalidade no trânsito no Estado da Paraíba;
- II - reduzir o número de acidentes de trânsito na Paraíba;
- III - promover a fluidez ordenada do trânsito;
- IV - prevenir conflitos de trânsito que gerem risco à violência criminal.

Art. 4º Os indicadores de desempenho do programa são os seguintes:

I - ALT - Acidentes Letais de Trânsito, definido nos termos da Portaria nº 26, de 11 de março de 2019, da SESDES;

II - ATRM - Acidentes de Trânsito com Risco de Morte;

III - ATSM - Acidentes de Trânsito sem Risco de Morte.

Art. 5º A meta estabelecida para o programa é de redução anual de 10% (dez por cento) na quantidade de vítimas de ALT registradas no Estado, podendo haver política de premiação pelo cumprimento da meta para os profissionais diretamente envolvidos.

Art. 6º O programa buscará o atingimento de seus objetivos por meio de ações integradas dos seguintes órgãos:

I - Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-PB);

II - Polícia Militar, por meio do Batalhão de Policiamento de Trânsito (BPTran);

III - Corpo de Bombeiros Militar, por meio do Batalhão de Atendimento Pré Hospitalar (BAPH);

IV - Polícia Civil, por meio da Delegacia de Acidentes de Veículos.

Parágrafo único. O programa contará com uma Câmara Técnica de avaliação periódica de resultados e estratégias, da qual farão parte o Superintendente do DETRAN, o Coordenador da Operação Lei Seca, o Comandante do BPTRAN, o Comandante do BAPH, o Delegado Titular da Delegacia de Acidentes de Veículos e os Assessores de Ações Estratégicas da SESDES, podendo ser convidados outros atores para as reuniões.

Art. 7º Além da integração entre os supracitados órgãos, esses deverão realizar articulação com os seguintes órgãos:

I - Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PB);

II - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT);

III - Secretaria de Estado da Saúde (SES);

IV - Secretaria de Estado da Educação (SEE);

V - Órgãos Municipais de Trânsito, sobretudo SEMOB de João Pessoa e STTP de Campina Grande;

VI - SAMU dos municípios;

VII - Polícia Rodoviária Federal;

VIII - Empresas de transporte por aplicativo;

IX - Montadoras e Concessionárias de Veículos.

Art. 8º A governança do programa se dará por meio de ferramentas de Gestão para Resultados, com reuniões periódicas da Câmara Técnica avaliando a execução do planejamento e verificando a eficácia, eficiência e efetividade das ações implementadas para o estabelecimento de boas práticas em melhoria contínua e construção de conhecimento acerca das soluções para o problema.

Art. 9º As estratégias predefinidas para a consecução dos objetivos do programa são as seguintes:

I - diagnóstico do problema da letalidade e sinistralidade no trânsito da Paraíba por meio de Relatório do Núcleo de Análise Criminal e Estatística – NACE/AAE/SESDES dos Indicadores para Paz no Trânsito, para analisar os dados de acidentes de trânsito para identificar padrões e tendências que possam ajudar a entender as causas dos acidentes e direcionar as estratégias de prevenção, visando a identificar os perfis dos acidentes, número de vítimas, perfil dos envolvidos, entre outros;

II - monitoramento da incidência dos Indicadores por meio de painéis dinâmicos de inteligência de negócios, em reuniões periódicas de avaliação, definição de plano de ação e verificação de resultados das medidas adotadas;

III - mapeamento das letalidades e sinistralidades por meios dos Indicadores de Paz no Trânsito e do uso de ferramentas de Geoprocessamento e de visualização de dados geográficos;

IV - divulgação para sociedade de dados relativos à incidência de acidentes e dos locais e períodos de maior concentração desses acidentes para alerta e conscientização, bem como instalação de sinalização presencial nesses locais;

V - uso do videomonitoramento para prevenção e repressão dos sinistros;

VI - fortalecimento da fiscalização no trânsito, com a realização de blitzes e operações para garantir que os motoristas estejam cumprindo as leis de trânsito, sobretudo a não utilização de celular enquanto dirige, o uso dos equipamentos de segurança e o respeito aos limites de velocidade;

VII - fiscalização da alcoolemia no trânsito por meio da Operação Lei Seca voltada para a redução da letalidade;

VIII - fortalecimento do resgate e socorro de vítimas de acidentes de trânsito por meio do Corpo de Bombeiros Militar e SAMU;

IX - implementação de um programa de educação para o trânsito, focado em conscientizar os motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres sobre as regras de trânsito e a importância da segurança no trânsito, por meio de campanhas publicitárias, palestras em escolas, empresas e comunidades, bem como distribuição de material educativo;

X - identificação de problemas relacionados à segurança do trânsito para subsidiar ações dos órgãos envolvidos na gestão do trânsito relativas à promoção da melhoria da infraestrutura viária, com a implementação de faixas exclusivas, faixas de pedestres, passarelas, sinalização, semáforos ou quaisquer outras medidas que possam ajudar a reduzir o número de acidentes e tornar o trânsito mais seguro;

XI - engajamento da comunidade buscando o envolvimento da população em campanhas de conscientização, nos projetos sociais dos órgãos operativos SESDES e em programas de voluntariado para ajudar na fiscalização do trânsito e na promoção de ações que visem à segurança no trânsito.

XII - formação de condutores mais abrangente e atualizada, incluindo temas como direção defensiva, primeiros socorros, respeito aos pedestres e ciclistas, uso correto dos dispositivos de segurança, entre outros.

Art. 10. O financiamento do programa será de responsabilidade do DETRAN-PB de acordo com a conveniência, oportunidade e capacidade orçamentária daquela autarquia.

Art. 11. O Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social poderá, por portaria, fixar disposições complementares para a fiel execução deste decreto.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa 02 de agosto de 2023; 135º da Proclamação da República.

DECRETO Nº43.946 DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para fins de servidão administrativa de passagem, a área de terras que menciona e determina outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “h” c/c o art.6º do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1ºFica declarada de utilidade pública, para fins de servidão administrativa de passagem, uma área de terras medindo 9.011,02 m², possuindo perímetro 585,48 m, com a seguinte descrição: inicia-se o perímetro no vértice C1, de coordenadas N 9.229.267,05 e E 558.596,52; deste, segue ao norte confrontando com terras pertencentes a Maria do Socorro Lima Cartaxo, com a seguinte distância: 35,80 m até o vértice C2, de coordenadas N 9.229.299,51 e E 558.611,50; deste, segue a oeste confrontando com terras pertencentes ao expropriado, com a seguinte distância: 256,06 m até o vértice C3, de coordenadas N 9.229.472,75 e E 558.423,29 ; deste, segue ao sul confrontando com terras pertencentes aos herdeiros de Tiburtino Pereira da Silva, com a seguinte distância: 24,20 m até o vértice C4, de coordenadas N 9.229.456,75 e E 558.405,14; deste, segue ao leste confrontando com terras pertencentes ao expropriado, com a seguinte distância: 269,47 m até o vértice C1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N e E, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 33º00', fuso -25, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, pertencente aos herdeiros do **FRANCISCO ARCANJO ALBUQUERQUE**, adquirida por herança pelos proprietários: Leopoldina de Brito Albuquerque; José Antônio de Albuquerque; Maria de Albuquerque Assis; Maria Neide Albuquerque Silva; Francisca Brito Albuquerque; Maria Socorro de Albuquerque Caldeira; Maria Aparecida Albuquerque; Francisco Sales de Albuquerque; conforme registro no Serviço Notarial e Registral do Cartório Antônio Holanda, matrícula nº 20.021, sob no R-1, R-2, R-3, R-4, R-5, R-6, R7, R-8, R-9 e R-10-16.749, livro 2-CE, fls 127, datado de 24 de julho de 2012.

Art. 2ºA servidão administrativa de passagem tratada no artigo anterior destina-se à passagem dos tubos que compõem a 4ª Adutora da Cidade de Cajazeiras – PB, que está sendo construído pelo Governo do Estado, através da CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

Art. 3ºDe natureza urgente a servidão administrativa de passagem de que trata este decreto, para efeito de imediata imissão na posse da área descrita, em conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Lei nº. 3.365/41.

Art. 4ºAs despesas decorrentes com a presente servidão administrativa de passagem será de responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA.

Art. 5ºCom base no art. 3º do Decreto-Lei 3.365/41 c/c o art. 7º da Lei Estadual 3.459/66 – Lei de Criação da CAGEPA, fica a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, por sua Assessoria Jurídica, autorizada a promover os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação da presente servidão administrativa de passagem.

Art. 6ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa 02 de agosto de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.947 DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para fins de servidão administrativa de passagem, as áreas de terras que menciona, por onde vão passar os tubos que compõem a nova adutora de água tratada da cidade de Belém-PB, e determina outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "h" c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de servidão administrativa de passagem, as áreas de terra abaixo especificadas:

I - 01 (uma) área de terras medindo 5.103,66 m², possuindo um perímetro de 2.050,38 m, cuja descrição: tem início no marco no vértice P1, de coordenadas N= 9.257.832,8388 m e E= 218.923,3488 m; implantado no limite das terras pertencentes ao serviente a Oeste com as terras do Loteamento ao Norte; deste, segue confrontando com as terras do Loteamento ao Norte com azimute 146°57'31" e distância 5,00 m até o vértice P2, de coordenadas N= 9.257.828,6453 m e E= 218.926,0764 m, implantado no limite das terras do Loteamento ao Norte com as terras pertencentes ao serviente a Leste; deste, segue confrontando com as terras pertencentes ao serviente a Leste com azimute 236°58'45" e distância 115,07 m até o vértice P3, de coordenadas N= 9.257.765,9401 m e E= 218.829,5961 m, com azimute 236°58'53" e distância 59,30 m até o vértice P4, de coordenadas N= 9.257.733,6294 m e E= 218.779,8771 m, com azimute 230°29'53" e distância 100,45 m até o vértice P5, de coordenadas N= 9.257.669,7339 m e E= 218.702,3711 m, com azimute 230°29'57" e distância 32,04 m até o vértice P6, de coordenadas N= 9.257.649,3525 m e E= 218.677,6471 m, com azimute 220°03'49" e distância 126,71 m até o vértice P7, de coordenadas N= 9.257.552,3779 m e E= 218.596,0924 m, com azimute 222°03'21" e distância 30,90 m até o vértice P8, de coordenadas N= 9.257.529,4330 m e E= 218.575,3921 m, com azimute 222°03'21" e distância 49,29 m até o vértice P9, de coordenadas N= 9.257.492,8350 m e E= 218.542,3744 m, com azimute 229°13'14" e distância 20,11 m até o vértice P10, de coordenadas N= 9.257.479,7016 m e E= 218.527,1482 m, com azimute 246°23'18" e distância 100,23 m até o vértice P11, de coordenadas N= 9.257.439,5575 m e E= 218.435,3131 m, com azimute 233°07'46" e distância 80,90 m até o vértice P12, de coordenadas N= 9.257.391,0160 m e E= 218.370,5928 m, com azimute 233°06'33" e distância 60,13 m até o vértice P13, de coordenadas N= 9.257.354,9231 m e E= 218.322,5054 m, com azimute 238°52'00" e distância 31,82 m até o vértice P14, de coordenadas N= 9.257.338,4691 m e E= 218.295,2650 m, com azimute 225°16'00" e distância 97,72 m até o vértice P15, de coordenadas N= 9.257.269,6901 m e E= 218.225,8426 m, com azimute 225°15'59" e distância 80,01 m até o vértice P16, de coordenadas N= 9.257.213,3779 m e E= 218.169,0043 m, com azimute 225°15'55" e distância 21,53 m até o vértice P17, de coordenadas N= 9.257.198,2246 m e E= 218.153,7100 m, com azimute 199°34'57" e distância 7,33 m até o vértice P18, de coordenadas N= 9.257.191,3140 m e E= 218.151,2516 m, com azimute 199°34'57" e distância 5,00 m até o vértice P19, de coordenadas N= 9.257.186,6026 m e E= 218.149,5756 m, implantado no limite das terras pertencentes ao serviente a Leste com as terras pertencentes ao Sr Manoel Domingos Sobrinho ao Sul; , deste, segue confrontando com as terras pertencentes ao Sr Manoel Domingos Sobrinho ao Sul com Terras pertencentes ao serviente a Oeste; deste, segue confrontando com as terras pertencentes ao serviente a Oeste com azimute 19°34'57" e distância 5,00 m até o vértice P21, de coordenadas N= 9.257.192,9917 m e E= 218.146,5386 m, com azimute 19°34'57" e distância 8,47 m até o vértice P22, de coordenadas N= 9.257.200,9758 m e E= 218.149,3788 m, com azimute 45°15'55" e distância 22,67 m até o vértice P23, de coordenadas N= 9.257.216,9311 m e E= 218.165,4825 m, com azimute 45°15'59" e distância 80,01 m até o vértice P24, de coordenadas N= 9.257.273,2433 m e E= 218.222,3209 m, com azimute 45°16'00" e distância 98,32 m até o vértice P25, de coordenadas N= 9.257.342,4418 m e E= 218.292,1667 m, com azimute 58°52'00" e distância 32,17 m até o vértice P26, de coordenadas N= 9.257.359,0741 m e E= 218.319,7022 m, com azimute 53°06'33" e distância 59,87 m até o vértice P27, de coordenadas N= 9.257.395,0161 m e E= 218.367,5885 m, com azimute 53°07'46" e distância 81,48 m até o vértice P28, de coordenadas N= 9.257.443,9073 m e E= 218.432,7750 m, com azimute 66°23'18" e distância 100,05 m até o vértice P29, de coordenadas N= 9.257.483,9818 m e E= 218.524,4511 m, com azimute 49°13'14" e distância 19,04 m até o vértice P30, de coordenadas N= 9.257.496,4179 m e E= 218.538,8689 m, com azimute 42°03'21" e distância 48,98 m até o vértice P31, de coordenadas N= 9.257.532,7836 m e E= 218.571,6770 m, com azimute 42°03'21" e distância 30,82 m até o vértice P32, de coordenadas N= 9.257.555,6640 m e E= 218.592,3191 m, com azimute 40°03'49" e distância 127,08 m até o vértice P33, de coordenadas N= 9.257.652,9214 m e E= 218.674,1117 m, com azimute 50°29'57" e distância 32,50 m até o vértice P34, de coordenadas N= 9.257.673,5932 m e E= 218.699,1879 m, com azimute 50°29'53" e distância 100,73 m até o vértice P35, de coordenadas N= 9.257.737,6687 m e E= 218.776,9122 m, com azimute 56°58'53" e distância 59,58 m até o vértice P36, de coordenadas N= 9.257.770,1337 m e E= 218.826,8687 m, 56°58'45" e distâncias 115,07 m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 33°00', fuso -25, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M, pertencente ao ESPÓLIO DE JOÃO ROMUALDO DOS SANTOS, conforme registro no Serviço Notarial e Registral de Bananeiras, sob a matrícula nº. 1358;

II - 01 (uma) área de terras medindo 1.376,02 m², possuindo perímetro de 560,11 m, cuja descrição: tem início no marco denominado P01, de coordenadas N= 9.257.188,2803 m e E= 218.144,8625 m; implantado no limite das Terras pertencentes ao serviente ao Sul com as terras do pertencentes ao Espólio João Romualdo ao Norte; deste, segue confrontando com as terras pertencentes ao Espólio João Romualdo ao Norte com azimute 109°35'40" e distância 5,00 m até o vértice P02, de coordenadas N= 9.257.186,6026 m e E= 218.149,5756 m, implantado no limite das terras pertencen-

tes ao Espólio João Romualdo ao Norte com as terras pertencentes ao serviente a Leste; deste, segue confrontando com as terras do serviente a Leste com azimute 199°34'54" e distância 69,60 m até o vértice P03, de coordenadas N= 9.257.121,0249 m e E= 218.126,2480 m, com azimute 226°11'12" e distância 117,51 m até o vértice P04, de coordenadas N= 9.257.039,6714 m e E= 218.041,4525 m, com azimute 221°47'52" e distância 88,79 m até o vértice P05, de coordenadas N= 9.256.973,4811 m e E= 217.982,2764 m, implantado no limite das terras pertencentes ao serviente a Leste com as terras pertencentes ao serviente ao Sul; ,deste, segue confrontando com as terras pertencentes ao serviente ao Sul com azimute 308°33'59" e distância 5,01 m até o vértice P06, de coordenadas N= 9.256.976,6049 m e E= 217.978,3585 m, com azimute 41°47'52" e distância 89,26 m até o vértice P07, de coordenadas N= 9.257.043,1480 m e E= 218.037,8500 m, com azimute 46°11'12" e distância 116,52 m até o vértice P08, de coordenadas N= 9.257.123,8160 m e E= 218.121,9310 m, 19°34'54" e distâncias 68,42 m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 33°00', fuso -25, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M, pertencente ao Sr. MANOEL DOMINGOS SOBRINHO, conforme registro no Serviço Notarial e Registral de Bananeiras, sob a matrícula nº. 1083;

III - 01 (uma) área de terras medindo 870,53 m², possuindo um perímetro de 358,03 m, cuja descrição: tem início no marco denominado P01, de coordenadas N= 9.256.976,6049 m e E= 217.978,3585 m; implantado no limite das terras do serviente ao Norte com as terras pertencentes ao serviente ao Norte; , deste, segue confrontando com as terras pertencentes ao serviente ao Norte com azimute 128°33'59" e distância 5,01 m até o vértice P02, de coordenadas N= 9.256.973,4811 m e E= 217.982,2764 m, com azimute 221°47'52" e distância 39,86 m até o vértice P03, de coordenadas N= 9.256.943,7676 m e E= 217.955,7117 m, com azimute 209°07'57" e distância 99,61 m até o vértice P04, de coordenadas N= 9.256.856,7629 m e E= 217.907,2210 m, com azimute 203°24'02" e distância 33,88 m até o vértice P05, de coordenadas N= 9.256.825,6701 m e E= 217.893,7656 m, implantado no limite das terras pertencentes ao serviente ao Norte com as terras pertencentes a José Humberto Bernardo dos Santos ao Sul; , deste, segue confrontando com as terras pertencentes a José Humberto Bernardo dos Santos ao Sul com azimute 293°24'38" e distância 5,00 m até o vértice P06, de coordenadas N= 9.256.827,6578 m e E= 217.889,1745 m, implantado no limite das terras pertencentes a José Humberto Bernardo dos Santos ao Sul com as terras pertencentes ao serviente ao Norte; , deste, segue confrontando com as terras pertencentes ao serviente ao Norte com azimute 23°24'02" e distância 14,00 m até o vértice P07, de coordenadas N= 9.256.840,5078 m e E= 217.894,7354 m, com azimute 23°24'02" e distância 20,13 m até o vértice P08, de coordenadas N= 9.256.858,9801 m e E= 217.902,7293 m, com azimute 29°07'57" e distância 100,41 m até o vértice P09, de coordenadas N= 9.256.946,6880 m e E= 217.951,6119 m, 41°47'52" e distâncias 40,13 m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 33°00', fuso -25, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M, pertencente ao Sr. MANOEL DOMINGOS SOBRINHO, conforme registro no Serviço Notarial e Registral de Bananeiras, sob a matrícula nº. 1815;

IV - 01 (uma) área de terras medindo 1.415,98 m², possuindo um perímetro de 576,06m, cuja descrição: tem início no marco denominado P01, de coordenadas N= 9.256.827,6603 m e E= 217.889,1724 m; implantado no limite Terras pertencentes ao serviente a Leste com as terras do Sr Manoel Domingos Sobrinho ao Norte; deste, segue confrontando com as terras Pertencentes ao Sr Manoel Domingos Sobrinho ao Norte com azimute 113°24'38" e distância 5,00 m até o vértice P02, de coordenadas N= 9.256.825,6726 m e E= 217.893,7635 m, implantado no limite das terras do Sr Manoel Domingos Sobrinho ao Norte com as terras pertencentes ao serviente a Leste; , deste, segue confrontando com as terras pertencentes ao serviente a Leste com azimute 203°24'07" e distância 45,81 m até o vértice P03, de coordenadas N= 9.256.783,6281 m e E= 217.875,5675 m, com azimute 194°44'07" e distância 60,12 m até o vértice P04, de coordenadas N= 9.256.725,4841 m e E= 217.860,2755 m, com azimute 208°11'41" e distância 80,21 m até o vértice P05, de coordenadas N= 9.256.654,7905 m e E= 217.822,3785 m, com azimute 204°02'10" e distância 39,91 m até o vértice P06, de coordenadas N= 9.256.618,3396 m e E= 217.806,1220 m, com azimute 203°57'36" e distância 49,71 m até o vértice P07, de coordenadas N= 9.256.572,9129 m e E= 217.785,9348 m, com azimute 190°33'16" e distância 6,71 m até o vértice P08, de coordenadas N= 9.256.566,3189 m e E= 217.784,7062 m, implantado no limite das terras ao serviente a Leste com as terras pertencentes ao Sr José Carlos ao Sul; , deste, segue confrontando com as terras do Sr José Carlos ao Sul com azimute 280°34'24" e distância 5,00 m até o vértice P09, de coordenadas N= 9.256.567,2369 m e E= 217.779,7886 m, implantado no limite das terras pertencentes ao Sr José Carlos ao Sul com as terras pertencentes ao serviente a Leste; , deste, segue confrontando com as terras pertencentes ao serviente a Leste com azimute 10°33'16" e distância 7,29 m até o vértice P10, de coordenadas N= 9.256.574,4084 m e E= 217.781,1248 m, com azimute 23°57'36" e distância 50,30 m até o vértice P11, de coordenadas N= 9.256.620,3750 m e E= 217.801,5518 m, com azimute 24°02'10" e distância 40,10 m até o vértice P12, de coordenadas N= 9.256.656,9946 m e E= 217.817,8837 m, com azimute 28°11'41" e distância 79,80 m até o vértice P13, de coordenadas N= 9.256.727,3283 m e E= 217.855,5877 m, com azimute 14°44'07" e distância 59,91 m até o vértice P14, de coordenadas N= 9.256.785,2682 m e E= 217.870,8261 m, 23°24'07" e distâncias 46,19 m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 33°00', fuso -25, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M, cuja posse é exercida pelo Sr. HUMBERTO BERNARDO DOS SANTOS;

V - 01 (uma) área de terras medindo 870,69 m², possuindo um perímetro de 348,032 m, cuja descrição: tem início no marco denominado P01, de coordenadas N= 9.256.567,2363 m e E= 217.779,7914 m; implantado no limite das terras pertencentes ao serviente ao Oeste com as terras pertencentes ao Sr José Humberto Bernardo dos Santos, ao Norte deste, segue confrontando com as terras pertencentes ao Sr José Humberto Bernardo dos Santos com azimute 100°34'24" e distância 5,00 m até o vértice P02, de coordenadas N= 9.256.566,3189 m e E= 217.784,7062 m, implantado no limite das terras pertencentes ao Sr José Humberto Bernardo dos Santos ao Norte com as terras pertencentes ao serviente a Leste deste, segue confrontando com as terras pertencentes ao serviente, com azimute 190°33'16" e distância 52,02 m até o vértice P03, de coordenadas N= 9.256.515,1818 m e E= 217.775,1783 m, com azimute 190°54'40" e distância 111,03 m até o vértice P04, de coordenadas N= 9.256.406,1621 m e E= 217.754,1626 m, implantado no limite das terras pertencentes ao serviente a Leste com as terras pertencentes ao serviente ao Sul; deste, segue confrontando com as terras pertencentes ao serviente ao Sul com azimute 190°54'39" e distância 5,81 m até o vértice P05, de coordenadas N= 9.256.400,4584 m e E= 217.753,0631 m, implantado no limite das terras pertencentes ao serviente ao Sul com as terras pertencentes ao serviente ao Oeste deste, segue confrontando com as terras per-



tencentes ao serviente com azimute 277°54'07" e distância 5,09 m até o vértice P06, de coordenadas N= 9.256.401,1580 m e E= 217.748,0226 m, 10°49'45" e distâncias 169,09 m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 33°00', fuso -25, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M, pertencente ao Sr. JOSÉ CARLOS NOVAIS DA FONSECA, conforme registro no Serviço Notarial e Registral de Bananeiras, sob a matrícula nº. 2031;

VI - 01 (uma) área de terras medindo 2.792,71 m², possuindo um perímetro de 1.126,28 m, cuja descrição: tem início no marco denominado P01, de coordenadas N= 9.256.401,1580 m e E= 217.748,0226 m; implantado no limite das Terras pertencentes ao serviente ao Norte com as terras do pertencentes ao serviente ao Norte; deste, segue confrontando com as terras do pertencentes ao serviente ao Norte com azimute 97°54'07" e distância 5,09 m até o vértice P02, de coordenadas N= 9.256.400,4584 m e E= 217.753,0631 m, com azimute 190°54'39" e distância 58,40 m até o vértice P03, de coordenadas N= 9.256.343,1129 m e E= 217.742,0090 m, com azimute 199°50'56" e distância 68,93 m até o vértice P04, de coordenadas N= 9.256.157,6127 m e E= 217.718,6049 m, com azimute 219°55'07" e distância 16,95 m até o vértice P05, de coordenadas N= 9.256.265,2812 m e E= 217.707,7294 m, com azimute 192°58'25" e distância 71,12 m até o vértice P06, de coordenadas N= 9.256.195,9772 m e E= 217.691,7630 m, com azimute 198°47'19" e distância 40,52 m até o vértice P07, de coordenadas N= 9.256.157,6127 m e E= 217.678,7111 m, com azimute 216°29'04" e distância 56,55 m até o vértice P08, de coordenadas N= 9.256.112,1450 m e E= 217.645,0858 m, com azimute 179°41'18" e distância 42,39 m até o vértice P09, de coordenadas N= 9.256.069,7537 m e E= 217.645,3165 m, com azimute 189°25'19" e distância 40,37 m até o vértice P10, de coordenadas N= 9.256.029,9244 m e E= 217.638,7071 m, com azimute 196°27'57" e distância 20,35 m até o vértice P11, de coordenadas N= 9.256.010,4115 m e E= 217.632,9397 m, com azimute 205°09'17" e distância 94,70 m até o vértice P12, de coordenadas N= 9.255.924,6910 m e E= 217.592,6853 m, com azimute 182°35'52" e distância 44,96 m até o vértice P13, de coordenadas N= 9.255.879,7768 m e E= 217.590,6474 m, com azimute 202°55'17" e distância 3,45 m até o vértice P14, de coordenadas N= 9.255.876,5987 m e E= 217.589,3036 m, implantado no limite das terras pertencentes ao serviente ao Norte com as Terras pertencentes a Adriano Lira ao Sul; deste, segue confrontando com as terras pertencentes a Adriano Lira ao Sul com azimute 292°55'50" e distância 5,00 m até o vértice P15, de coordenadas N= 9.255.878,5467 m e E= 217.584,6987 m, implantado no limite das terras pertencentes a Adriano Lira ao Sul com as terras pertencentes ao serviente ao Norte; deste, segue confrontando com as terras pertencentes ao serviente ao Norte com azimute 22°55'17" e distância 2,56 m até o vértice P16, de coordenadas N= 9.255.880,9001 m e E= 217.585,6939 m, com azimute 2°35'52" e distância 45,06 m até o vértice P17, de coordenadas N= 9.255.925,9150 m e E= 217.587,7363 m, com azimute 25°09'17" e distância 95,32 m até o vértice P18, de coordenadas N= 9.256.012,1938 m e E= 217.628,2529 m, com azimute 16°27'57" e distância 19,66 m até o vértice P19, de coordenadas N= 9.256.031,0479 m e E= 217.633,8255 m, com azimute 9°25'19" e distância 39,64 m até o vértice P20, de coordenadas N= 9.256.070,1541 m e E= 217.640,3149 m, com azimute 359°41'18" e distância 43,63 m até o vértice P21, de coordenadas N= 9.256.113,7817 m e E= 217.640,0775 m, com azimute 36°29'04" e distância 57,43 m até o vértice P22, de coordenadas N= 9.256.159,9602 m e E= 217.674,2285 m, com azimute 18°47'19" e distância 39,49 m até o vértice P23, de coordenadas N= 9.256.197,3485 m e E= 217.686,9482 m, com azimute 12°58'34" e distância 40,86 m até o vértice P24, de coordenadas N= 9.256.237,1631 m e E= 217.696,1226 m, com azimute 12°58'13" e distância 31,20 m até o vértice P25, de coordenadas N= 9.256.267,5712 m e E= 217.703,1262 m, com azimute 39°55'07" e distância 17,26 m até o vértice P26, de coordenadas N= 9.256.280,8096 m e E= 217.714,2025 m, com azimute 19°50'56" e distância 67,65 m até o vértice P27, de coordenadas N= 9.256.344,4443 m e E= 217.737,1739 m, 10°49'45" e distâncias 57,74 m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 33°00', fuso -25, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M, pertencente ao Sr. JOSÉ CARLOS NOVAIS DA FONSECA, conforme registro no Serviço Notarial e Registral de Bananeiras, sob a matrícula nº. 1808.

Art. 2º As servidões administrativas de passagens tratadas no artigo anterior destinam-se à passagem dos tubos que compõem a Nova Adutora de Água Tratada da Cidade de Belém-PB, que está sendo construído pelo Governo do Estado, através da CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

Art. 3º São de naturezas urgentes as servidões administrativas de passagens de que trata este decreto, para efeito de imediata imissão na posse das áreas descritas, em conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Lei nº. 3.365/41.

Art. 4º As despesas decorrentes das presentes servidões administrativas de passagem serão de responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA.

Art. 5º Com base no art. 3º do Decreto-Lei 3.365/41 c/c o art. 7º da Lei Estadual 3.459/66 - Lei de Criação da CAGEPA, fica a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por sua Assessoria Jurídica, autorizada a promover os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação da presente servidão administrativa de passagem.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa 02 de agosto de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.948 DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terras que menciona, para construção da Barragem de Cupissura, pertencente sistema de abastecimento de água da Grande João Pessoa, e determina outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art.6º do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 194.

DECRETO:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, 16 (dezesesseis) áreas de terras, abaixo discriminadas:

I - 01 (uma) área de terras medindo 60.104,37m², possuindo um perímetro de 1.207,38m, cuja descrição inicia-se no marco MVB8, situado no limite com rio Dois Rios, definido pela coordenada geográfica de Latitude 7°28'08,42" Sul e Longitude 34°56'28,82" Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 9.173.928,993 m Norte e 285.757,827 m Leste, referida ao meridiano central -33° EGr; deste, confrontando neste trecho com rio Dois Rios, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 26,570 m e azimute plano de 90°47'34" chega-se ao marco MVB1, deste confrontando neste trecho com terras de propriedade do Sr. Roberto Brito, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 413,407 m e azimute plano de 154°07'04" chega-se ao marco MC1, deste confrontando neste trecho com terras de propriedade do Expropriado, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 163,686 m e azimute plano de 254°29'09" chega-se ao marco MVB2, deste confrontando neste trecho com terras de propriedade do Sr. Joselito dos Santos Mariano, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 211,527 m e azimute plano de 336°13'10" chega-se ao marco MVB3, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 162,367 m e azimute plano de 335°54'22" chega-se ao marco MVB4, deste confrontando neste trecho com rio Dois Rios, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 45,102 m e azimute plano de 66°40'02" chega-se ao marco MVB5, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 32,547 m e azimute plano de 2°58'16" chega-se ao marco MVB6, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 88,626 m e azimute plano de 113°45'14" chega-se ao marco MVB7, deste confrontando neste trecho ainda com rio Dois Rios, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 63,544 m e azimute plano de 339°47'38" chega-se ao marco MVB8, ponto inicial da descrição deste perímetro; encravadas no lugar denominado "Propriedade Cupissura", localizada no município de Caaporá, neste Estado, pertencente ao Sr. CLÁUDIO SÉRGIO REGIS DE MENEZES, conforme matrícula nº 5.166, registrada no Livro 2-U, fls. 209, junto ao Serviço Notarial e Registral "Velton Braga", da Comarca de Alhandra.

II - 01 (uma) área de terras medindo 60.626,95m², possuindo um perímetro de 1.137,67m, cuja descrição inicia-se no marco MVB9, situado no limite com rio Dois rios, definido pela coordenada geográfica de Latitude 7°28'09,73" Sul e Longitude 34°56'32,28" Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 9.173.888,123 m Norte e 285.651,695 m Leste, referida ao meridiano central -33° EGr; deste, confrontando neste trecho com rio Dois Rios, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 33,653 m e azimute plano de 173°24'40" chega-se ao marco MVB4, deste confrontando neste trecho com terras de propriedade do Sr. Cláudio Sérgio Régis de Menezes, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 162,367 m e azimute plano de 155°54'22" chega-se ao marco MVB3, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 211,527 m e azimute plano de 156°13'10" chega-se ao marco MVB2, deste confrontando neste trecho com terras de propriedade do Expropriado, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 160,667 m e azimute plano de 254°29'09" chega-se ao marco MVB10, deste confrontando neste trecho com terras de propriedade do Sr. Alberto Alves, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 353,715 m e azimute plano de 334°54'57" chega-se ao marco MVB11, deste confrontando neste trecho com rio Dois Rios, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 44,388 m e azimute plano de 32°07'46" chega-se ao marco MVB12, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 49,820 m e azimute plano de 106°28'36" chega-se ao marco MVB13, deste confrontando neste trecho ainda com rio Dois Rios, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 78,885 m e azimute plano de 56°53'59" chega-se ao marco MVB14, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 21,276 m e azimute plano de 342°22'14" chega-se ao marco MVB15, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 21,373 m e azimute plano de 58°56'59" chega-se ao marco MVB9, ponto inicial da descrição deste perímetro; encravada em uma área de terras no distrito de Cupissura, de propriedade do Sr. JOSELITO DOS SANTOS MARIANO, conforme matrícula nº 1908, registrado no Livro 2-J, fls. 108, junto ao 1º Ofício Notarial e Único Registral Imobiliária de Caaporá, neste Estado;

III - 01 (uma) área de terras medindo 31.427,56m², possuindo um perímetro de 874,31m, cuja descrição inicia-se no marco MVB11, situado no limite com rio Dois Rios e terras de propriedade do Sr. Joselito dos Santos Mariano, definido pela coordenada geográfica de Latitude 7°28'12,89" Sul e Longitude 31°56'37,17" Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 9.173.790,283 m Norte e 285.502,364 m Leste, referida ao meridiano central -33° EGr; deste, confrontando neste trecho com terras de propriedade do Sr. Joselito dos Santos Mariano, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 353,715 m e azimute plano de 154°54'57" chega-se ao marco MVB10, deste confrontando neste trecho com terras de propriedade do Expropriado, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 126,645 m e azimute plano de 254°29'09" chega-se ao marco MVB16, deste confrontando neste trecho com terras de propriedade da Sra. Ariana Oliveira Galiza, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 111,655 m e azimute plano de 344°51'50" chega-se ao marco MVB17, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 46,556 m e azimute plano de 345°58'38" chega-se ao marco MVB18, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 6,424 m e azimute plano de 355°04'14" chega-se ao marco MVB19, deste confrontando neste trecho ainda com terras de propriedade da Sra. Ariana Oliveira Galiza, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 117,014 m e azimute plano de 345°26'52" chega-se ao marco MVB20, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 36,018 m e azimute plano de 345°28'06" chega-se ao marco MVB21, deste confrontando neste trecho com rio Dois rios, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 38,993 m e azimute plano de 71°26'08" chega-se ao marco MVB22, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 37,289 m e azimute plano de 22°56'32" chega-se ao marco MVB11, ponto inicial da descrição deste perímetro; encravada na propriedade denominada "Granja Tiririca II", pertencente ao Sr. ALBERTO ALVES DA SILVA, conforme matrícula 7.764, registrada no Livro 2- AD, fls. 215, junto ao Serviço Notarial e Registral "Velton Braga", da comarca de Alhandra, neste Estado;

IV - 01 (uma) área de terras medindo 86.751,49m², possuindo um perímetro de 1.230,31m, cuja descrição inicia-se no marco MVB23, situado no limite com rio Dois Rios, definido pela coordenada geográfica de Latitude 7°28'13,03" Sul e Longitude 34°56'40,10" Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 9.173.785,640 m Norte e 285.412,395 m Leste, referida ao meridiano central -33° EGr; deste, confrontando neste trecho com rio Dois Rios, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 53,114 m e azimute plano de 150°35'56" chega-se ao marco MVB24, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 13,076 m e azimute plano de 71°26'08" chega-se ao marco MVB21, deste confrontando neste trecho com terras de propriedade do Sr. Alberto Alves, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 36,018 m e azimute plano de 165°27'10" chega-se ao marco MVB20, deste confrontando neste trecho com o

mesmo, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 117,014 m e azimute plano de 165°27'10" chega-se ao marco MVB19, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 6,424 m e azimute plano de 175°04'14" chega-se ao marco MVB18, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 46,556 m e azimute plano de 165°58'38" chega-se ao marco MVB17, deste confrontando neste trecho ainda com terras de propriedade do Sr. Alberto Alves, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 111,655 m e azimute plano de 164°51'50" chega-se ao marco MVB16, deste confrontando neste trecho com Espólio de Assuero Alves, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 45,045 m e azimute plano de 159°58'07" chega-se ao marco MVB25, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 29,827 m e azimute plano de 250°39'14" chega-se ao marco MVB26, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 98,175 m e azimute plano de 264°58'24" chega-se ao marco MVB27, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 17,952 m e azimute plano de 271°54'21" chega-se ao marco MVB28, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 23,771 m e azimute plano de 283°27'52" chega-se ao marco MVB29, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 12,999 m e azimute plano de 269°15'02" chega-se ao marco MVB30, deste confrontando neste trecho ainda com Espólio de Assuero Alves, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 27,607 m e azimute plano de 262°23'24" chega-se ao marco MVB31, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 48,793 m e azimute plano de 264°36'42" chega-se ao marco MVB32, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 102,715 m e azimute plano de 352°25'16" chega-se ao marco MVB33, deste confrontando neste trecho ainda com Espólio de Assuero Alves, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 30,304 m e azimute plano de 344°28'33" chega-se ao marco MVB34, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 64,960 m e azimute plano de 359°02'49" chega-se ao marco MVB35, deste confrontando neste trecho com Espólio de Assuero Alves, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 176,537 m e azimute plano de 354°54'57" chega-se ao marco MVB36, deste confrontando neste trecho com rio Dois Rios, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 69,657 m e azimute plano de 85°22'45" chega-se ao marco MVB37, deste confrontando neste trecho com rio Dois Rios, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 98,114 m e azimute plano de 68°56'54" chega-se ao marco MVB23, ponto inicial da descrição deste perímetro, de propriedade da Sra. ARIANA OLIVEIRA GALIZA, conforme matrícula 588, Registrada no livro 2-C, fls. 188; e matrícula 8.716, livro 2-AS, fls. 136; ambos junto ao 1º Ofício Notarial e Único Registral Imobiliária de Caaporã, neste Estado;

V - 01 (uma) área de terras medindo 176.093,01m², possuindo um perímetro de 2.062,18m, cuja descrição inicia-se no marco MVB38, situado no limite com rio Dois Rios, definido pela coordenada geográfica de Latitude 7°28'09,74" Sul e Longitude 34°56'59,03" Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 9.173.884,200 m Norte e 284.819,158 m Leste, referida ao meridiano central -33° EGr; deste, confrontando neste trecho com rio Dois Rios, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 42,481 m e azimute plano de 161°16'53" chega-se ao marco MVB39, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 45,635 m e azimute plano de 53°36'54" chega-se ao marco MVB40, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 57,615 m e azimute plano de 125°34'05" chega-se ao marco MVB41, deste confrontando neste trecho ainda com rio Dois Rios, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 30,173 m e azimute plano de 41°07'44" chega-se ao marco MVB42, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 57,300 m e azimute plano de 162°02'14" chega-se ao marco MVB43, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 45,167 m e azimute plano de 60°51'00" chega-se ao marco MVB44, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 17,590 m e azimute plano de 146°04'41" chega-se ao marco MVB45, deste confrontando neste trecho com rio Dois Rios, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 28,818 m e azimute plano de 193°28'16" chega-se ao marco MVB46, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 57,547 m e azimute plano de 65°45'11" chega-se ao marco MVB47, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 25,011 m e azimute plano de 136°44'47" chega-se ao marco MVB48, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 30,592 m e azimute plano de 80°01'03" chega-se ao marco MVB49, deste confrontando neste trecho ainda com rio Dois Rios, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 34,351 m e azimute plano de 164°52'39" chega-se ao marco MVB50, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 61,283 m e azimute plano de 114°17'01" chega-se ao marco MVB51, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 90,673 m e azimute plano de 85°22'45" chega-se ao marco MVB36, deste confrontando neste trecho com terras de propriedade da Sra. Ariana Oliveira Galiza, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 176,537 m e azimute plano de 174°54'57" chega-se ao marco MVB35, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 64,960 m e azimute plano de 179°02'49" chega-se ao marco MVB34, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 30,304 m e azimute plano de 164°28'33" chega-se ao marco MVB33, deste confrontando neste trecho ainda com terras de propriedade da Sra. Ariana Oliveira Galiza, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 102,715 m e azimute plano de 172°25'16" chega-se ao marco MVB32, deste confrontando neste trecho com terras do Expropriado, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 288,652 m e azimute plano de 276°46'41" chega-se ao marco MVB52, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 244,710 m e azimute plano de 291°20'23" chega-se ao marco MVB53, deste confrontando neste trecho com terras de propriedade do Sr. Luiz Pessoa, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 106,635 m e azimute plano de 75°03'38" chega-se ao marco MVB54, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 336,977 m e azimute plano de 337°20'05" chega-se ao marco MVB55, deste confrontando neste trecho com rio Dois Rios, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 86,455 m e azimute plano de 54°56'15" chega-se ao marco MVB38, ponto inicial da descrição deste perímetro, encrava na propriedade denominada "Tiririca", município de Caaporã, pertencente ao Espólio do Sr. ASSUERO ALVES DA SILVA, conforme matrícula 76, registrada no livro 2-A, fls. 76, junto ao Cartório de Registro de Imóveis "Vinagre de Medeiros", da Comarca de Pedras de Fogo, neste Estado;

VI - 01 (uma) área de terras medindo 8.550,08m², possuindo um perímetro de 384,64m, cuja descrição inicia-se no marco MVB56, situado no limite com terras de propriedade do Sr. Luiz Pessoa e terras de propriedade do Expropriado, definido pela coordenada geográfica de Latitude 7°28'25,41" Sul e Longitude 34°57'01,37" Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 9.173.402,398 m Norte e 284.761,824 m Leste, referida ao meridiano central -33° EGr; deste, confron-

tando neste trecho com terras de propriedade do Expropriado, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 77,917 m e azimute plano de 188°08'00" chega-se ao marco MVB57, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 92,902 m e azimute plano de 258°14'41" chega-se ao marco MVB58, deste confrontando neste trecho com terras de propriedade do Sr. Luiz Pessoa, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 77,821 m e azimute plano de 335°57'20" chega-se ao marco MVB59, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 136,001 m e azimute plano de 79°24'40" chega-se ao marco MVB56, ponto inicial da descrição deste perímetro, encravada na propriedade denominada "Tiririca", município de Caaporã, pertencente ao Espólio do Sr. ASSUERO ALVES DA SILVA, conforme matrícula 76, registrada no livro 2-A, fls. 76, junto ao Cartório de Registro de Imóveis "Vinagre de Medeiros", da Comarca de Pedras de Fogo, neste Estado;

VII - 01 (uma) área de terras medindo 125.237,37m², possuindo um perímetro de 1.735,30m, cuja descrição inicia-se no marco MVB60, situado no limite com terras de propriedade da Usina Maravilha e rio Dois Rios, definido pela coordenada geográfica de Latitude 7°28'08,09" Sul e Longitude 34°57'07,34" Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 9.173.933,848 m Norte e 284.576,493 m Leste, referida ao meridiano central -33° EGr; deste, confrontando neste trecho com rio Dois Rios, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 13,494 m e azimute plano de 142°21'36" chega-se ao marco MVB61, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 23,476 m e azimute plano de 165°31'23" chega-se ao marco MVB62, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 26,577 m e azimute plano de 134°44'50" chega-se ao marco MVB63, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 40,848 m e azimute plano de 129°31'09" chega-se ao marco MVB64, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 41,623 m e azimute plano de 100°40'03" chega-se ao marco MVB65, deste confrontando neste trecho ainda com rio Dois Rios, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 55,889 m e azimute plano de 122°44'09" chega-se ao marco MVB66, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 25,686 m e azimute plano de 49°21'07" chega-se ao marco MVB67, deste confrontando neste trecho com Espólios de Assuero Alves, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 336,977 m e azimute plano de 157°20'05" chega-se ao marco MVB68, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 106,635 m e azimute plano de 255°03'38" chega-se ao marco MVB69, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 94,646 m e azimute plano de 188°08'00" chega-se ao marco MVB56, deste confrontando neste trecho ainda com espólios de Assuero Alves, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 136,001 m e azimute plano de 259°24'40" chega-se ao marco MVB59, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 77,821 m e azimute plano de 155°57'20" chega-se ao marco MVB58, deste confrontando neste trecho com terras de propriedade do Expropriados, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 78,012 m e azimute plano de 258°14'41" chega-se ao marco MVB70, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 67,375 m e azimute plano de 301°47'23" chega-se ao marco MVB71, deste confrontando neste trecho com terras de propriedade da Usina Maravilha, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 63,273 m e azimute plano de 5°27'18" chega-se ao marco MVB72, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 59,594 m e azimute plano de 9°35'16" chega-se ao marco MVB73, deste confrontando neste trecho com rio Dois Rios, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 487,375 m e azimute plano de 4°02'29" chega-se ao marco MVB60, ponto inicial da descrição deste perímetro; encrava na propriedade do Espólio do Sr. LUIZ PESSOA DE ALBUQUERQUE, conforme matrícula 585, registrada no Livro 2-D, fls. 149, junto ao Cartório de Registro de Imóveis "Vinagre de Medeiros", da Comarca de Pedras de Fogo, neste Estado;

VIII - 01 (uma) área de terras medindo 124.300,78m², possuindo um perímetro de 1.681,32m, cuja descrição inicia-se no marco MVB74, definido pela coordenada geográfica de Latitude 7°27'54,35" Sul e Longitude 34°56'34,38" Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 9.174.360,385 m Norte e 285.585,304 m Leste, referida ao meridiano central -33° EGr; deste, confrontando neste trecho com terras de Roberto Brito, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 475,46m até o marco MVB1, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 26,570 m e azimute plano de 270°47'34" chega-se ao marco MVB8, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 63,544 m e azimute plano de 159°47'38" chega-se ao marco MVB7, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 88,626 m e azimute plano de 293°45'14" chega-se ao marco MVB6, deste confrontando neste trecho ainda com o rio Dois Rios, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 32,547 m e azimute plano de 182°58'16" chega-se ao marco MVB5, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 45,102 m e azimute plano de 246°40'02" chega-se ao marco MVB4, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 33,653 m e azimute plano de 353°24'40" chega-se ao marco MVB9, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 21,373 m e azimute plano de 238°56'59" chega-se ao marco MVB15, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 21,276 m e azimute plano de 162°22'14" chega-se ao marco MVB14, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 78,885 m e azimute plano de 236°53'59" chega-se ao marco MVB13, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 49,820 m e azimute plano de 286°28'36" chega-se ao marco MVB12, deste confrontando neste trecho com rio Dois Rios, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 44,388 m e azimute plano de 212°07'46" chega-se ao marco MVB11, deste confrontando neste trecho com terras de propriedade do Sr. Severino Ramos, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 27,713 m e azimute plano de 328°27'53" chega-se ao marco MVB83, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 177,235 m e azimute plano de 352°00'57" chega-se ao marco MVB84, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 88,078 m e azimute plano de 350°07'31" chega-se ao marco MVB85, deste confrontando neste trecho ainda com terras de propriedade do Sr. Severino Ramos, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 61,348 m e azimute plano de 348°20'40" chega-se ao marco MVB86, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 158,992 m e azimute plano de 351°04'09" chega-se ao marco MVB87, deste confrontando neste trecho com terras de propriedade do Expropriado, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 186,689 m e azimute plano de 68°57'14" chega-se ao marco MVB74, ponto inicial da descrição deste perímetro, encrava da na propriedade denominada "Fazenda Retirada" de propriedade do Sr. SEVERINO JORGE DEFENSOR DA CUNHA NETO, conforme matrícula nº 4.911, registrada no Livro 2-Z, fls. 129, junto ao 1º Ofício Notarial e Único Registral Imobiliária de Caaporã, neste Estado;

IX - 01 (uma) área de terras medindo 57.006,58 m², possuindo um perímetro de



1.235,33m, cuja descrição inicia-se no marco MVB75, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 433,818 m e azimute plano de 105°14'38" chega-se ao marco MVB76, deste confrontando neste trecho com o rio Dois Rios, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 169,819 m e azimute plano de 229°57'39" chega-se ao marco MVB77, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 41,747 m e azimute plano de 277°40'15" chega-se ao marco MVB78, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 44,962 m e azimute plano de 258°02'45" chega-se ao marco MVB79, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 48,582 m e azimute plano de 199°08'54" chega-se ao marco MVB80, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 36,098 m e azimute plano de 236°45'04" chega-se ao marco MVB81, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 23,608 m e azimute plano de 114°13'49" chega-se ao marco MVB81A, deste confrontando neste trecho ainda com o rio Dois Rios, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 31,037 m e azimute plano de 141°51'18" chega-se ao marco MVB82, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 48,058 m e azimute plano de 272°30'20" chega-se ao marco MVB1, deste confrontando terras do Sr. Severino Jorge Defensor, no quadrante Sudoeste com a distância de 357,60m chega-se ao marco MVB75, ponto inicial da descrição deste perímetro, encravada na propriedade denominada "Granja Canto da Alegria", de propriedade do ESPÓLIO DO SR. EDGAR JORGE DA CUNHA, conforme matrícula nº 520, Livro 2-D, fls. 81, junto ao Cartório de Registro de Imóveis "Vinagre de Medeiros", da Comarca de Pedras de Fogo, neste Estado;

X - 01 (uma) área de terras medindo 48.101,29m², possuindo um perímetro de 935,72m, cuja descrição inicia-se no marco MVB87, situado no limite com terras de propriedade do Expropriado e terras de propriedade do Sr. Severino Jorge Defensor da Cunha Neto, definido pela coordenada geográfica de Latitude 7°27'56,51" Sul e Longitude 34°56'40,07" Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 9.174.293,341 m Norte e 285.411,070 m Leste, referida ao meridiano central -33° EGr; deste, confrontando neste trecho com terras de propriedade do Sr. Severino Jorge Defensor da Cunha Neto, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 158,992 m e azimute plano de 171°04'09" chega-se ao marco MVB86, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 61,348 m e azimute plano de 168°20'40" chega-se ao marco MVB85, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 88,078 m e azimute plano de 170°07'31" chega-se ao marco MVB84, deste confrontando neste trecho com terras de propriedade do Sr. João Cavalcanti, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 166,814 m e azimute plano de 253°07'34" chega-se ao marco MVB88A, deste confrontando neste trecho com terras de propriedade da Usina Tabu, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 100,813 m e azimute plano de 354°50'27" chega-se ao marco MVB88, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 112,679 m e azimute plano de 349°03'22" chega-se ao marco MVB89, deste confrontando neste trecho ainda com terras de propriedade da Usina Tabu, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 83,982 m e azimute plano de 350°14'42" chega-se ao marco MVB90, deste confrontando neste trecho com terras de propriedade do Expropriado, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 163,011 m e azimute plano de 68°57'14" chega-se ao marco MVB87, ponto inicial da descrição deste perímetro, encrava na propriedade denominada "Granja Esperança", de propriedade do Sr. LUIZ CLAUDINO RODRIGUES, conforme matrícula 553, registrado no livro 3-B, fls. 63, junto ao Cartório de Registro de Imóveis "Vinagre de Medeiros", da Comarca de Pedras de Fogo, neste Estado;

XI - 01 (uma) área de terras medindo 35.000,00m², possuindo um perímetro de 803,73m, cuja descrição inicia-se no marco MVB84, situado no limite com terras de propriedade do Sr. Severino Ramos e terras de propriedade do Sr. Severino Jorge Defensor da Cunha Neto, definido pela coordenada geográfica de Latitude 7°28'06,41" Sul e Longitude 34°56'38,41" Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 9.173.989,4205 m Norte e 285.463,251 m Leste, referida ao meridiano central - 33° EGr; deste, confrontando neste trecho com terras de propriedade do Sr. Severino Jorge Defensor da Cunha Neto, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 177,235 m e azimute plano de 172°00'57" chega-se ao marco MVB83, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 27,713 m e azimute plano de 148°27'53" chega-se ao marco MVB11, deste confrontando neste trecho com o rio Dois Rios, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 37,289 m e azimute plano de 202°56'32" chega-se ao marco MVB22, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 52,068 m e azimute plano de 251°26'08" chega-se ao marco MVB24, deste confrontando neste trecho ainda com o rio Dois Rios, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 53,114 m e azimute plano de 330°35'56" chega-se ao marco MVB23, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 98,114 m e azimute plano de 248°56'54" chega-se ao marco MVB37, deste confrontando neste trecho com terras de propriedade da Usina Tabu, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 191,379 m e azimute plano de 354°50'27" chega-se ao marco MVB88A, deste confrontando neste trecho com terras de propriedade do Sr. Severino Ramos, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 166,814 m e azimute plano de 73°07'34" chega-se ao marco MVB84, ponto inicial da descrição deste perímetro; encravada na propriedade denominada "Granja Esperança", pertencente ao Sr. JOÃO CAVALCANTE DE LUCENA, conforme matrícula nº 639, registrada no Livro 2-C, fls. 239, junto ao Serviço Notarial e Registral "Velton Braga", da Comarca de Alhandra;

XII - 01 (uma) área de terras medindo 79.139,27m², possuindo um perímetro de 1.137,30m², cuja descrição inicia-se no marco MVB91, situado no limite com Espólio de Assuero Alves e terras de propriedade do Expropriado, definido pela coordenada geográfica de Latitude 7°27'57,68" Sul e Longitude 34°56'53,79" Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 9.174.255,569 m Norte e 284.990,473 m Leste, referida ao meridiano central -33° EGr; deste, confrontando neste trecho com terras de propriedade do Expropriado, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 269,262 m e azimute plano de 94°25'25" chega-se ao marco MVB90, deste confrontando neste trecho com terras de propriedade do Sr. Luiz Claudino no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 83,982 m e azimute plano de 170°14'42" chega-se ao marco MVB89, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 112,679 m e azimute plano de 169°03'22" chega-se ao marco MVB88, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 91,82 m chega-se ao marco MVB37.1, deste confrontando neste trecho com terras do expropriado, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 303,7505 m chega-se ao marco MVB93, deste confrontando neste trecho com Espólio de Assuero Alves, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 99,379 m e azimute plano de 355°47'56" chega-se ao marco MVB94, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 177,202 m e azimute plano de 358°51'12" chega-se ao marco MVB91, ponto inicial da descrição deste perímetro, encrava na propriedade do Espólio do Sr. GILBERTO RABELO, conforme matrícula nº 4567, registrada no Livro 2-F, fls. 59, junto ao Cartório de Registro de Imóveis "Vinagre de Medeiros", da Comarca de Pedras de Fogo, neste Estado;

XIII - 01 (uma) área de terras medindo 6,3344 hect, possuindo um perímetro de 1.048,41m, cuja descrição inicia-se no marco MVB37, situado no limite com Prop. Sr João Cavalcanti e Rio Dois Rios Expropriado, definido pela coordenada Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 9.173.750,3961 m Norte e 285.320,8291 m Leste, referida ao meridiano central -33° EGr; deste, confrontando neste trecho com Rio dois Rios, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 69,657 m e azimute plano de 265°22'45" chega-se ao marco MVB36, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 90,673 m e azimute plano de 265°22'45" chega-se ao marco MVB51, deste confrontando neste trecho ainda com o rio Dois Rios, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 61,283 m e azimute plano de 294°17'01" chega-se ao marco MVB50, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 34,351 m e azimute plano de 344°52'39" chega-se ao marco MVB49, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 30,592 m e azimute plano de 260°01'03" chega-se ao marco MVB48, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 25,011 m e azimute plano de 316°44'47" chega-se ao marco MVB47, deste confrontando neste trecho com o rio Dois Rios, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 43,473 m e azimute plano de 245°45'11" chega-se ao marco MVB92, deste confrontando neste trecho com Espólio de Assuero Alves, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 188,556 m e azimute plano de 357°34'12" chega-se ao marco MVB93, deste confrontando neste trecho com terras do expropriado, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 303,74m, chega-se ao marco MVB 37.1, deste confrontando neste trecho com terras Sr. João Cavalcanti, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 200,36m, chega-se ao marco MVB37, ponto inicial da descrição deste perímetro; encrava na propriedade do Espólio do Sr. GILBERTO RABELO, conforme matrícula nº 4567, registrada no Livro 2-F, fls. 59, junto ao Cartório de Registro de Imóveis "Vinagre de Medeiros", da Comarca de Pedras de Fogo, neste Estado;

XIV - 01 (uma) área de terras medindo 160.612,87m², possuindo um perímetro de 1.798,39m, cuja descrição inicia-se no marco MVB95, situado no limite com terras de propriedade do Expropriado, definido pela coordenada geográfica de Latitude 7°27'57,42" Sul e Longitude 34°56'56,89" Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 9.174.262,921 m Norte e 284.895,441 m Leste, referida ao meridiano central - 33° EGr; deste, confrontando neste trecho com terras de propriedade do Expropriado, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 95,316 m e azimute plano de 94°25'25" chega-se ao marco MVB91, deste confrontando neste trecho com terras de propriedade da Usina Tabu, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 177,202 m e azimute plano de 178°51'12" chega-se ao marco MVB94, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 99,379 m e azimute plano de 175°47'56" chega-se ao marco MVB93, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 188,556 m e azimute plano de 177°34'12" chega-se ao marco MVB92, deste confrontando neste trecho com o rio Dois Rios, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 14,074 m e azimute plano de 245°45'11" chega-se ao marco MVB46, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 28,818 m e azimute plano de 13°28'16" chega-se ao marco MVB45, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 17,590 m e azimute plano de 326°04'41" chega-se ao marco MVB44, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 45,167 m e azimute plano de 240°51'00" chega-se ao marco MVB43, deste confrontando neste trecho ainda com o rio Dois Rios, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 57,300 m e azimute plano de 342°02'14" chega-se ao marco MVB42, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 30,173 m e azimute plano de 221°07'44" chega-se ao marco MVB41, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 57,615 m e azimute plano de 305°34'05" chega-se ao marco MVB40, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 45,635 m e azimute plano de 233°36'54" chega-se ao marco MVB39, deste confrontando neste trecho ainda com o rio Dois Rios, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 42,481 m e azimute plano de 341°16'53" chega-se ao marco MVB38, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 86,455 m e azimute plano de 234°56'15" chega-se ao marco MVB55, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 25,686 m e azimute plano de 229°21'07" chega-se ao marco MVB66, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 55,889 m e azimute plano de 302°44'09" chega-se ao marco MVB65, deste confrontando neste trecho com o rio Dois Rios, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 41,623 m e azimute plano de 280°40'03" chega-se ao marco MVB64, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 40,848 m e azimute plano de 309°31'09" chega-se ao marco MVB63, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 26,577 m e azimute plano de 314°44'50" chega-se ao marco MVB62, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 23,476 m e azimute plano de 345°31'23" chega-se ao marco MVB61, deste confrontando neste trecho com o rio Dois Rios, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 13,494 m e azimute plano de 322°21'36" chega-se ao marco MVB60, deste confrontando neste trecho com terras de propriedade da Usina Maravilha, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 80,331 m e azimute plano de 13°25'41" chega-se ao marco MVB96, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 212,824 m e azimute plano de 2°56'54" chega-se ao marco MVB97, deste confrontando neste trecho com terras de propriedade do Expropriado, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 291,883 m e azimute plano de 82°26'29" chega-se ao marco MVB95, ponto inicial da descrição deste perímetro, encravada na propriedade denominada "Tiririca", pertencente ao Espólio do Sr. ASSUERO ALVES DA SILVA, conforme matrícula 76, registrada no livro 2-A, fls. 76, junto ao Cartório de Registro de Imóveis "Vinagre de Medeiros", da Comarca de Pedras de Fogo, neste Estado.

XV - 01 (uma) área de terras medindo 3.123.832,73m², possuindo um perímetro de 8.369,78m, cuja descrição iniciase no marco MVB101, situado no limite com BR101 e terras de propriedade do Expropriado, definido pela coordenada geográfica de Latitude 7°27'39,38" Sul e Longitude 34°58'43,96" Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 9.174.802,667 m Norte e 281.609,451 m Leste, referida ao meridiano central - 33° EGr; deste, confrontando neste trecho com terras de propriedade do Expropriado, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 973,7150 m e azimute plano de 88°44'02" chega-se ao marco MVB100, deste confrontando neste trecho com terras de propriedade do Expropriado, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 1.332,99 m e azimute plano de 107°10'49" chega-se ao marco MVB99, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 211,397 m e azimute plano de 122°44'48" chega-se ao marco MVB98, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 394,717 m e azimute plano de 86°40'51" chega-se ao marco MVB97, deste confrontando neste trecho com Espólios de Assuero Alves, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 212,899 m e azimute plano de 182°56'54" chega-se ao marco MVB96, deste confrontando neste trecho com o

mesmo, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 80,331 m e azimute plano de 193°25'41" chega-se ao marco MVB60, deste confrontando neste trecho com Espólios de Assuero Alves e rio Dois Rios, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 487,375 m e azimute plano de 184°02'29" chega-se ao marco MVB73, deste confrontando neste trecho com terras de propriedade do Sr. Luiz Pessoa, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 59,594 m e azimute plano de 189°35'16" chega-se ao marco MVB72, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 63,273 m e azimute plano de 185°27'18" chega-se ao marco MVB71, deste confrontando neste trecho com terras de propriedade do Expropriado, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 130,060 m e azimute plano de 301°47'23" chega-se ao marco MVB112, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 1.050,801 m e azimute plano de 277°40'19" chega-se ao marco MVB111, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 331,386 m e azimute plano de 204°17'54" chega-se ao marco MVB110, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 200,331 m e azimute plano de 224°25'53" chega-se ao marco MVB109, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 1.002,203 m e azimute plano de 298°19'58" chega-se ao marco MVB108, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 273,766 m e azimute plano de 339°19'06" chega-se ao marco MVB107, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 130,005 m e azimute plano de 13°08'17" chega-se ao marco MVB106, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 64,983 m e azimute plano de 356°45'44" chega-se ao marco MVB105, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 58,685 m e azimute plano de 349°22'50" chega-se ao marco MVB104, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 223,792 m e azimute plano de 247°45'40" chega-se ao marco MVB103, deste confrontando neste trecho com rodovia BR101, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 617,726 m e azimute plano de 338°59'08" chega-se ao marco MVB102, deste confrontando neste trecho com rodovia BR101, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 258,543 m e azimute plano de 338°15'29" chega-se ao marco MVB101, ponto inicial da descrição deste perímetro; encravada na propriedade da USINA MARAVILHAS S/A, conforme matrícula 380, livro 2-C, fls. 31, junto ao Cartório de Registro de Imóveis "Vinaigre de Medeiros", da Comarca de Pedras de Fogo, neste Estado;

XVI – 01 (uma) área de terras medindo 417.388,79m², possuindo um perímetro de 2.841,51m, cuja descrição inicia-se no marco MVB113, situado no limite com terras de propriedade do Expropriado e rodovia BR101, definido pela coordenada geográfica de Latitude 7°27'39,60" Sul e Longitude 34°58'46,68" Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 9.174.795,722 m Norte e 281.526,096 m Leste, referida ao meridiano central -33° EGr; deste, confrontando neste trecho com rodovia BR101, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 281,952 m e azimute plano de 158°15'26" chega-se ao marco MVB114, deste confrontando neste trecho com rodovia BR101, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 498,462 m e azimute plano de 158°59'08" chega-se ao marco MVB115, deste confrontando neste trecho com a mesma, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 21,526 m e azimute plano de 156°38'05" chega-se ao marco MVB116, deste confrontando neste trecho com terras de propriedade do Expropriado, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 118,571 m e azimute plano de 275°32'14" chega-se ao marco MVB117, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 65,859 m e azimute plano de 229°09'30" chega-se ao marco MVB118, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 20,000 m e azimute plano de 245°35'12" chega-se ao marco MVB119, deste confrontando neste trecho ainda com terras de propriedade do Expropriado, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 20,000 m e azimute plano de 268°44'16" chega-se ao marco MVB120, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 123,831 m e azimute plano de 312°54'52" chega-se ao marco MVB121, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 43,582 m e azimute plano de 303°14'55" chega-se ao marco MVB122, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 395,251 m e azimute plano de 277°34'37" chega-se ao marco MVB123, deste confrontando neste trecho com terras de propriedade do Expropriado, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 351,421 m e azimute plano de 348°12'51" chega-se ao marco MVB124, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 207,332 m e azimute plano de 324°26'12" chega-se ao marco MVB125, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 77,958 m e azimute plano de 61°29'39" chega-se ao marco MVB126, deste confrontando neste trecho ainda com terras de propriedade do Expropriado, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 110,485 m e azimute plano de 82°07'17" chega-se ao marco MVB127, deste confrontando neste trecho com o mesmo no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 62,714 m e azimute plano de 143°37'54" chega-se ao marco MVB128, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 21,205 m e azimute plano de 121°02'44" chega-se ao marco MVB129, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 155,828 m e azimute plano de 56°04'03" chega-se ao marco MVB130, deste confrontando neste trecho com terras de propriedade do Expropriado, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 265,530 m e azimute plano de 82°07'17" chega-se ao marco MVB113, ponto inicial da descrição deste perímetro, encravada em uma área de terras de propriedade da USINA MARAVILHAS S/A, conforme matrícula nº 1.261, registrada no Livro 2-G, fls. 174, junto ao Cartório de Registro de Imóveis "Vinaigre de Medeiros", da Comarca de Pedras de Fogo, neste Estado.

Art. 2º A desapropriação tratada no artigo anterior destina-se à construção da Barragem de Cupissura, pertencente ao Sistema de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Grande João Pessoa, neste Estado, que está sendo construído pelo Governo do Estado através da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, com recursos oriundos do Programa de Aceleração do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

Art. 3º É de natureza urgente a desapropriação tratada neste decreto, para efeito de imediata imissão na posse da área descrita, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Lei nº. 3.365/41.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente desapropriação serão de responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

Art. 5º Ficam a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio do Estado e a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, por sua Assessoria Jurídica, autorizadas a promover, em conjunto ou isoladamente, os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação da presente desapropriação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 32.975, de 25 de maio de 2012.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de agosto de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

Ato Governamental nº 2.199

João Pessoa, 02 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 128, inciso II, da Constituição do Estado, e pelo art. 8º da Lei Complementar nº 97, de 22 de dezembro de 2010, e considerando a lista triplíce encaminhada pela Procuradoria Geral de Justiça por meio do Ofício nº 116/2023/PJG/GAB/MPPB, de 31 de julho de 2023,

R E S O L V E nomear o Promotor de Justiça **ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO** para ocupar o cargo de Procurador-Geral de Justiça no biênio 2023-2025.

Ato Governamental nº 2.200

João Pessoa-PB, 02 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463 de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar.

RESOLVE:

PROMOVER, por **ATO DE BRAVURA**, à graduação de 3º **SARGENTO PM**, o **CABO matrícula 528.371-0 RKCIO TAVARES DE ANDRADE**, de acordo com artigo 4º, item 3 e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 100.2022.021.0045/Cons. Bravura/DGP-5 de 28DEZ2022, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decidido sobre o presente ato.

Ato Governamental nº 2.201

João Pessoa-PB, 02 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463 de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar.

RESOLVE:

PROMOVER, por **ATO DE BRAVURA**, à graduação de 3º **SARGENTO PM**, o **CABO matrícula 528.885-1 ONALDO NÓBREGA MONTENEGRO NETO**, de acordo com artigo 4º, item 3 e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 100.2023.021.0018/Cons. Bravura/DGP-5 de 09JAN2023, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decidido sobre o presente ato.

Ato Governamental nº 2.202

João Pessoa-PB, 02 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463 de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar.

RESOLVE:

PROMOVER, por **ATO DE BRAVURA**, à graduação de **SUBTENENTE PM**, o 1º **SARGENTO matrícula 524.500-1 JOSÉ EMANUEL MARINHO DE SOUSA**, de acordo com artigo 4º, item 3 e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 100.2022.021.0025/Cons. Bravura/DGP-5 de 01DEZ2022, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decidido sobre o presente ato.

Ato Governamental nº 2.203

João Pessoa-PB, 02 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463 de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar.

RESOLVE:

PROMOVER, por **ATO DE BRAVURA**, à graduação de **SUBTENENTE PM**, o 1º **SARGENTO matrícula 518.786-9 JOSÉ PEREIRA DE SOUSA**, de acordo com artigo 4º, item 3 e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 100.2023.021.0003/Cons. Bravura/DGP-5 de 06JAN2023, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decidido sobre o presente ato.

R E S O L V E nomear **LUIZ DE SOUZA BATISTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DA NONA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.215

João Pessoa, 02 de agosto de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **VIVIAN KAROLINE BATISTA DE SOUZA**, matrícula nº 1925164, do cargo em comissão de SUPERVISOR DA NONA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.216

João Pessoa, 02 de agosto de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOSE SOARES DA ROCHA** ocupar o cargo de provimento em comissão de ARTICULADOR CULTURAL DA 3ª REGIAO, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 2.217

João Pessoa, 02 de agosto de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **MARIA DE FATIMA RIBEIRO DO BONFIM**, nomeado para o cargo de ARTICULADOR CULTURAL DA 3ª REGIAO, através do AG 1690, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de maio de 2023.

Ato Governamental nº 2.218

João Pessoa, 02 de agosto de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **HERIC HARISSON MOURA CARTAXO**, nomeado para o cargo de ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA DE CONVENIOS E PROJETOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, através do AG 1997, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de junho de 2023.

Ato Governamental nº 2.219

João Pessoa, 02 de agosto de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a exoneração de **GERLANE DE MOURA GOMES**, exonerado do cargo de ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA DE CONVENIOS E PROJETOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, através do AG 1998, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de junho de 2023.

Ato Governamental nº 2.220

João Pessoa, 02 de agosto de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **IANY ELIZABETH DA COSTA**, matrícula nº 1903667, do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.221

João Pessoa, 02 de agosto de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **FABIO MANOEL DOS SANTOS**, matrícula nº 1685261, do cargo em comissão de COMISSARIO DE POLICIA, Símbolo FGT-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.222

João Pessoa, 02 de agosto de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ELIDA DA CONCEICAO ALBUQUERQUE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DO SECRETARIO DE ESTADO DA COMUNICACAO INSTITUCIONAL, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Ato Governamental nº 2.223

João Pessoa, 02 de agosto de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ELIANE FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 1841971, do cargo em comissão de SECRETARIO DO SECRETARIO DE ESTADO DA COMUNICACAO INSTITUCIONAL, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Ato Governamental nº 2.224

João Pessoa, 02 de agosto de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.804 de 13 de Dezembro de 2016, na Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda, definidas neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
WANDERLEA CORREIA ARAUJO SIMOES DE ALMEIDA	CHEFE DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO DA GERENCIA REGIONAL DA TERCEIRA REGIAO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CAMPINA GRANDE	CGF-3
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	ASSESSOR DA GERENCIA REGIONAL DA TERCEIRA REGIAO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CAT-2
MILIANA MARQUES OLIVEIRA	CHEFE DO NUCLEO DE OPERACIONALIZACAO DA COBRANCA DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO DA GERENCIA REGIONAL DA TERCEIRA REGIAO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CAMPINA GRANDE	CGF-4
GLAUBER FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS	CHEFE DO NUCLEO DE COBRANCA DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO DA GERENCIA REGIONAL DA TERCEIRA REGIAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CGF-4
AGENOR PESSOA DE AZEVEDO FILHO	SUPERVISOR DE EXECUCAO DE AUDITORIA DA SUBGERENCIA DE FISCALIZACAO DE ESTABELECIMENTOS DA GERENCIA REGIONAL DA TERCEIRA REGIAO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CGF-4
DANIEL SANTOS DE LIMA.	ASSESSOR TÉCNICO DA CHEFIA DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CAD-7
LAIS DA COSTA ROCHA	ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO DA GERENCIA DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CAT-1
MÍDANA SUÊNIA PORTO BATISTA MANÉ	ASSESSOR DE IMPRENSA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CAD-7
MARIA ANGELA ROCHA DE SOUSA	CHEFE DO NUCLEO DE ADMINISTRACAO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO DA GERENCIA REGIONAL DA QUINTA REGIAO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SOUSA	CGF-4
GRACELI DE MELO DA SILVA	CHEFE DO NUCLEO DE COBRANCA E PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADAO DA GERENCIA REGIONAL DA PRIMEIRA REGIAO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SANTA RITA	CGF-5

Ato Governamental nº 2.225

João Pessoa, 02 de agosto de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Fazenda:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
GIOVANNI QUEIROGA DUARTE	0743691	CHEFE DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO DA GERENCIA REGIONAL DA TERCEIRA REGIAO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CAMPINA GRANDE	CGF-3
WANDERLEA CORREIA ARAUJO SIMOES DE ALMEIDA	1595300	ASSESSOR DA GERENCIA REGIONAL DA TERCEIRA REGIAO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CAT-2
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	0998443	CHEFE DO NUCLEO DE COBRANCA DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO DA GERENCIA REGIONAL DA TERCEIRA REGIAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CGF-4
KÁTIA MARIA DE BARROS SOUZA	1795350	CHEFE DO NUCLEO DE OPERACIONALIZACAO DA COBRANCA DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO DA GERENCIA REGIONAL DA TERCEIRA REGIAO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CAMPINA GRANDE	CGF-4
MARCOS VIEIRA LIMA	1454544	SUPERVISOR DE EXECUCAO DE AUDITORIA DA SUBGERENCIA DE FISCALIZACAO DE ESTABELECIMENTOS DA GERENCIA REGIONAL DA TERCEIRA REGIAO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CGF-4
VILMA BEZERRA DE AQUINO	1815270	ASSESSOR TÉCNICO DA CHEFIA DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CAD-7
RAFAEL NUNES DE SÁ SANTOS	1915835	ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO DA GERENCIA DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CAT-1
MILENA MELO DE ALMEIDA	1914901	ASSESSOR DE IMPRENSA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CAD-7
GRACELI DE MELO DA SILVA	1914898	CHEFE DO NUCLEO DE ADMINISTRACAO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO DA GERENCIA REGIONAL DA QUINTA REGIAO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SOUSA	CGF-4
LEANDRO MACEDO DE OLIVEIRA	1914910	CHEFE DO NUCLEO DE COBRANCA E PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADAO DA GERENCIA REGIONAL DA PRIMEIRA REGIAO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SANTA RITA	CGF-5

Ato Governamental nº 2.226

João Pessoa, 02 de agosto de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 584/2019/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de novembro de 2019, e em cumprimento da Decisão Judicial (Transitada em Julgado) proferida nos autos do Processo nº **0801906-10.2020.8.15.0321**;



RESOLVE nomear, ROSSANDRO LUCENA DE MEDEIROS para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de Educação Física, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com exercício na 6ª Região Geoadministrativa.

Ato Governamental nº 2.227

João Pessoa, 02 de agosto de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei nº 10.987, de 10 de outubro de 2017, o Art. 1º da Lei nº 11.384 de 12 de Julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/20019/SEAD/SEDH/FUNDAC homologado pela Portaria nº 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de Dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, SUELTON TRIGUEIRO BELO DA SILVA, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, e exercício na ÁREA I.

Ato Governamental nº 2.228

João Pessoa, 02 de agosto de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei nº 10.987, de 10 de outubro de 2017, o Art. 1º da Lei nº 11.384 de 12 de Julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/20019/SEAD/SEDH/FUNDAC homologado pela Portaria nº 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de Dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, WILDERSON WILKER ARAÚJO COSTA, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, e exercício na ÁREA III.

Ato Governamental nº 2.229

João Pessoa, 02 de agosto de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 17, da Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018, e tendo em vista Despacho Homologatório nº 195/2022/GAB10/COGER incluído nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria COGER/SESDS/CD N°005/2021/GEDM, corroborado pelo Parecer nº 173/2023-PGE/PB, oriundo da douta Procuradoria Geral do Estado, todos constantes no Processo Administrativo nº SAD-PRC-2023/01737/SEAD;

RESOLVE, EXCLUIR ex-officio, a bem da disciplina, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, o Militar Estadual: 2º SGT QPC ALEXANDRE MAGNO FELICIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 519.107-6; por transgressão aos preceitos estabelecidos no Art. 2º, inciso I, alíneas "b" e "c", da Lei nº 4.024/78, que dispõe sobre o Conselho de Disciplina na Polícia Militar do Estado da Paraíba, e ainda, o valor, a ética, os deveres e o compromisso Policiais Militares, estabelecidos no Art.27, incisos I, II, IV, VI, XIII, XVI, e XIX, Art. 30, incisos I, III, IV e V, e no Art. 31, todos da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Paraíba, e com fulcro no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018, e ainda com base nos princípios da Proporcionalidade e Razoabilidade.

Signature of João Azevedo Lins Filho, Governador

GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 09/CIDSNE/PRES, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Institui a Câmara Temática de Cultura no âmbito do Consórcio Interstadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste - Consórcio Nordeste.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE. O CONSÓRCIO NORDESTE, nos seus atribuições previstas no artigo.32 do Estatuto deste Consórcio e na Resolução nº 012, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art.1º Fica instituída a Câmara Temática de Cultura no âmbito do Consórcio Interstadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste - Consórcio Nordeste, com afinalidade de articular capacidades entre os Estados consorciados e formular, aperfeiçoar e apoiar a implementação das políticas públicas neste campo, de modo a possibilitar a atuação do Consórcio Nordeste no cumprimento de seus objetivos.

Art. 2º Competirá à Câmara Temática de Cultura:

- I. Apoiar a institucionalização de um espaço permanente de reflexão e articulação política e técnica dos gestores públicos de Cultura no Nordeste;
II. Elaborar e encaminhar um plano de ações integradoras que proporcionem uma permanente qualificação das políticas públicas de cultura na Região Nordeste;
III. Elaborar proposta de integração da política audiovisual dos estados do Nordeste que contemple os diferentes elos da cadeia audiovisual e as especificidades da produção e fruição audiovisual na região;
IV. Definir ações que possam fomentar atividades nas áreas de economia criativa, indústria cultural, desenvolvimento de pesquisa, preservação do patrimônio artístico e cultural, fomento às artes, à cultura popular e tradicional, aos modos de ser e de viver da população do Nordeste, entre outros;
V. Propor políticas públicas de cultura de caráter regional que efetivem o reconhecimento das atividades culturais como essenciais e de relevante interesse público, como base estruturante da cidadania, e cujo provimento ao acesso deve ser responsabilidade direta ou indireta do Poder Público
VI. Formular projetos e propostas que evidenciem a cultura como elemento estratégico das políticas de desenvolvimento regional e nacional, bem como da cooperação internacional para o desenvolvimento, o bem-estar e a valorização da memória e das tradições culturais;

VII. Acompanhar e manifestar-se sobre políticas e programas na área que sejam desenvolvidas por iniciativa ou no âmbito do Consórcio Nordeste;

VIII. Emitir parecer sobre consulta que lhe for encaminhada; e

IX. Convidar especialistas para assessorá-la em assuntos de sua competência, quando for o caso.

Art. 3º A Câmara Temática de Cultura será composta pelos seguintes órgãos dos Estados consorciados abaixo mencionados:

I - ALAGOAS

a) Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa;

II - BAHIA:

a) Secretaria de Estado da Cultura;

III - CEARÁ

a) Secretaria de Estado da Cultura;

IV - MARANHÃO

a) Secretaria de Estado da Cultura;

V - PARAÍBA

a) Secretaria de Estado da Cultura;

VI - PERNAMBUCO

a) Secretaria de Estado da Cultura;

VII - PIAUÍ

a) Secretaria de Estado da Cultura;

VIII - RIO GRANDE DO NORTE

a) Gabinete Civil do Governo do Estado;

IX - SERGIPE

a) Fundação de Cultura e Arte Aperipê;

§1º A Câmara Temática será coordenada pelo Membro a ser escolhido juntamente com seu Suplente, os quais serão eleitos na sua instalação por maioria simples dos votos desusintegrantes presentes, podendo ser substituído pelo Secretário/a Técnico/a.

§2º As atividades administrativas, bem como os serviços de apoio técnico, necessários ao desempenho das atribuições da Câmara Temática serão coordenadas pelo Secretário Técnico, com o apoio de equipes Estaduais partícipes, sendo responsável por:

I - receber as propostas e sugestões dos seus integrantes;

II - convocar e viabilizar os meios para a realização das reuniões; e

III - elaborar e disponibilizar a ata de deliberação.

§3º A Câmara Temática se reunirá para deliberar por votação da maioria simples dos membros presentes, cabendo o voto de qualidade ao seu coordenador, excepcionalmente, em caso de empate, sem necessidade de quórum para a sua realização.

Art. 4º O Secretário Executivo do Consórcio Nordeste designará um representante para acompanhamento das reuniões da Câmara Temática, sendo responsável por levar ao conhecimento do Conselho de Administração e à Assembleia dos Governadores as deliberações provenientes.

Art.5º A Coordenação da Câmara Temática, em acordo com os demais integrantes, definirá periodicidade das reuniões e os meios de sua realização, observando a diretriz de ampla participação.

Art. 6º A Câmara Temática deverá ser instalada no prazo de até 15 (quinze) dias após a publicação desta Portaria, tendo prazo de duração fixado em 1 (um) ano a contar da sua instalação, podendo ser prorrogado por decisão da Presidência do Consórcio Nordeste.

Art. 7º A participação dos representantes dos Estados na Câmara Temática será considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.

Parágrafo único. Os custos decorrentes da contratação do Secretário Técnico serão compartilhados entre os partícipes, mediante celebração de Contrato de Rateio.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Signature of João Azevedo Lins Filho, Governador

Presidente do Consórcio Interstadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste

Publicado no DOE de 02/08/2023.

Republicar por incorreção.

RELATORIO

CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Continua 1 of 1

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R\$), RECEITAS REALIZADAS (R\$), SALDO (R\$). Rows include RECEITAS EXECUTIVAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (ID), RECEITAS CORRENTES, RECEITA PATRIMONIAL, RECEITA DE SERVIÇOS, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, ALIENAÇÃO DE BENS.

CONSORCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continua 2 of 2

Table with columns: RECEITAS, PREVISAO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO. Includes sub-totals for RECEITAS CORRENTES, OPERACOES DE CREDITO, and DEBITO.

Fonte: APLICATIVO: Ffms LRF - www.ffms.com.br, ORGAO EMISSOR: CONSORCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE, 27/04/2023 às 13h e 29m. Publicado em: Portaria de STN nº 147 de 14 de junho de 2022.

Carlos Eduardo Gargas, Secretário Executivo; Jesiel Soares da Silva, Diretor Administrativo e Financeiro.

CONSORCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continua 3 of 3

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS. Includes sub-totals for DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, and DESPESAS DE CONTINGENCIA.

Fonte: APLICATIVO: Ffms LRF - www.ffms.com.br, ORGAO EMISSOR: CONSORCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE, 27/04/2023 às 13h e 29m. Publicado em: Portaria de STN nº 147 de 14 de junho de 2022.

Carlos Eduardo Gargas, Secretário Executivo; Jesiel Soares da Silva, Diretor Administrativo e Financeiro.

CONSORCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAOSUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Page 1 of 1

Table with columns: FUNCAOSUBFUNCAO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS. Includes sub-totals for DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, and DESPESAS DE CONTINGENCIA.

Fonte: APLICATIVO: Ffms LRF - www.ffms.com.br, ORGAO EMISSOR: CONSORCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE, 27/04/2023 às 13h e 29m. Publicado em: Portaria de STN nº 147 de 14 de junho de 2022.

Carlos Eduardo Gargas, Secretário Executivo; Jesiel Soares da Silva, Diretor Administrativo e Financeiro.

CONSORCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO 2022 A JUNHO 2023

Page 1 of 1

Table with columns: ESPECIFICACAO, EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES, TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES), Previsão Mensal (2023). Includes sub-totals for RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, and RECEITAS DE CONTINGENCIA.

Fonte: APLICATIVO: Ffms LRF - www.ffms.com.br, ORGAO EMISSOR: CONSORCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE, 27/04/2023 às 13h e 29m. Publicado em: Portaria de STN nº 147 de 14 de junho de 2022.

Carlos Eduardo Gargas, Secretário Executivo; Jesiel Soares da Silva, Diretor Administrativo e Financeiro.

CONSORCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
PLANO:
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Page 1 of 1

Table with columns: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS, FUNDO EM CAPITALIZACAO (PLANO PREVIDENCIARIO), RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS, PREVISAO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre/2023.

Carlos Eduardo Gargas, Secretário Executivo; Jesiel Soares da Silva, Diretor Administrativo e Financeiro; Eneidino Pereira Neto, Diretor Administrativo e Financeiro.

Ver. 1.7b

CONSORCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Page 1 of 1

Table with columns: RECEITAS PRIMARIAS, PREVISAO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (a) até o 3º Bimestre/2023.

Table with columns: RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I), RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII), RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I) - (II) + (III), RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V), RECEITAS NÃO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI), RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII), RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I) - (II) + (III), RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V), RECEITAS NÃO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI), RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII).

Table with columns: RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I) - (II) + (III), RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V), RECEITAS NÃO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI), RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII), RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I) - (II) + (III), RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V), RECEITAS NÃO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI), RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII), RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I) - (II) + (III), RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V), RECEITAS NÃO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI), RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII).

Fonte: APLICATIVO: Ffms LRF - www.ffms.com.br, ORGAO EMISSOR: CONSORCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE, 27/04/2023 às 13h e 29m. Publicado em: Portaria de STN nº 147 de 14 de junho de 2022.

Table with columns: DESPESAS PRIMARIAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS (a), RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b), RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c). Includes sub-totals for DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, and DESPESAS DE CONTINGENCIA.

Fonte: APLICATIVO: Ffms LRF - www.ffms.com.br, ORGAO EMISSOR: CONSORCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE, 27/04/2023 às 13h e 29m. Publicado em: Portaria de STN nº 147 de 14 de junho de 2022.

Carlos Eduardo Gargas, Secretário Executivo; Jesiel Soares da Silva, Diretor Administrativo e Financeiro.

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII) (1.509.392,79)		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o 3º Bimestre/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	52.572.249,31	51.051.638,97
Disponibilidade de Caixa	3.823.676,49	2.303.066,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.823.676,49	2.303.066,15
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	48.748.572,82	48.748.572,82
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(52.572.249,31)	(51.051.638,97)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb) (1.520.610,34)		
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o 3º Bimestre/2023
VARIACÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIACÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIACÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIACÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)] (1.520.610,34)		
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII) (1.607.884,79)		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

FONTE: APLICATIVO: Fênix LRF - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE, 27/jul/2023 às 13h e 29m
Portaria da STN nº 1447 de 14 de junho de 2022. Publicado em:

CARLOS EDUARDO GABAS
Secretário Executivo

JESIEL SOARES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ENEDIN PEREIRA NETO
Secretário

Documento assinado eletronicamente por Jesiel Soares da Silva, Diretor Administrativo Financeiro, em 28/07/2023, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por Carlos Eduardo Gabas, Secretário Executivo Conselho, em 28/07/2023, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seuabta.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_usuario_sistema_externo, informando o código verificador 0007125021 e o código CRC 44520012.

Referência: Processo nº 200.13106.2023.000002-44

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

RESENHANº 126/2023/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTEDODIA: 02/08/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, DESPACHOU os processos abaixo relacionados que fazem RETORNAR AOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE ORIGEM, os seguintes servidores:

PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2023/17483	176.336-9	LIVIA MARIA MACIEIRA MARTINS	Secretaria de Estado da Educação.
SAD-PSE-2023/17538	175.325-8	FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	Secretaria de Estado da Educação.
SAD-PSE-2023/17588	77.471-5	ADJANE VALERIANO DE OLIVEIRA CHAVES	Secretaria de Estado da Educação.

Carlos Tiberio Lemeira Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente: 02-08-2023
Resenha nº: 384/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2023/16882	1631721	JARDSON FONSECA DA SILVA BEZERRA	SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA
SAD-PSE-2023/08994	1756664	THIAGO ALVES DE ALMEIDA	SEC. EST. SAUDE

PUBLIQUE-SE

Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha
MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

Portaria COPAM Nº 005/2023

João Pessoa, 01 de agosto de 2023.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no âmbito que lhe confere a LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, "Cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS); altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual", no uso das suas atribuições como PRESIDENTE DO CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos

Recursos Naturais Renováveis – IBAMA Ronilson José da Paz, como conselheiro titular, para compor o Conselho de Proteção Ambiental - COPAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Jesiel Soares da Silva
JESIEL SOARES DA SILVA
Secretário Administrativo e Financeiro

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 016/2023/GS/SETDE

Em01 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

Art.1º RESOLVE designar os servidores, MARCILIO RIBEIRO BARBOSA GOMES, matrícula nº 191.821-1, como gestor e KÉCIA NAIANA CASADO DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 191.800-1 como fiscal do contrato nº 0011/2023, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETDE EWALMIR G. DA FONSECA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - CNPJ: 39.847.755/0001-61, para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de divisórias móveis localizadas no pavilhão de congresso do Centro de Convenções de João Pessoa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e revoga as disposições anteriores.

Publique-se

Cumpra-se

ROSÁLIA BORGES LUCAS
Secretária de Estado

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS Nº 030/2023

João Pessoa, 02 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Técnica, composta pelos Servidores Engenheiro de Minas JOSÉ SOARES DE BRITO – Matrícula nº 183.027-9, Gestor do Contrato, que exercerá o cargo de Presidente, a Geografa HELINE FERNANDA SILVA DE ASSIS DANTAS, matrícula nº 186.859-1 e o Engenheiro Civil FRANCISCO TADEU DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 96.346-1, todos pertencente aos quadros da SEIRH.

Art. 2º - A presente Comissão tem por objetivo proceder ao recebimento do Objeto referente ao Contrato nº 005/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, inscrita no CGC sob o Nº 02.221.962/0001-04, e a Empresa MCFST – EMPRESA DE MINERAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 11.258.620/0001-41, sediada na Avenida João Machado, nº 289, bairro da Prata – Campina Grande – Paraíba – CEP: 58.400-510, com sede a Rua Emiliano Rosendo da Silva, s/nº - Bodocongó, Campina Grande/PB, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PFM – PLANO DE FECHAMENTO DE MINAS PARA A DRMH, ÓRGÃO VINCULADO A SEIRH”.

Art. 3º - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos em epígrafe.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Dpudete Queiroga Filho
Dpudete Queiroga Filho
Secretário Titular da SEIRHMA

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 381

João Pessoa, 02 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE designar o(a) servidor(a) LUANA JESSICA BENTO DOS SANTOS, matrícula n.620.125-3, CPF:076.720.624-09, como gestor(a) e o(a) servidor(a) MICHELINA ROBERTO DE MOURA, matrícula n.180.456-1, CPF:035.762.314-20, como fiscal, do Contrato n.017/2023, firmado com a empresa AMBAR SERVIÇOS LTDA, no processo administrativo n. SEE-PRC-2023/19493, que tramita nesta Secretaria.

Portaria nº 382

João Pessoa, 02 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, promulgada em



1988, considerando o disposto no Inciso XIII do Artigo 30 da Constituição Estadual da Paraíba e considerando ainda o que dispõe nos Artigos nº 15º e 16º da Lei Estadual nº 5.391/91 e no disposto da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março 2023,

RESOLVE:

Tornar pública a lista de profissionais que serão admitidos por excepcional interesse público, conforme descrito abaixo, para atuação no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Prestador de Serviços:

NOME	CPF	GERENCIA
ADRIANA LEOCADIO DE MEDEIROS BRITO	021*****76	1GRE
ALAN MACÊNA DA SILVA	041*****42	1 GRE
ALANA GABRIELLE SILVA	701*****24	1 GRE
ALDINETE GABRIEL DO NASCIMENTO SILVA	068*****24	3 GRE
ALICE ALMEIDA NOBREGA	052*****73	1 GRE
ALINE DIAS DA SILVA MENDONÇA	064*****32	12 GRE
ALINE JOAQUIM DOS SANTOS SILVA	093*****75	1 GRE
AMANDA LEITE PEDROSA	106*****00	1 GRE
ANA KAROLINE MOREIRA SANTOS	116*****41	3 GRE
ANDREA MARIA SOBREIRA	070*****08	9 GRE
ANTONIA MARIA AYRES DE AGUIAR	978*****53	6 GRE
ANTONIO ALESSIO FIGUEIREDO LIMA	038*****10	3 GRE
ANTONIO CESAR RAMOS LUZ	156*****68	1 GRE
ANTONIO JACOB DE CARVALHO	145*****30	9 GRE
APARECIDA LUANA SILVA MARTINS	017*****75	9 GRE
AYRTON RODRIGUES DA SILVA	104*****25	1 GRE
BRIGIDA SONALY FERNANDES ANDRADE	097*****38	1 GRE
CAMYLLA MOHARA FERREIRA CLAUDINO	705*****88	2 GRE
CARLA FABIANA SANTOS DA SILVA	020*****55	12 GRE
CARLOS PEREIRA MATIAS	705*****36	7 GRE
CHINTYA ROSSANA AZEVEDO BESSA	043*****82	3 GRE
CINTHYA PADUA PEREIRA CAMPOS	094*****40	11 GRE
CLARA IZABELLY DE FREITAS SIVA	700*****14	2 GRE
CLAUDENICE BISPO ALVES PEREIRA	246*****50	11 GRE
CLEBER NILSON DOS SANTOS	008*****73	1 GRE
DAMIAO DE OLIVEIRA FERREIRA	719*****91	10 GRE
DARIO MACHADO MARQUES	082*****60	3 GRE
DAYANNE OLIVEIRA DE QUEIROZ	703*****58	5 GRE
DIELLY MEDEIROS ALBUQUERQUE	106*****55	1 GRE
EDNALDO SILVA DE SOUZA JUNIOR	052*****02	14 GRE
EDVANIA COTSA DOS SANTOS	602*****68	14 GRE
ELISANGELA MEDEIRO DE OLIVEIRA	706*****06	10 GRE
EVA MARIA ALVES BARBOSA	105*****79	3 GRE
EVERTON THIAGO OLIVEIRA ROCHA	086*****40	1 GRE
FELIPE MONTEIRO FRANCA	081*****01	1 GRE
FLAVIA XAVIER RAMOS	125*****02	4 GRE
FRANCIELIO DE SOUSA SANTANA	045*****32	9 GRE
FRANCISCA VIEIRA DE MORAIS DIAS	789*****91	9 GRE
FRANCISCO JUNIOR DA SILVA	098*****26	13 GRE
FRANCISCO SALES FERNANDES	060*****84	3 GRE
GENIVAL MATIAS DE OLIVEIRA NETO	058*****30	3 GRE
GERALDA VIEIRA DA COSTA MEDEIROS	374*****49	1 GRE
GISELLY VIEIRA DA SILVA	041*****07	1 GRE
GLAUCIA REGINA ALBANEZ SOUZA	004*****40	1 GRE
GUSTAVO CAVALCANTE BEZERRA	093*****45	3 GRE
HELENLUCY MENDES SINFRÔNIO	768*****15	1 GRE
HERMAN RAREBELL DE LIMA FERREIRA	086*****44	13 GRE
IRISMAR FELIX DA SILVA	710*****70	7 GRE
ISLA KAREN FEITOSA LOPES	105*****88	1 GRE
IVONETE LIMA DE BRITO	804*****72	8 GRE
JAMACI PEREIRA	917*****34	1 GRE
JANICE MOREIRA LISBOA FARIAS	082*****97	9 GRE
JESSICA RAQUEL NERI DOS SANTOS VIEIRA	096*****22	1 GRE
JESSICA SANTOS SILVA	096*****40	9 GRE
JESSIKA WILLANI SANTOS ALVES	106*****39	11 GRE
JOAO BATISTA DE SOUZA NASCIMENTO	000*****55	1 GRE
JOÃO CARLOS DE FARIAS CAVALCANTE	103*****45	5 GRE
JOAO LUIZ SOUZA ANDRADE	104*****75	10 GRE
JOCIANE VASCONCELOS DE LIMA SANTOS	025*****89	12 GRE
JOELMA MARIA ALVES	012*****23	1 GRE
JONAS JOSÉ DA CRUZ SILVA	119*****03	12 GRE
JOSE FERREIRA PEREIRA JUNIOR	102*****50	1 GRE
JOSE LENILSON DIAS DE MORAIS	855*****49	6 GRE
JOSELMO OLIVEIRA DE SOUZA	026*****54	1 GRE
JOSENILDO FELIX DOS SANTOS	112*****96	1 GRE
JOSICLEIDE CINEZIO DA SILVA	074*****13	1 GRE
JULIANA XAVIER ANDRADE DE OLIVEIRA	083*****06	1 GRE
JUNIOR EVANGELISTA ALVES	094*****31	9 GRE
KALINE GONZAGA BARBOZA	031*****27	1 GRE
KEFAS MARTINS DE OLIVEIRA	086*****27	3 GRE
KELLE CONCEIÇÃO ANDRADE DA ROCHA	082*****37	12 GRE
KERLLEN PEREIRA DE PÁDUA	707*****40	3 GRE
KETINNY RENALDY CAETANO DE SOUZA	705*****06	1 GRE
LAUDENI VIEIRA DE LIMA	096*****29	8 GRE
LAYNE CRISTINA ALVES DE SOUZA	701*****00	2 GRE
LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	700*****55	3 GRE
LEONARDO HEIM MONTEIRO	701*****06	1 GRE
LEOSVALDO CHAVES DE OLIVEIRA	072*****00	11 GRE
LIVIA KARLA FONSECA ALBUQUERQUE	095*****90	9 GRE
LIVIA MAYNE LINO DA SILVA	082*****83	6 GRE
LOURENA DE MELO ALMEIDA	066*****50	13 GRE
LUANNA EMANUELLA COELHO BARBOSA	073*****34	1 GRE
LUCIANA BENTO DA SILVA	027*****62	6 GRE
LUDIMILA LUCENA RAMALHO	101*****46	11 GRE
LUIS GONZAGA SANTANA DA SILVA	072*****49	1 GRE
MAIARA LINDOLFO DA PAZ	702*****78	1 GRE
MAÍSA DE ARAÚJO FARIA	702*****08	8 GRE

MANOEL MARIANO VILARIM NETO	236*****53	1 GRE
MARCELO DE SOUSA JUNIOR	114*****04	1 GRE
MARCOS FERREIRA BARBOSA JUNIOR	029*****90	1 GRE
MARIA ALLYDA XAVIER CAVALCANTE	153*****94	2 GRE
MARIA DA PAZ DA SILVA	000*****34	5 GRE
MARIA DE FATIMA FERNANDES	874*****20	9 GRE
MARIA DO SOCORRO SILVA MARTINS	570*****68	10 GRE
MARIA JOSANY DA COSTA DUARTE	065*****71	9 GRE
MARIA KAROLINA DE OLIVEIRA	125*****43	1 GRE
MARIA RAFAELA SOARES ARAUJO	120*****60	11 GRE
MARIA RAQUEL TAVARES RODRIGUES	077*****48	11 GRE
MARIA VILMA ALVES GUEDES RIBEIRO	071*****90	12 GRE
MARILENE ROSENDO ANACLETO	472*****34	14 GRE
MATHEUS ALVES DE MENEZES	135*****79	8 GRE
MATHEUS ARRUDA VIEIRA RAMALHO	010*****46	1 GRE
MAURIENE DA SILVA LIMA	094*****86	12 GRE
MAYRA DA SILVA PEREIRA	114*****71	12 GRE
MIRIAN VIEIRA DE SOUSA	691*****68	1 GRE
MONALISA JORDANA ALMEIDA ALVES DA SILVA	705*****81	1 GRE
ODON ANDRADE HENRIQUES	120*****92	1 GRE
PALLOMA ERNESTO DE ANDRADE BORBA LIMA	701*****88	3 GRE
PATRICIA LEANDRA PEREIRA RODRIGUES MEDEIROS	033*****38	11 GRE
PAULO ROMERO VELOSO	593*****91	1 GRE
PEDRO JORGE PEREIRA BEZERRA PROVENZANO	018*****33	1 GRE
RAQUEL ILZA DOS SANTOS	097*****06	12 GRE
RAQUELANDIA FRANCISCO DE OLIVEIRA	001*****58	2 GRE
RICARDO DA COSTA CAVALCANTE	753*****20	1 GRE
ROBSON LIMA DE SOUZA	107*****20	12 GRE
RODANIM RAMOM CARLOS DA SILVA	036*****46	14 GRE
RODRIGO ARAUJO WANDERLEY CABRAL DE VASCONCELLOS	102*****67	1 GRE
RODRIGO PEREIRA	290*****27	1 GRE
ROSANA OLIVEIRA DE MEDEIROS VASCONCELOS	078*****62	4 GRE
SANDRA MARIA COSTA DE LIMA	396*****53	1 GRE
SIDNEY ABBEL SERAFIM DOS SANTOS	077*****51	11 GRE
SIRLEIDE HERCULANO GONÇALVES	054*****59	12 GRE
SUENIA XAVIER DE LIMA	096*****98	1 GRE
TIAGO BARBOSA DOS SANTOS	12*****81	8 GRE
VANDERLUCIA LOPES DE MENDONÇA OLIVEIRA	080*****83	6 GRE
VERONICA FERNANDES DA SILVA	498*****49	1 GRE
VICTOR GABRIEL SANTOS DA SILVA	701*****10	6 GRE
VICTOR HUGO CORREIA MACHADO	138*****21	1 GRE
VICTOR WESLEY SILVA DE ARAUJO	063*****23	1 GRE
VITORIA REGGY ROCHA SANTOS	117*****03	6 GRE
VIVIAN RAFAELE DA SILVA	718*****09	1 GRE
VIVIANE ROGÉRIA PEREIRA DA SILVA	043*****86	1 GRE
VYRNA GIORDANA DE BRITO GAUDÊNCIO	012*****06	1 GRE
WAGNER DIAS DE ARAUJO	084*****57	3 GRE
WANA BANDEIRA COSTA DE SOUZA TEIXEIRA	066*****19	1 GRE
WILLA RODRIGUES DE SOUSA	105*****08	11 GRE

Portaria nº 383

João Pessoa, 02 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores ADV. **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 144.063-2, **PROFA. MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **ADV. RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2023/26000**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada de servidor lotado na ECI Solon de Lucena, Campina Grande.

Portaria nº 385

João Pessoa, 02 de agosto de 2023.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Sindicância da C.P.I. da Secretaria de Estado da Educação, instituída pela Portaria nº 182/2023, publicada no DOE/PB em 13/04/2023. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo de Sindicância nº **SEE-PRC-2022/24957**.

Portaria nº 386

João Pessoa, 02 de agosto de 2023.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 034/2022 e 291/2022, publicadas no DOE/PB em 20/01/2022 e 12/04/2022, respectivamente. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2021/12730**.

Portaria nº 387

João Pessoa, 02 de agosto de 2023.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com



fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 034/2022 e 807/2021, publicadas no DOE/PB em 20/01/2022 e 06/11/2021, respectivamente. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2021/13039** em face das servidoras Dulcilene de Araújo – matrícula nº 183.901-2 e Maria Daluz Ferreira Leal – matrícula nº 617.247-4.

Portaria nº 388 João Pessoa, 02 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:
Designar os servidores ADV. **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 144.063-2, **PROFA. MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **ADV. RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2023/10423**, que tem por objetivo apurar supostas irregularidades constatadas no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ano 2019, executado pelo Conselho Escolar da escola Cônego João Cartaxo Rolim - 10ª GRE.

Portaria nº 389 João Pessoa, 02 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 034/2022 e 209/2023, publicadas no DOE/PB em 20/01/2022 e 27/04/2023, respectivamente. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2023/13392** em face do servidor Wanderson Alberto da Silva – matrícula nº 173.397-4.

Portaria nº 390 João Pessoa, 02 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 133, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Sindicância da C.P.I. da Secretaria de Estado da Educação, instituída pela Portaria nº 195/2023, publicada no DOE/PB em 18/04/2023. Decide pela aplicação de penalidade de **ADVERTÊNCIA** em face de Janaina Ferreira Muniz – matrícula nº 190.117-6 e Hosana Carla Silva Alves Veloso – matrícula nº 619.089-8, em razão do Processo de Sindicância nº **SEE-PRC-2022/27115**.

Portaria nº 391 João Pessoa, 02 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 129, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 034/2022 e 052/2023, publicadas no DOE/PB em 20/01/2022 e 03/02/2023, respectivamente. Decide pela aplicação de penalidade de **SUSPENSÃO DE 60 (SESSENTA) DIAS COM CONVERSÃO EM MULTA DE 30 (TRINTA) DIAS** em face de Marcos Antônio Félix da Silva – matrícula nº 158.843-5, no Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2023/03541**.

Portaria nº 392 João Pessoa, 02 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 034/2022 e 593/2023, publicadas no DOE/PB em 20/01/2022 e 30/07/2022, respectivamente. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2022/16309**.

Portaria nº 393 João Pessoa, 02 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 034/2022 e 598/2023, publicadas no DOE/PB em 20/01/2022 e 01/07/2023, respectivamente. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2021/02046**.

Portaria nº 394 João Pessoa, 02 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 133, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Sindicância da C.P.I. da Secretaria de Estado da Educação, instituída pela Portaria nº 078/2023, publicada no DOE/PB em 18/02/2023. Decide pela aplicação de penalidade de **ADVERTÊNCIA** em face de Thabata Danielle Uchôa de Silva - matrícula nº 185.425-9 em virtude do Processo de Sindicância nº **SEE-PRC-2022/30705**.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 450/ GS João Pessoa, 27 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:
RESOLVE constituir Comissão de Sindicância composta dos servidores: **HÉLIO TEÓDULO GOUVEIA**, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matrí-

cula nº 150.632-3, (Membro), **LÚCIA DE FÁTIMA MELO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para no prazo de 30 (Trinta) dias, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado, apresentar relatório circunstanciado a respeito dos fatos relatados no Ofício nº SES-OFN-2023/10484 oriundo do HOSPITAL E MATERNIDADE PEREGRINO FILHO apenas ao processo 270723537, que trata da apuração dos fatos ocorridos no dia 22/07/2023.

PORTARIA Nº 455/ GS João Pessoa, 28 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:
I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo nº 250723524

Matricula	Servidor	Cargo
160.892-4	JULIANA CELY GOMES BARBOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, **HELIO TEODULO GOUVEIA**, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matrícula nº 150.632-3, (Membro), **LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

PORTARIA Nº 456/ GS João Pessoa, 28 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:
I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo nº 250723548

Matricula	Servidor	Cargo
161.887-3	JOBSON ROBERTO MARINHO FARIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, **HELIO TEODULO GOUVEIA**, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matrícula nº 150.632-3, (Membro), **LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

PORTARIA Nº 457/ GS João Pessoa, 28 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:
I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo nº 250723546

Matricula	Servidor	Cargo
161.030-9	JOANA ANGELICA RODRIGUES ROCHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, **HELIO TEODULO GOUVEIA**, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matrícula nº 150.632-3, (Membro), **LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

PORTARIA Nº 458/ GS João Pessoa, 28 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:
I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo nº 250723527

Matricula	Servidor	Cargo
162.067-3	KELLY CRISTINE SILVA DUTRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, **HELIO TEODULO GOUVEIA**, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matrícula nº 150.632-3, (Membro), **LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

PORTARIA Nº 459/ GS João Pessoa, 28 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:



I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo nº. 250723555

Matrícula	Servidor	Cargo
148.203-3	ANTONIO PEQUENO DE LUNA FREIRA	ASSISTENTE DE CONTABILIDADE

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 460/ GS

João Pessoa, 28 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo nº. 250723522

Matrícula	Servidor	Cargo
160.406-6	CHRISTIANE CARTAXO ELOY	MEDICO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 461/ GS

João Pessoa, 28 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo nº. 250723532

Matrícula	Servidor	Cargo
168.071-4	LUIZA LOPES ALVES	ENFERMEIRO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 462/ GS

João Pessoa, 28 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo nº. 250723554

Matrícula	Servidor	Cargo
167.870-1	FRANCLIA NICOLE RODRIGUES NUNES	TECNICO DE ENFERMAGEM

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 463/ GS

João Pessoa, 28 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo nº. 250723545

Matrícula	Servidor	Cargo
161.001-2	ADELIANO FRANCISCO DA SILVA NETO	TECNICO DE ENFERMAGEM

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 464/ GS

João Pessoa, 28 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo nº. 250723552

Matrícula	Servidor	Cargo
162.510-1	EMMANUEL LEITE GONÇALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 465/ GS

João Pessoa, 28 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo nº. 250723540

Matrícula	Servidor	Cargo
162.455-5	ELIANE ALMEIDA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 466/ GS

João Pessoa, 28 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo nº. 250723533

Matrícula	Servidor	Cargo
168.814-6	RAQUEL SHIRLEI PEREIRA DE SOUZA	PSICOLOGO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 467/ GS

João Pessoa, 28 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo nº. 250723553

Matrícula	Servidor	Cargo
162.721-0	CYBELLE VERAS DE QUEIROZ VIEIRA	PSICOLOGO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 468/ GS

João Pessoa, 28 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo nº. 250723551

Matrícula	Servidor	Cargo
162.171-2	VIVIANE CRISTINA VIEIRA DA SILVA	ENFERMEIRO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matríc-



cula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 469/ GS

João Pessoa, 28 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo nº 250723531

Matrícula	Servidor	Cargo
167.780-2	VIRGINO BATISTA DE ARAUJO NETO	FISIOTERAPEUTA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 470/ GS

João Pessoa, 28 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo nº 250723521

Matrícula	Servidor	Cargo
150.008-2	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 473/2023

João Pessoa, 01 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando o princípio da publicidade, torna pública a lista dos servidores que foram contratados por excepcional interesse público, conforme preconiza a Lei 8.745/93.

QTD	CPF	NOME DO PROFISSIONAL A INCLUIR	UNIDADE
01	XXX.088.854-XX	ARTHUR AFONSO DE SOUSA SOARES	HOSP CLEMENTINO FRAGA
02	XXX.956.844-XX	MORGANA ALVES	HOSP CLEMENTINO FRAGA
03	XXX.884.874-XX	JAYNE VENANCIO LIMA DOS SANTOS	HOSP CLEMENTINO FRAGA
04	XXX.628.854-XX	JOÃO PAULO FARIAS DO REGO	HOSP REG PATRICIO LEAL DE MELO
05	XXX.558.884-XX	MARIA DO SOCORRO MERCIA CORDEIRO DE ARAÚJO BRITO	HOSP REG PATRICIO LEAL DE MELO
06	XXX.292.377-XX	MIRIAN MATIAS MARINHO	HOSP DIST DE LAGOA DE DENTRO
07	XXX.451.704-XX	ANA MÉRCIA PAULINO GONÇALVES	HOSP DIST DE LAGOA DE DENTRO
08	XXX.829.614-XX	EDNA MARIA DOS SANTOS ROSENO	HOSP DIST DE LAGOA DE DENTRO
09	XXX.121.567-XX	MARIA DAS DORES FERNANDES DA SILVA	HOSP DIST DE LAGOA DE DENTRO
10	XXX.463.254-XX	VERONICA PEREIRA DE OLIVEIRA	HOSP DIST DE LAGOA DE DENTRO
11	XXX.833.974-XX	JOSEANE DE LIMA MAXIMINO	HOSP GERAL DE TAPEROA
12	XXX.499.773-XX	ALINE SARAIVA DE LIMA	HOSP REG DE CAJAZEIRAS
13	XXX.875.244-XX	FRANCIRLEY PONTES PEREIRA	HOSP REG DE CAJAZEIRAS
14	XXX.527.383-XX	MARIA DE FATIMA AGOSTINHO	HOSP REG DE CAJAZEIRAS
15	XXX.884.524-XX	FEERNANDA PEREIRA DA SILVA	HOSP REG DE CAJAZEIRAS
16	XXX.908.814-XX	LUCINELIA SILVA DAS NEVES	HOSP MAMANGUAPE
17	XXX.911.094-XX	RAQUEL FIGUEIREDO QUEIROZ	HOSP MAMANGUAPE
18	XXX.201.554-XX	MARIA DA GUIA DELFINO DA SILVA OLIVEIRA	HOSP REGIONAL DE GUARABIRA
19	XXX.489.264-XX	FERNANDA DE ALBUQUERQUE SILVA	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
20	XXX.964.564-XX	SABRINA GERCINA FAGUNDES	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
21	XXX.659.244-XX	ANA PATRICIA SILVA DE SOUTO	HOSP INFANTIL NOALDO LEITE
22	XXX.354.918-XX	HENRIQUE DA CUNHA SANTOS	HOSP INFANTIL NOALDO LEITE
23	XXX.186.463-XX	FERNANDA GRAZIELLA ENOMOTO DE GOIS	HOSP INFANTIL NOALDO LEITE
24	XXX.121.254-XX	FRANCISCO LEONILDO BRAGA CAVALCANTE	HOSP INFANTIL NOALDO LEITE
25	XXX.290.833-XX	JOAO PAULO MEDEIROS LUCENA LIMA	HOSP E MAT PEREGRINO FILHO
26	XXX.138.684-XX	MARCOS ANTÔNIO GOMES DE LUCENA	HOSP E MAT PEREGRINO FILHO
27	XXX.838.038-XX	SOLONGEM MAMEDE DE OLIVEIRA	HOSP E MAT PEREGRINO FILHO
28	XXX.749.984-XX	LUCIANO TEIXEIRA DE CARVALHO	MATERNIDADE FREI DAMIAO
29	XXX.095.374-XX	HIGOR FELPE CESAR RMALHO DA SILVA	MATERNIDADE FREI DAMIAO
30	XXX.019.106-XX	KAREEN LIMA DA SILVA FERNANDES	MATERNIDADE FREI DAMIAO
31	XXX.492.594-XX	LUANA CAVALCANTI CABRAL	MATERNIDADE FREI DAMIAO
32	XXX.111.484-XX	MARCOS HENIO DE SOUZA SILVA	MATERNIDADE FREI DAMIAO
33	XXX.595.334-XX	LUDMILLA LAURA DE BRITO FERNANDES	CENTRO ESP REABIL CER IV SOUZA
34	XXX.442.344-XX	MIRLA MAYANE RODRIGUES SAARMENTO	CENTRO ESP REABIL CER IV SOUZA
35	XXX.535.134-XX	EDUARDO SÉRGIO VELOSO CASTELO BRANCO LOPES	HEMOCENTRO JP
36	XXX.944.638-XX	SAEMMY GRASIELY ESTRELA DE ALBUQUERQUE	GER EXEC DE VIGILANCIA SAUDE
37	XXX.419.324-XX	SIMARY MINIZ DE OLIVEIRA	HOSP REG MANOEL G ABRANTES
38	XXX.022.363-XX	PEDRO VICTOR MENEZES ALVES	HOSP REG MANOEL G ABRANTES

39	XXX.022.604-XX	FRANCISCO LAMARTINE DE ORRMIGA BERNRDO	HOSP REG MANOEL G ABRANTES
40	XXX.906.044-XX	ALAN CASIO MORAIS PALITOT	HOSP REG MANOEL G ABRANTES
41	XXX.827.884-XX	HANIERE ALEXANDRE BARBOZA	UNIDADE SAUDE FUNAD
42	XXX.706.144-XX	KLENIO LUCENA DE SENA	UNIDADE SAUDE FUNAD
43	XXX.265.864-XX	DAVID BEZERRA DE MELO	NUC CONTR MANUT VEICULOS
44	XXX.660.914-XX	GILMARA MORAIS DE ARAÚJO	NUC ASSIST A SAUDE PRISIONAL
45	XXX.827.961-XX	DANIEL VILELA MARTINS	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE
46	XXX.084.004-XX	BEATRIZ SUELLEN ROGRIGUES GIMARÃES	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE
47	XXX.562.554-XX	LAIS FERNANDA ALMEIDA GGOMES DE AZEVEDO	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE
48	XXX.348.614-XX	URBANO VITOR VASCONCELOS ARRUDA	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE
49	XXX.830.654-XX	MARCELA LAIS PEREIRA CAVALCANTI	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE
50	XXX.666.214-XX	EUNICE DE SOUZA SILVA	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE
51	XXX.093.144-XX	HUGGO ALEXANDRE SOUSA TARGINO	HOSP INF ARLINDA MARQUES
52	XXX.744.254-XX	MARIA CLARA ARAÚJO REMIGIO BATISTA	HOSP DIST DE AGUIAR
53	XXX.098.334-XX	YANA MIRIAN MARTINS MAIA	UNID PRONTO ATEND GUARABIRA
54	XXX.532.894-XX	FLUANNY STEFFANY GERALDINO DOS SANTOS	11ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE
55	XXX.660.754-XX	MARIA LEILANE DA SILVA SIQUEIRA	11ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE
56	XXX.387704-XX	JOCEILMA EDUARDO DE SOUSA	HOSP REG. JANDHUY CARNEIRO
57	XXX.491.834-XX	KAUANNE ARAÚJO BARBOSA RIBEIRO	HOSP. REG. JANDHUY CARNEIRO
58	XXX.406.464-XX	ALISSON AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA SILVA	HOSP EMERG. DOM LUIZ GONZAGA
59	XXX.854.574-XX	SAMUEL DA ROCHA BATINGA	HOSP. EMERG. DOM LUIZ GONZAGA
60	XXX.889.874-XX	ELVIS DA SILVA CUNHA	HOSP. EMERG. DOM LUIZ GONZAGA
61	XXX.84.604-XX	GINA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA GONÇALVES	HOSP. EMERG. DOM LUIZ GONZAGA
62	XXX.634.844-XX	TAYANNE ALESSA MARINHO DE SOUZA	GER DE FINANÇAS
63	XXX.189.454-XX	MARIANY CONCEIÇÃO PEREIRA	NUC GESTAO COMPONENTE ESPECIAL
64	XXX.891.314-XX	GERLANE MARIA DIAS SALVADOR	UNID PRON ATEND PRINCESA ISABE
65	XXX.635.584-XX	HENRIQUE FARIAS DE LIMA	HOSP REGIONAL DE PICUI
66	XXX.913.534-XX	GEICIANE DA SILVA FELIX	UNID PRONT ATEND DE SANTA RITA
67	XXX.412.554-XX	ISABEL CRISTINA DE LIMA SILVA	UNID PRONT ATEND DE SANTA RITA
68	XXX.022.104-XX	WALTER LUAN NASCIMENTO VIDAL	GER EXEC REG AVAL ASSISTENCIA
69	XXX.574.454-XX	ALAN CARLOS HONORATO	COMPLEXO PSIQ JULIANO MOREIRA
70	XXX.255.334-XX	JOÃO DE ASSIS DE SOUSA	HOSP P E PREF JOSE FELIX DE BR
71	XXX.387.752-XX	MARIANA GAMA DA COSTA	HOSP CLEMENTINO FRAGA

PORTARIA Nº 474/2023

João Pessoa, 01 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando o princípio da publicidade, torna pública a lista dos servidores que foram contratados por excepcional interesse público, conforme preconiza a Lei 8.745/93.

QTD	CPF	NOME DO PROFISSIONAL A INCLUIR	UNIDADE
1	XXX.805.543-XX	DAMIANA GERLEIDE BRITO VALÉRIO	HOSPITAL REGIONAL DE ITAPORANGA
2	XXX.472.834-XX	PALOMA BARROS DE SOUSA CHAGAS	HOSPITAL REGIONAL DE ITAPORANGA
3	XXX.335.624-XX	KERLANDIA VIEIRA CARNEIRO DE FRANÇA	HOSPITAL REGIONAL DE ITAPORANGA
4	XXX.330.984-XX	ELLEN THARLIANE DE SOUSA MOTA	HOSPITAL REGIONAL DE ITAPORANGA
5	XXX.505.314-XX	JOÃO CUSTODIO BEZERRA	HOSPITAL REGIONAL DE ITAPORANGA
6	XXX.337.994-XX	MÉRCIA FERNANDES LOPES DE LIMA	HOSPITAL REGIONAL DE ITAPORANGA
7	XXX.966.624-XX	ANA MARIA NUNES PEREIRA	HOSPITAL REGIONAL DE ITAPORANGA
8	XXX.337.164-XX	WILKA IRANDA ALVES DE ALMEIRA	HOSPITAL REGIONAL DE ITAPORANGA
9	XXX.829.611-XX	JONATHON MESSIAS SOUSA DA NOBREGA	HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
10	XXX.970.164-XX	IVALDO MELO DA NOBREGA	HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
11	XXX.227.094-XX	JAIME WANDERMEY NETTO	HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
12	XXX.565.194-XX	THAISSA LEANDRO GOMES	HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
13	XXX.610.274-XX	JANAINA SANTOS DO NASCIMENTO	HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
14	XXX.134.014-XX	VALDECIRA DA SILVA OLIVEIRA	HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
15	XXX.803.634-XX	FELIPE GUSTAVO TOMAZ DE MELO	HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
16	XXX.104.074-XX	FABIANA CRISTINE DE SOUZA DA COSTA	COMP. DE DOENÇAS INFECTO CLEMENTINO FRAGA
17	XXX.883.844-XX	JARDELINA HERMECINA DANTAS	COMP. DE DOENÇAS INFECTO CLEMENTINO FRAGA
18	XXX.386.534-XX	BRENDA RAISSA DO NASCIMENTO SANTOS	COMP. DE DOENÇAS INFECTO CLEMENTINO FRAGA
19	XXX.466.474-XX	MILENA MARIA BARROS DE ARAUJO	COMP. DE DOENÇAS INFECTO CLEMENTINO FRAGA
20	XXX.082.734-XX	ROSANGELA ANDRADE DE SOUZA SILVA	COMP. DE DOENÇAS INFECTO CLEMENTINO FRAGA
21	XXX.490.744-XX	KAMILLA EUGENIA PAIVA	COMP. DE DOENÇAS INFECTO CLEMENTINO FRAGA
22	XXX.892.074-XX	RAIZA SOUSA ALVES	COMP. DE DOENÇAS INFECTO CLEMENTINO FRAGA
23	XXX.457.604-XX	DEBORAH NATTACHE VITAL FREIRE	COMP. DE DOENÇAS INFECTO CLEMENTINO FRAGA
24	XXX.356.034-XX	JOSE MATHEUS SILVA DE SOUZA	COMP. DE DOENÇAS INFECTO CLEMENTINO FRAGA
25	XXX.445.634-XX	VITOR MEDEIROS DA NOBREGA XAVIER	COMP. DE DOENÇAS INFECTO CLEMENTINO FRAGA
26	XXX.818.334-XX	RYLMARA KARLA ROLINS FEITOSA	COMP. DE DOENÇAS INFECTO CLEMENTINO FRAGA
27	XXX.731.374-XX	GISLEIDE FERREIRA COSTA DE ALMEIDA	COMP. DE DOENÇAS INFECTO CLEMENTINO FRAGA
28	XXX.553.844-XX	RAFAELA PATRICIA AMARAL	COMP. DE DOENÇAS INFECTO CLEMENTINO FRAGA
29	XXX.357.804-XX	ANA ARIELLA BELO CARVALHO	COMP. DE DOENÇAS INFECTO CLEMENTINO FRAGA
30	XXX.747.494-XX	TUANNY DEISYRE ARAUJO FIDELIS GONDIM	COMP. DE DOENÇAS INFECTO CLEMENTINO FRAGA
31	XXX.288.424-XX	ADRIANO RODRIGO ROSENIO TAVARES	COMP. DE DOENÇAS INFECTO CLEMENTINO FRAGA
32	XXX.434.004-XX	JACIARA FERREIRA DANTAS DA SILVA	COMP. DE DOENÇAS INFECTO CLEMENTINO FRAGA
33	XXX.241.454-XX	FRANCISCA SAMARA FERREIRA DAS NEVES	COMP. DE DOENÇAS INFECTO CLEMENTINO FRAGA
34	XXX.336.264-XX	ALLYNE DE ARAUJO MONTEIRO	COMP. DE DOENÇAS INFECTO CLEMENTINO FRAGA
35	XXX.800.964-XX	BEATRIZ STEFANNI BARBOSA FERREIRA	COMP. DE DOENÇAS INFECTO CLEMENTINO FRAGA
36	XXX.258.954-XX	EWERTON FELIPE DE F. OLIVEIRA ANDRADE	COMP. DE DOENÇAS INFECTO CLEMENTINO FRAGA
37	XXX.835.074-XX	ROSELEIDE CARDOSO DOS SANTOS	COMP. DE DOENÇAS INFECTO CLEMENTINO FRAGA
38	XXX.635.098-XX	FILOMENA BELA DE LIMA	COMP. DE DOENÇAS INFECTO CLEMENTINO FRAGA
39	XXX.707.864-XX	UBIRACI DE MELO AVILA	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
40	XXX.711.084-XX	TAYSLLA LOYHANNE CARVALHO SILVA	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
41	XXX.218.954-XX	ALEXSANDRO DE SOUZA MELO	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
42	XXX.852.814-XX	BRUNA BEATRIZ CAVALCANTI RODRIGUES	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
43	XXX.750.474-XX	DIEGO TORRES NORBERTO	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
44	XXX.423.646-XX	NIKELLY MARIZ NOBREGA	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
45	XXX.138.574-XX	JOÃO VINICIUS DE ARAUJO LIMA	MATERNIDADE FREI DAMIÃO



46	XXX.973.804-XX	CIBELLY OLIVEIRA GUIMARÃES	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
47	XXX.338.304-XX	MÁRCIA LÉLIS PEREIRA	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
48	XXX.154.394-XX	MARIA EDUARDA MENDONÇA	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
49	XXX.687.096-XX	REBECA FARIAS GUIMARÃES DE FRANÇA	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
50	XXX.192.564-XX	FRANCISCA ROBERTA DE MACENA FELIX	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
51	XXX.513.314-XX	JACKSON BRENO MACEDO DE OLIVEIRA	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
52	XXX.520.374-XX	EDYDEMIA OLIVEIRA SANTOS	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
53	XXX.193.774-XX	EDNILMA BARBOSA DA SILVA	HOSPITAL INFANTIL ARLINDA MARQUES
54	XXX.867.974-XX	KAMILA BRITO	HOSPITAL INFANTIL ARLINDA MARQUES
55	XXX.200.514-XX	MARIZA RODRIGUES DA SILVA	HOSPITAL INFANTIL ARLINDA MARQUES
56	XXX.285.354-XX	ALINE GENUINO	HOSPITAL INFANTIL ARLINDA MARQUES
57	XXX.013.904-XX	FLAVIA RAMOS BEZERRA	HOSPITAL INFANTIL ARLINDA MARQUES
58	XXX.093.224-XX	MARIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	HOSPITAL INFANTIL ARLINDA MARQUES
59	XXX.117.634-XX	DEYSE OLIVEIRA DA SILVA	HOSPITAL INFANTIL ARLINDA MARQUES
60	XXX.686.714-XX	BRENDA CRISTINA DA COSTA LIRA MORAIS	HOSPITAL INFANTIL ARLINDA MARQUES
61	XXX.894.634-XX	DANIELLE DE FÁTIMA AURELIANO SOUSA	HOSPITAL INFANTIL ARLINDA MARQUES
62	XXX.121.694-XX	HIARLEY SALLAS DE MELO CUNHA	HOSPITAL INFANTIL ARLINDA MARQUES
63	XXX.749.114-XX	ANDREY RIBEIRO LIMA PEREIRA	HOSPITAL INFANTIL ARLINDA MARQUES
64	XXX.634.484-XX	EDUARDO JORGE DINIZ SERRANO	HOSPITAL INFANTIL ARLINDA MARQUES
65	XXX.301.144-XX	VALÉRIA DE OLIVEIRA FIRMINO	HOSPITAL INFANTIL ARLINDA MARQUES
66	XXX.301.144-XX	THALITA ALCANTARA DE OLIVEIRA	HOSPITAL INFANTIL ARLINDA MARQUES
67	XXX.593.487-XX	CINTIA KELLI GONÇALVES CAXIAS	HOSPITAL INFANTIL ARLINDA MARQUES
68	XXX.484.484-XX	NEUZA CAROLINE SUASSUNA ARAUJO	HOSPITAL INFANTIL ARLINDA MARQUES
69	XXX.631.924-XX	CAROLINE DE MELO CAMPOS	HOSPITAL INFANTIL ARLINDA MARQUES
70	XXX.798.224-XX	MARIA HELENA MELO DA SILVA	HOSPITAL INFANTIL ARLINDA MARQUES
71	XXX.466.310-XX	BERENICE LEMPECK DOS SANTOS	HOSPITAL INFANTIL ARLINDA MARQUES
72	XXX.567.434-XX	DEISE SILVA DO NASCIMENTO	HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
73	XXX.845.884-XX	VALDEISE PESSOA COUTINHO	HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
74	XXX.774.654-XX	CARLOS COELHO DE ALVERGA NETO	HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
75	XXX.790.694-XX	MARYLYA MONACELLY VICENTE	HOSP. EMERG. TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA
76	XXX.955.804-XX	HIAGO FERREIRA DE LIMA	HOSP. EMERG. TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA
77	XXX.975.674-XX	ANA CAROLINE BESERRA DE LUCENA	HOSP. EMERG. TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA
78	XXX.298.274-XX	RAFAELLA APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA	HOSP. EMERG. TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA
79	XXX.485.194-XX	THAYNA ROBERTA DA SILVA CHAVES	HOSP. EMERG. TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA
80	XXX.938.644-XX	FRANCICLEIDE MARIA DO NASCIMENTO	HOSP. EMERG. TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA
81	XXX.986.144-XX	DAVID RIBEIRO DIAS	HOSP. EMERG. TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA
82	XXX.250.318-XX	CAMILA CLÓTEA DE OLIVEIRA MAGALHÃES	HOSP. EMERG. TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA
83	XXX.391.414-XX	ANA CLÉA GISLAINE B. MARINHO SIQUEIRA	HOSP. EMERG. TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA
84	XXX.930.774-XX	DOUGLAS FIGUEIREDO SANTOS	HOSP. DE EMERG. TRAUMA DOM LUIZ G. FERNANDES
85	XXX.269.333-XX	JOÃO PEDRO DE MORAES FERREIRA	HOSP. DE EMERG. TRAUMA DOM LUIZ G. FERNANDES
86	XXX.552.484-XX	ITAMARA SILVA DE SOUZA	HOSP. DE EMERG. TRAUMA DOM LUIZ G. FERNANDES
87	XXX.536.294-XX	NADIA SOUZA MANGUEIRA SANTOS	HOSP. DE EMERG. TRAUMA DOM LUIZ G. FERNANDES
88	XXX.828.844-XX	NAIDE HENRIQUES M. SABINO DE FARIAS	HOSP. DE EMERG. TRAUMA DOM LUIZ G. FERNANDES
89	XXX.871.847-XX	MILENA PEREIRA DE OLIVEIRA	HOSP. DE EMERG. TRAUMA DOM LUIZ G. FERNANDES
90	XXX.371.605-XX	THIAGO SILVA MOURA	HOSP. DE EMERG. TRAUMA DOM LUIZ G. FERNANDES
91	XXX.583.004-XX	CARLOS ALBERTO DA SILVA GUIMARÃES	HOSP. DE EMERG. TRAUMA DOM LUIZ G. FERNANDES
92	XXX.689.714-XX	YASMIM FARIAS DE BRITO	HOSP. DE EMERG. TRAUMA DOM LUIZ G. FERNANDES
93	XXX.612.505-XX	CARMEM LUCIA LIRA DOS SANTOS	HOSP. DE EMERG. TRAUMA DOM LUIZ G. FERNANDES
94	XXX.681.124-XX	ANDREZA ALESSANDRA DO NASCIMENTO	HOSP. DE EMERG. TRAUMA DOM LUIZ G. FERNANDES
95	XXX.184.224-XX	AMANDA KALLINA SILVA BARBOSA	HOSP. DE EMERG. TRAUMA DOM LUIZ G. FERNANDES
96	XXX.371.804-XX	THIAGO DE SOUSA SILVA	HOSP. DE EMERG. TRAUMA DOM LUIZ G. FERNANDES
97	XXX.534.994-XX	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA	HOSP. DE EMERG. TRAUMA DOM LUIZ G. FERNANDES
98	XXX.092.818-XX	WELLINGTON SILVA BRESQUI	HOSP. DE EMERG. TRAUMA DOM LUIZ G. FERNANDES
99	XXX.296.834-XX	FABRICIO SILVA OLIVEIRA	HOSP. DE EMERG. TRAUMA DOM LUIZ G. FERNANDES
100	XXX.739.224-XX	TALITA JUSTINO LOPES	HOSP. DE EMERG. TRAUMA DOM LUIZ G. FERNANDES
101	XXX.965.189-XX	ANDREIA REGINA GOMES MOREIRA	HOSP. DE EMERG. TRAUMA DOM LUIZ G. FERNANDES
102	XXX.913.534-XX	JANSEN NATAN DOS SANTOS VIANA	HOSPITAL DISTRITAL DE TAPERÓIA
103	XXX.386.724-XX	ERONILDO DE OLIVEIRA FERNANDES	HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA
104	XXX.135.554-XX	RAFAELA DE SOUSA DANTAS	HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA
105	XXX.682.064-XX	RAQUEL ALVES	HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA
106	XXX.398.304-XX	FRANCISCA ANDREIA DE OLIVEIRA MAIA	HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA
107	XXX.436.594-XX	ALICE JUSTINO DA LUZ	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
108	XXX.431.684-XX	ANA CLARA DE LIMA BERNARDO	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
109	XXX.020.644-XX	SAMARA BARBOSA	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
110	XXX.256.624-XX	ESTER DE AQUINO ALCANTARA LIMA	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
111	XXX.746.564-XX	TACIANA LIGIA SANTOS SILVA CORDEIRO	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
112	XXX.755.714-XX	ANA HELOIZA IBIAPINA DO NASCIMENTO	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
113	XXX.826.294-XX	KAROLAYNE DOS SANTOS	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
114	XXX.284.614-XX	MARIA CELMA DOS SANTOS ADELAIDE	HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA
115	XXX.842.194-XX	ELIS MORGANNA LIMA DE ARAUJO FREIRE	HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA
116	XXX.873.884-XX	SIMONE BARRETO DE MOURA	HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA
117	XXX.950.914-XX	ELIZABETE DO NASCIMENTO	HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA
118	XXX.897.514-XX	ELIDA DE SOUZA NASCIMENTO	HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA
119	XXX.809.934-XX	THIAGO DE ANDRADE AUGUSTO	HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA
120	XXX.606.994-XX	GABRIELLY BRITO DE SOUZA	HEMOCENTRO JOÃO PESSOA
121	XXX.977.744-XX	HETENYLLE IRENNE RIBEIRO CORREIA SILVA	HEMOCENTRO JOÃO PESSOA
122	XXX.398.344-XX	GEOVANNA PEREIRA G. DE ALCANTARA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE CAJAZEIRAS
123	XXX.685.754-XX	YAGO MARTINS SANTOS DA SILVA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE CAJAZEIRAS
124	XXX.456.104-XX	CICERA VALERIA SILVA SANTOS	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE CAJAZEIRAS
125	XXX.534.334-XX	LETICIA MARIA FREITAS SOUZA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE CAJAZEIRAS
126	XXX.345.074-XX	DANIELLE CRISTINNE PEREIRA SILVA	3ª GERENCIA REGIONAL DE SAÚDE
127	XXX.099.424-XX	LUCAS HENRIQUE DA SILVA ARAUJO	3ª GERENCIA REGIONAL DE SAÚDE
128	XXX.779.844-XX	RODOLFO OLIVEIRA SILVA	3ª GERENCIA REGIONAL DE SAÚDE
129	XXX.717.904-XX	ALESSANDRA DE MOURAIS PESSOA	HOSPITAL GERAL DE ITAPOROROCA
130	XXX.115.104-XX	ANNA JULIA ALVES DE A. ALMEIDA	HOSPITAL REGIONAL DE SOUSA

131	XXX.624.934-XX	MARIA BETANIA DA S. ALEXANDRE SOUSA	HOSPITAL REGIONAL DE SOUSA
132	XXX.216.084-XX	MARIA NAYARA S. ABRANTES ARISTOTELES	HOSPITAL REGIONAL DE SOUSA
133	XXX.999.214-XX	JEOMEREZ FERREIRA SARMENTO	CENTRO ODONTOLOGICO DE CRUZ DAS ARMAS
134	XXX.721.384-XX	ELIDA ARAUJO GOMES	CENTRO ODONTOLOGICO DE CRUZ DAS ARMAS
135	XXX.825.164-XX	GABRYELA LINHARES LEITE	CENTRO ODONTOLOGICO DE CRUZ DAS ARMAS
136	XXX.924.764-XX	OZINETE RODRIGUES MARANHÃO	COMPLEXO HOSPITALAR JANDUHY CARNEIRO
137	XXX.118.584-XX	ALLAN MARTINS FERREIRA	COMPLEXO HOSPITALAR JANDUHY CARNEIRO
138	XXX.563.764-XX	ITALYO CORREIA NOBREGA	COMPLEXO HOSPITALAR JANDUHY CARNEIRO
139	XXX.646.384-XX	ALYCIA LIRA	COMPLEXO HOSPITALAR JANDUHY CARNEIRO
140	XXX.155.434-XX	MATHEUS MEDEIROS DANTAS	COMPLEXO HOSPITALAR JANDUHY CARNEIRO
141	XXX.089.894-XX	JANAINA FERREIRA DOS SANTOS	COMPLEXO HOSPITALAR JANDUHY CARNEIRO
142	XXX.582.614-XX	RUAN ALEXANDRE DA NOBREGA	COMPLEXO HOSPITALAR JANDUHY CARNEIRO
143	XXX.420.744-XX	TIAGO VILAR OLIVEIRA	COMPLEXO HOSPITALAR JANDUHY CARNEIRO
144	XXX.336.244-XX	VENCESLAU PEREIRA BORGES	COMPLEXO HOSPITALAR JANDUHY CARNEIRO
145	XXX.493.324-XX	FLAVIO DE LIMA FERREIRA	COMPLEXO HOSPITALAR JANDUHY CARNEIRO
146	XXX.481.044-XX	HERMES BRANDÃO TORRES NETO	COMPLEXO HOSPITALAR JANDUHY CARNEIRO
147	XXX.332.454-XX	JOSE REGINALDO SILVA	COMPLEXO HOSPITALAR JANDUHY CARNEIRO
148	XXX.501.547-XX	JOSE SOARES DE SOUZA FILHO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GUARABIRA
149	XXX.503.414-XX	FELIPE FERREIRA DA SILVA	HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
150	XXX.234.004-XX	VALMARA DA SILVA BEZERRA	HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
151	XXX.865.234-XX	LEISE GABRIELLY SARAIVA LOPES	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
152	XXX.612.524-XX	OLIVIA VITORIA BRAGA DO NASCIMENTO	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
153	XXX.456.104-XX	CICERA VALERIA SILVA SANTOS	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
154	XXX.575.904-XX	KELLY DE SOUZA LIMA	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
155	XXX.048.084-XX	ISLLIANA LIRA DA SILVA	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
156	XXX.097.923-XX	AMANDA DE SOUSA BRITO	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
157	XXX.600.185-XX	UELLINTON FELIPE GONDIM SILVA	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
158	XXX.724.354-XX	KAREN KELYANY DUARTE COSTA	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
159	XXX.650.774-XX	IVALDO DANTAS DA NOBREGA	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
160	XXX.679.524-XX	SILEIDE FERREIRA DE MARCENA SILVA	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
161	XXX.130.374-XX	JORGE LUIS BEZERRA SILVA	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
162	XXX.085.134-XX	ANA PAULA ARAUJO DOS SANTOS	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
163	XXX.172.724-XX	LEANDRA GOMES E SILVA	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
164	XXX.441.824-XX	IVANNA ROBERTA DE S. SOUTO SANTOS	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
165	XXX.367.544-XX	SUENIA FERREIRA DOS SANTOS	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
166	XXX.566.504-XX	JOAB ALISSON LIMA DA SILVA	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
167	XXX.586.274-XX	JARDEL LUSTOZA TOMÉ	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
168	XXX.578.774-XX	RAYANE AMARO DA SILVA PEREIRA	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
169	XXX.539.454-XX	MAYANA LUZIA LOPES DA SILVA	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
170	XXX.863.724-XX	SABRYNA MEIRA CARVALHO DE MORAIS	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SANTA RITA
171	XXX.895.364-XX	ALAISE CLEMENTINO GUEDES	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SANTA RITA
172	XXX.790.984-XX	JOEDNA MENDES DA SILVA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SANTA RITA
173	XXX.473.844-XX	IVANEIDE DOS SANTOS FERREIRA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SANTA RITA
174	XXX.047.874-XX	ANNA VITORIA SILVA JANUARIO	HOSPITAL DISTRITAL LAGOA DE DENTRO
175	XXX.941.324-XX	ARIANY KARLA RAMOS CARDOSO DO EGITO	HOSPITAL DISTRITAL LAGOA DE DENTRO
176	XXX.437.354-XX	MARLUSA PEREIRA DE BRITO PESSOA	HOSPITAL DISTRITAL LAGOA DE DENTRO
177	XXX.970.934-XX	KAYLLA KAROLAYNE PEREIRA DE SOUSA	HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA
178	XXX.838.214-XX	BIANCA LOHANA LIMA DE OLIVEIRA	FUNAD
179	XXX.598.398-XX	HYCARO FELIPE IMPERIANO	HOSPITAL DISTRITAL SOLAÑA
180	XXX.955.533-XX	LARYSSA MAIRA MARTINS MORAIS	HOSPITAL DISTRITAL DE QUEIMADAS
181	XXX.548.154-XX	CINTHIA MARCELLY CORDEIRO PEREIRA TITO	GERENCIA EXEC. REGULAÇÃO AVAL. E ASSISTENCIA
182	XXX.746.014-XX	ELVIS DIAS OLIVEIRA	GERENCIA EXEC. REGULAÇÃO AVAL. E ASSISTENCIA
183	XXX.897.824-XX	HIRIA CARVALHO BRAGA CARTAXO	GERENCIA EXEC. REGULAÇÃO AVAL. E ASSISTENCIA
184	XXX.523.724-XX	KETTCHENN CRYSTHYNNA C. DA SILVA	HEMOCENTRO CAMPINA GRANDE
185	XXX.511.293-XX	KAROLINE M. NOBREGA SARAIVA	UPA DE PRINCESA ISABEL
186	XXX.827.424-XX	ALLANA LAENY DINIZ NUNES	UPA DE PRINCESA ISABEL
187	XXX.864.224-XX	ANDREA PALOMA FERREIRA DE SIQUEIRA	UPA DE PRINCESA ISABEL
188	XXX.771.064-XX	CINTIA SILVA OLIVEIRA	UPA DE PRINCESA ISABEL
189	XXX.968.503-XX	IZABELE FERREIRA PONTES	UPA DE PRINCESA ISABEL
190	XXX.694.693-XX	IGOR MENDES FURIADO	UPA DE PRINCESA ISABEL
191	XXX.465.504-XX	RICKARDO BAIA DINIZ	UPA DE PRINCESA ISABEL
192	XXX.287.263-XX	LYZANDRA MARIA DE OLIVEIRA LEITE	UPA DE PRINCESA ISABEL
193	XXX.325.954-XX	ROMARIO GOMES DE LIMA	UPA DE PRINCESA ISABEL
194	XXX.147.364-XX	THALLYTA MOREIRA CUNEGUNDES L DE BRITO	GERENCIA DE ECONOMIA DA SAÚDE SES/PB
195	XXX.587.034-XX	ANTONIO EDUARDO DE G. DE BULHÕES FILHO	2ª GERENCIA REGIONAL DE SAÚDE
196	XXX.610.174-XX	EVLA SILVA BERTOLDO	GERÊNCIA OPERACIONAL DE CONDIÇÕES CRÔNICAS
197	XXX.116.184-XX	ALINE BATISTA DE ALMEIDA	HOSPITAL DISTRITAL DE AGUIAR
198	XXX.454.294-XX	JONAS ARAUJO DE OLIVEIRA	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
199	XXX.495.014-XX	MARIA DEUSOLANGE BEZERRA PEREIRA	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
200	XXX.567.784-XX	JANÚSIA MOÁBIA DA SILVA OLIVEIRA	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
201	XXX.737.384-XX	SANDRYELLE AYANA DE FARIAS FERREIRA	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
202	XXX.850.944-XX	ANA CRISTINA DA SILVA	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
203	XXX.124.174-XX	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA DANTAS	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
204	XXX.177.654-XX	GERLANE DANTAS DA SILVA	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
205	XXX.579.414-XX	RAMANA WISLLAN DANTAS DE MELO	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
206	XXX.481.544-XX	VITORIA FIRMINA MACEDO DANTAS	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
207	XXX.883.764-XX	YURI DANTAS DA COSTA	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
208	XXX.947.744-XX	ROSIMERY CUNHA DOS SANTOS	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
209	XXX.496.564-XX	JOICY ALVES DA SILVA DANTAS	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
210	XXX.086.604-XX	ELIZÂNGELA DOS SANTOS AVELINO	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
211	XXX.251.644-XX	SIMONE OLIVEIRA SOUSA	HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA
212	XXX.896.244-XX	ISABELLA PALOMA ARAUJO VALENTIM	HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA
213	XXX.193.294-XX	TAMARA ALBUQUERQUE DE MELLO	HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA
214	XXX.930.114-XX	LUAN BATISTA GUERRA	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

215	XXX.126.504-XX	JOSE FABRICIO DOS SANTOS	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
216	XXX.23.124-XX	VALDEMIR GONÇALVES BRAGA	HOSPITAL REGIONAL DE SOUSA

PORTARIA N.º 475/GS

João Pessoa, 01 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 44, inciso XIV, do Decreto n.º 12.228 de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE, designar para compor a Comissão Especial de Avaliação da licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA (SES-PRC-2023/07549), no âmbito do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde (Projeto AMAR), os servidores **RAFAEL MONTEIRO RABELO DA NOBREGA**, matrícula n.º 1644815, **NELSON BUSO FILHO**, matrícula n.º 917.004-9, **DARLEY MEDEIROS SOUSA**, matrícula n.º 919473-8, **JULIANA XAVIER ANDRADE DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 923429-2 e **Diego Medeiros de Andrade**, matrícula n.º 919.014-07.

Esta comissão será específica para acompanhamento do processo licitatório de n.º SES-PRC-2023/07549 e substitui a Portaria 308/GS.

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA N.º 024/2023/SECULT/PB

João Pessoa, 31 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei n.º 9.332.2011 C/C a Lei 8.186/2007,

RESOLVE:

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 13.019/2014 e a celebração do **Termo de Fomento n.º 0040/2023**, entre a Secretaria de Estado da Cultura e o Fórum Regional de Turismo Sustentável do Brejo Paraibano- FRTSB-PB, cujo objeto é o apoio à realização da **“Rota Cultural Caminhos do Frio”** e **“Rota Cultural Raízes do Frio”**, Edição 2023, compor a Comissão de Monitoramento, formada pelos servidores:

- **Bruno Vinicius Viana de Lima**, Matrícula: 180.828-1 - **Presidente**
- **Adriana Helena Souza Uchôa**, Matrícula: 171.410-4 - **Membro**
- **Wellington Barbosa Gomes Filho**, Matrícula: 178.199-5 - **Membro**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no DOE de 01.08.2023 - Republicado por erro de assinatura

Pedro Daniel de Sousa Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA ARPB N.º 006/2023

Aprova o percentual da redução média do preço do gás natural comercializado pela Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, e dá outras providências.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 13, inciso VI, da Lei Estadual n.º 7.843, de 1º de novembro de 2005, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei Estadual n.º 10.695, de 9 de maio de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIII, do artigo 5º, do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual n.º 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, que inclui nas competências da Diretoria da ARPB a aprovação de níveis e estruturas tarifárias relativas aos serviços públicos de competência do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o que consta no Ofício PBD0C N.º PBG-OFI-2023/00011 (CT PRE n.º 061/2023) da PBGÁS e da Memória de Cálculo e documentos a ele anexado, bem como dos demais documentos constantes do Processo ARP-PRC-2023/00084 e, ainda, do Parecer Técnico ARPB n.º 003/2023 da Comissão constituída pela Portaria ARPB n.º 007/2023 - DP;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Colegiada, tomada em sua reunião realizada no dia 2 de agosto de 2023, que aprovou novos níveis tarifários do gás natural comercializado pela PBGÁS,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a o reajuste da tarifa média de -1,5% (menos um inteiro e cinco décimos por cento), sobre o preço do gás natural comercializado pela Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, sendo: -0% no segmento Industrial; -4,7% no segmento de Gás Natural Veicular - GNV; -1,9% no segmento Gás Natural Comprimido - GNC; 0 % no segmento Comercial; 0% no segmento Residencial; 0% no segmento dos Energéticos de Baixo Valor Agregado - EBVA; 0% no segmento Geração Distribuída - GD; 0% no segmento Cerâmico e Mineração; e 0% no segmento Poder Público, conforme o anexo I - Tabela de Tarifas (R\$/m³), parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 2 de agosto de 2023.

Jullyana de Araújo Monteiro
Diretora-Presidente

Marcus Andre Medeiros Barreto
Diretor Executivo de Regulação e Articulação Institucional

Ricardo Sergio de Aragão Ramalho Filho
Diretor Executivo de Controle Administrativo-Financeiro

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA ARPB N.º 006/2023 Anexo I - Tabela de Tarifas “ex impostos” (R\$/m³)

1) Industrial	Atual		Aprovada	
	Faixas (m³/semana)	Tarifa Líquida	Faixas (m³/semana)	Tarifa líquida
	Até 700,0000	3,7696	Até 700,0000	3,7696
	700,0001 a 3.500,0000	3,2982	700,0001 a 3.500,0000	3,2982
	3.500,0001 a 7.000,0000	3,0394	3.500,0001 a 7.000,0000	3,0394
	7.000,0001 a 21.000,0000	2,9463	7.000,0001 a 21.000,0000	2,9463
	21.000,0001 a 70.000,0000	2,8876	21.000,0001 a 70.000,0000	2,8876
	70.000,0001 a 105.000,0000	2,8376	70.000,0001 a 105.000,0000	2,8376
	105.000,0001 a 210.000,0000	2,7759	105.000,0001 a 210.000,0000	2,7759
	210.000,0001 a 350.000,0000	2,7348	210.000,0001 a 350.000,0000	2,7348
	350.000,0001 a 700.000,0000	2,6421	350.000,0001 a 700.000,0000	2,6421
	700.000,0001 a 840.000,0000	2,5524	700.000,0001 a 840.000,0000	2,5524
	840.000,0001 a 1.400.000,0000	2,4861	840.000,0001 a 1.400.000,0000	2,4861
	Acima de 1.400.000,0000	2,4658	Acima de 1.400.000,0000	2,4658

2) GNV	Atual		Aprovada	
	Faixa única (m³/semana)	Tarifa Líquida	Faixa única (m³/semana)	Tarifa líquida
		2,6234		2,4996
3) GNC	Atual		Aprovada	
	Faixa única (m³/semana)	Tarifa Líquida	Faixa única (m³/semana)	Tarifa líquida
		2,2647		2,2223
4) Comercial	Atual		Aprovada	
	Faixas (m³/mês)	Tarifa Líquida	Faixas (m³/mês)	Tarifa líquida
	Consumo mínimo 20,000	104,74	Consumo mínimo 20,000	104,74
	20,0001 a 100,0000	5,2370	20,0001 a 100,0000	5,2370
	100,0001 a 400,0000	4,7443	100,0001 a 400,0000	4,7443
	400,0001 a 800,0000	4,0717	400,0001 a 800,0000	4,0717
	800,0001 a 1.600,0000	3,6096	800,0001 a 1.600,0000	3,6096
	1.600,001 a 6.000,000	3,4249	1.600,001 a 6.000,000	3,4249
	6.000,001 a 12.000,000	3,2511	6.000,001 a 12.000,000	3,2511
	Acima de 12.000,0000	3,0139	Acima de 12.000,0000	3,0139

5) Residencial	Atual		Aprovada	
	Faixas (m³/mês)	Tarifa Líquida	Faixas (m³/mês)	Tarifa líquida
	Consumo mínimo 20,000	105,86	Consumo mínimo 20,000	105,86
	Acima de 20,000	5,2928	Acima de 20,000	5,2928

6) EBVA	Atual		Aprovada	
	Classe	Tarifa Líquida	Classe	Tarifa líquida
	Coque Verde	2,5772	Coque Verde	2,5772
	Briquetes	2,6544	Briquetes	2,6544
	Lenha	2,6923	Lenha	2,6923
7) GERAÇÃO DISTRIBUIDA	Atual		Aprovada	
	Faixa única (m³/semana)	Tarifa Líquida	Faixa única (m³/semana)	Tarifa líquida
		2,3031		2,3031

8) Cerâmico e Mineração	Atual		Aprovada	
	Faixas (m³/semana)	Tarifa Líquida	Faixas (m³/semana)	Tarifa líquida
	Até 7.000,000	3,0433	Até 7.000,000	3,0433
	7.000,001 a 14.000,000	2,9823	7.000,001 a 14.000,000	2,9823
	14.000,001 a 70.000,000	2,9276	14.000,001 a 70.000,000	2,9276
	70.000,001 a 140.000,000	2,7648	70.000,001 a 140.000,000	2,7648
	140.000,001 a 700.000,000	2,5896	140.000,001 a 700.000,000	2,5896
	700.000,001 a 1.400.000,000	2,5264	700.000,001 a 1.400.000,000	2,5264
	Acima de 1.400.000,000	2,4665	Acima de 1.400.000,000	2,4665

9) Poder Público	Atual		Aprovada	
	Faixas (m³/semana)	Tarifa Líquida	Faixas (m³/semana)	Tarifa líquida
	Consumo mínimo 20,000	104,74	Consumo mínimo 20,000	104,74
	20,0001 a 100,0000	5,2370	20,0001 a 100,0000	5,2370
	100,0001 a 400,0000	4,7443	100,0001 a 400,0000	4,7443
	400,0001 a 800,0000	4,0717	400,0001 a 800,0000	4,0717
	800,0001 a 1.600,0000	3,6096	800,0001 a 1.600,0000	3,6096
	1.600,001 a 6.000,000	3,4249	1.600,001 a 6.000,000	3,4249
	6.000,001 a 12.000,000	3,2511	6.000,001 a 12.000,000	3,2511

Acima de 12.000.000

3,0139

Acima de 12.000.000

3,0139

João Pessoa, 2 de agosto de 2023

Jullyana de Araújo Monteiro
JULLYANA DE ARAÚJO MONTEIRO
 Diretora-Presidente

Marcus Andre Medeiros Barreto
MARCUS ANDRE MEDEIROS BARRETO
 Diretor Executivo de Regulação e Articulação Institucional

Ricardo Sergio de Aragão Ramalho Filho
RICARDO SERGIO DE ARAGÃO RAMALHO FILHO
 Diretor Executivo de Controle Administrativo-Financeiro

Casa Militar do Governador

PORTARIA Nº 0023/2023-SECCMG

João Pessoa, 19 de julho de 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 73 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

1. Nomear a Comissão de Recebimento de Bens Materiais Móveis de Consumo da Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba, pelo prazo de um ano, a qual terá a seguinte composição:

- CAPITÃO QOC Matrícula 522.368-7 CLÁUDIO JOSÉ DE ANDRADE BITTEN-

COURT - Presidente

- 3º SARGENTO QPC Matrícula 521.581-1 GILVANILDO TARGINO DA SILVA

- Membro;

- 3º SARGENTO QPC Matrícula 522.060-2 PHELPE PAULO DOS SANTOS LIMA

- Membro.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

3. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PUBLICADO no DOE Nº 17.904, de 20 de julho de 2023.

Republicado por incorreção.

PORTARIA Nº 0028/2023-SECCMG.

João Pessoa, 02 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007 e, em cumprimento ao disposto no Art. 8º, Parágrafo 3º da Lei 14.133/21 e Art. 8º do Decreto 11.246/22,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Militar Estadual, 1º TENENTE QOBM Matrícula 527.333-1 ROBERTO ANDRADE DE MENEZES, para o encargo de Gestor do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2020, entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e a Empresa Manal - Manutenção Alagoana de Aeronaves Ltda., referente à contratação de empresa especializada em manutenção de aeronaves (Aeronave King Air - Prefixo PR-EPB).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência de contrato, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 0029/2023-SECCMG

João Pessoa, 02 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007 e, em cumprimento ao disposto no Art. 8º, Parágrafo 3º da Lei 14.133/21 e Art. 8º do Decreto 11.246/22,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor estadual Matrícula 179.909-6, JEAN PIERRE MINÁ BARRETO, para o encargo de Fiscal do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2020, entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e a Empresa Manal - Manutenção Alagoana de Aeronaves Ltda, referente à contratação de empresa especializada em manutenção de aeronaves (Aeronave King Air - Prefixo PR-EPB).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência de contrato, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 0030/2023-SECCMG.

João Pessoa, 02 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007 e, em cumprimento ao disposto no Art. 8º, Parágrafo 3º da Lei 14.133/21 e Art. 8º do Decreto 11.246/22,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Militar Estadual, 1º TENENTE QOBM Matrícula 527.333-1 ROBERTO ANDRADE DE MENEZES, para o encargo de Gestor do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2020, entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e a Empresa Manal - Manutenção Alagoana de Aeronaves Ltda, referente à contratação de empresa especializada em manutenção de aeronaves (Aeronave Sêneca - Prefixo PR-SPB).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência de contrato, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 0031/2023-SECCMG

João Pessoa, 02 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007 e, em cumprimento ao disposto no Art. 8º, Parágrafo 3º da Lei 14.133/21 e Art. 8º do Decreto 11.246/22,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor estadual Matrícula 185.851-3, ZILDO GOMES DA SILVA JÚNIOR, para o encargo de Fiscal do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2020, entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e a Empresa Manal - Manutenção Alagoana de Aeronaves Ltda, referente à contratação de empresa especializada em manutenção de aeronaves (Aeronave Sêneca - Prefixo PR-SPB).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência de contrato, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

General MARQUES dos SANTOS JUNIOR - TC 008
 Secretário Executivo Chefe da Casa Militar do Governador

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 165/2023/GS

João Pessoa, 2 de agosto de 2023.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: Eng.ª MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA, Matrícula nº 750.367-9, CREA nº 160.750.962-8, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Obras Hídricas; Eng.º FRANCISCO IRLAN DOS GUIMARÃES, Matrícula nº 750.215-0, CREA nº 160.634.891-4, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN; Eng.º IANN GABRIEL MARINHO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 770.700-2, CREA nº 162.079.472-1, ocupante do cargo de Gerente Setorial, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO COM ILUMINAÇÃO EM SERTÃOZINHO/PB, objeto do Contrato PJU nº 016/2022, firmado com a LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI - EPP (SUP-OFN-2023/00938).

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA Nº 185/2023/GS

João Pessoa, 2 de agosto de 2023.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Engenheiro Civil NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO, Matrícula nº 770.477-1, CREA nº 161.778.128-2, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico, para Gestor e Fiscal da obra de CONSTRUÇÃO DA MURALHA, GUARITA, CONTENÇÃO DO LIMITE DE SEGURANÇA E REFORMA DO PAVILHÃO 2H NO COMPLEXO DE MANGABEIRA (PENITENCIÁRIA SILVIO PORTO E PENITENCIÁRIA HITLER CANTALICE), EM JOÃO PESSOA/PB, objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023 - 31.202.003538.2023 - SUP-PRC-2023/03538.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, memoriais técnicos, especificações e demais elementos técnicos, subsidiando os gestores do contrato quanto aos prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados concorrentemente pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade do encaminhamento dos aditivos, reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

§ 1º - O fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

§ 2º - As medições e reajustes devem ser encaminhados até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruídos com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 4º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o fiscal deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 5º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente aos



Gestores do Contrato devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

§ 1º - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 6º - O fiscal deverá avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 7º - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 8º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 9º - O fiscal se responsabilizará pelos quantitativos dos serviços executados, bem como pela qualidade dos materiais empregados.

Art. 10 - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 098DE 02 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o que consta no Processo de nº DER-PRC-2023/04654.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, MARILIA BARBOSA MENDONÇA, matrícula 9498-6, ODUWALDO ANDRADE E SILVA, matrícula 3861-0e FRANCISCO EUMENES MARTINS, matrícula 2195-4, para sob a Presidência da primeira e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo, das Obras de Pavimentação da Rodovia PB-151, Trecho: Picuí/Nova Floresta, de acordo com o Contrato Original PJ-032-2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 099DE 02 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o que consta no Processo de nº DER-PRC-2023/04653.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, MARILIA BARBOSA MENDONÇA, matrícula 9498-6, JOSE LUIS DO REGO LUNA NETO, matrícula 3832-6e OTACILIO MANGUEIRA FILHO, matrícula 5244-2, para sob a Presidência da primeira e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo, da Obra de Restauração da Rodovia PB-079, Trecho: Alagoa Grande/Areia/Remígio, com 24,80km, de acordo com o Contrato Original PJ-049-2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

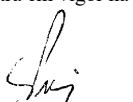
PORTARIA Nº 100DE 02 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o que consta no Processo de nº DER-PRC-2023/04652.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, MARILIA BARBOSA MENDONÇA, matrícula 9498-6, ANTONIO MARCOS DE ARAUJO GOUVEIA, matrícula 9500-1 e JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO, matrícula 9499-4, para sob a Presidência da primeira e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo, da Obra de Pavimentação Asfáltica das Travessias Urbanas nas cidades de Braúnas, Cuité, Frei Martinho, Nova Floresta, Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Pocinhos, Puxinanã, São Vicente do Seridó, Sossego, Taperoá, Tenório e Umbuzeiro, com aproximadamente 22,31 Km, de acordo com o Contrato Original PJ-012-2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Resenha Nº021/2023

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Relatório da Secretaria do Estado da Administração, DEFERIU o Processo de Abono de Permanência.

	PROCESSO	REQUERENTE	MAT	ASSUNTO
1	DER-PRC-2022/05320	EDIVALDO CAVALCANTI DA SILVA JUNIOR	6117-4	Abono de Permanência

João Pessoa, 28 de julho de 2023


Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA Nº 154/2023

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor BISMARQUE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 3.182-1, Coordenador de Contratos e Convênios como gestor, e THAISE DA SILVA CARVALHO SERRANO, matrícula nº 3.155-1, Assessora de Comunicação, como fiscal do Contrato Administrativo nº 031/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação, montagem e desmontagem de estrutura, para acomodar a participação da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba (CINEP) no evento ADIT INVEST 2023.

Art. 2º - Deverão os servidores designados, acompanhar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto no art. 191 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa, 01 de agosto de 2023.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Diretor Presidente

Casa Civil do Governador

Portaria CCG de nº 009/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR, No uso das suas atribuições conferidas pelo Ato Governamental nº 002, de 02/01/2019 publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Janeiro de 2019, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RAFAEL ADOLFO BATISTA NOGUEIRA, portador da matrícula nº 179.692-5 como gestor do Contrato de nº 010/2023, que será firmado com a empresa ELENET SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA com CNPJ: 09.502.112/0001-15, cujo objeto é a prestação de serviço especializado em manutenção preventiva e corretiva em grupo gerador localizado na Residência Oficial do Governador, conforme processo administrativo nº CCG-PRC-2023/00727 que tramita nesta Secretaria.

Art. 2º - Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

João Pessoa – PB, 02 de agosto de 2023.


Iris Rodrigues Dantas Cavalcanti
Secretária Executiva Chefe da Casa Civil
Mat.169.003-5

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 212/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 02 de agosto de 2023.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos da Sindicância Administrativa nº 2023/00587

RESOLVE:

Art. 1º - ACOLHER integralmente o contido no Relatório da Comissão de Processo Administrativo, constituída nos termos da legislação vigente;

Art. 2º - DECIDIR pelo arquivamento da Sindicância pela não constatação de infrações. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 213/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 02 de agosto de 2023.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de

Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos da Sindicância Administrativa nº 2023/00038

RESOLVE:

Art. 1º - ACOLHER integralmente contido no Relatório da Comissão de Processo Administrativo, constituída nos termos da legislação vigente;

Art. 2º - DECIDIR pelo arquivamento da Sindicância diante da ausência de materialidade e autoria para aplicação da penalidade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº214/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 02 de agosto de 2023.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos da Sindicância Administrativa nº 2022/03266.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Externa nº 192/2023/GP/FUNDAC

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Flavio Emiliano Moreira Damiano Soares
Presidente FUNDAC

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 0205/2023/GCG-CG

Cabedelo-PB, 02 de agosto de 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Major QOC	520.652-9	Túlio Eduardo Maximo Rodrigues Da Silva	Nº 0057/2023	Aquisição de Medalhas e Lâureas
Fiscal	Capitã QOC	524.697-1	Suzana Waldenice da Paz Sobral Araújo		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

Sérgio Fonseca de Sousa
Comandante-Geral

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 0027/2023 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matricula	CPF	Nº do Contrato
Fiscal Técnico	Paulo Adriano dos Santos Marinho	105.566-8	046.624.724-90	0169/2023 (PE 038/2022) 0170/2023 (PE 038/2022) 0171/2023 (PE 038/2022) 0172/2023 (PE 038/2022) 0173/2023 (PE 038/2022)
Fiscal Administrativo	Larissa Luciana de Melo	1062573	074.907.144-35	0174/2023 (PE 038/2022) 0175/2023 (PE 038/2022) 0176/2023 (PE 038/2022) 0177/2023 (PE 038/2022) 0178/2023 (PE 038/2022)
Fiscal Técnico	Sérgio Henrique Gonçalves de Carvalho	825828-0	039.745.774-08	0187/2023 (PE 011/2022) 0188/2023 (PE 011/2022)
Fiscal Administrativo	Larissa Luciana de Melo	1062573	074.907.144-35	0194/2023 (PE 052/2022) 0195/2023 (PE 052/2022)
Fiscal Técnico	Gustavo Teotônio de Oliveira Cavalcante	1054251	085.296.074-30	0196/2023 (PE 052/2022) 0197/2023 (PE 052/2022) 0198/2023 (PE 052/2022)
Fiscal Administrativo	Larissa Luciana de Melo	1062573	074.907.144-35	

Para exercer a função de Gestor dos contratos administrativos acima mencionados designamos o Pró Reitor de Gestão Administrativa, Ricardo Soares da Silva, portador da matrícula nº 123.86-2 e inscrito no CPF sob o nº 822.804.524-72.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, 02 de agosto de 2023

Prof.ª Dr.ª Célia Regina Diniz

PBPrev - Paraíba Previdência

PORTARIANº 013/2023/PRESI/PBPREV

João Pessoa, 01 de agosto de 2023.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor ROSENDO DIAS MONTEIRO, matrícula n.º 089.412-5, inscrito no CPF de n.º 324.621.074-87, como gestor do Contrato PBPREV n.º 0008/2023, o qual será celebrado com a empresa “MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA”, egresso de procedimento de adesão de Ata de Registro de Preços SEAD/PB n.º 0168/2022 em sede do processo administrativo PRV-PRC-2023/00364, que tramita nesta autarquia.

Art. 2.º Ao gestor do contrato compete:

I – Acompanhar e fiscalizar o contrato sob sua responsabilidade;

II – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Verificar o prazo de entrega, especificações e quantidades do objeto do contrato;

V – Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com aqueles estabelecidos em contrato;

VI – Realizar, juntamente com a contratada, as medições dos serviços ou produtos nas datas estabelecidas no contrato;

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem as atribuições do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 455

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1448-22,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 240, publicada no D.O.E. em 31/03/2022, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a RUI FERNANDO SCHRAMM, beneficiário da ex-servidora falecida, ANA MARIA FORTES SCHRAMM, matrícula nº. 471.120-3, com base no art. 19, § 2º, alínea “a” da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 02 de agosto de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0970

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002891-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor CÍCERO SANTOS RIBEIRO, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR, matrícula nº. 103.158-9, lotado (a) no (a) Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, “caput”, incisos I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020.

João Pessoa, 29 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1051

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 4449-23.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º Sargento da PM, EDE OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº. 519.591-8 conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c o art. 44 da Lei nº. 12.194/2022, e o caput do art. 34 da Lei nº. 5.701/1993, com redação do art. 12 dada pela Lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 10 de julho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1101

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003193-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ANA VIRGINIA AMORIM BORBA, no cargo de Farmacêutico, matrícula nº 127.534-8, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 18 de julho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1129

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003582-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servi-

dora JOZENILDA DE SOUZA SOARES, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 142.735-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88.

João Pessoa, 25 de julho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1150

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006617-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **EDVAL WALTER SOBRINHO** no cargo de **Oficial de Justiça**, matrícula nº **468.238-6** lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 28 de julho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1151

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão do Processo nº. 004438-23,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 0299/23, publicada no D.O.E de 30/03/2023 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ JERÔNIMO DE MÉLO PEREIRA**, no cargo de **Montador**, matrícula nº **128.020-1** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Comunicação Institucional**, com base no Art. 4º, caput I a V, §§ 1º a 3º e 6º, inciso II, c/c art. 26, caput, §§ 1º e 2º, inciso I, da EC nº 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela EC nº 47/2020).

João Pessoa, 31 de julho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1154

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão do Processo nº. 001568-23,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 0156/23, publicada no D.O.E de 23/02/2023 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ CARLOS PEREIRA**, no cargo de **Impressor**, matrícula nº **128.189-5** lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 4º, “caput”, inciso I a V, §§ 1º a 3º e 6º, II, c/c Art.26, “caput”, §§ 1º e 2º, I, da EC nº 103/19, c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE com redação dada pela ECE nº 47/20.

João Pessoa, 31 de julho de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 528/2023

O Presidente da PBPREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	6311-23	ANTONIO FREIRE DE MELO	066.352-2
02	6296-23	EDGLAY GONÇALVES DE OLIVEIRA	171.962-9
03	6348-23	IVALDO ROSENDO DE SOUSA	009.100-6
04	6071-23	LUCIA SEVERINA DE MELO	149.431-7
06	6087-23	MARIA JOSÉ SARMENTO MARQUES	058.026-1
07	5971-23	MARIA DA GLORIA BORBA BORGES	130.202-7
08	6133-23	RIVALDO ALVES DA SILVA	133.886-2

João Pessoa, 01 de agosto de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 530/2023

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO(S) DE SOLICITAÇÃO**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	5885-16	ABILIO PLACIDO DE OLIVEIRA JUNIOR	146.906-1
02	7277-15	ALDEIDE DOS SANTOS DE SOUSA	400.755-7
03	5169-17	AURIDETE NUNES DE SOUSA	074.610-0
04	0372-16	ANTONIO FIRMINO VITORINO	502.282-7
05	6394-17	CLAUDINETE RODRIGUES PITA	129.328-1
06	5182-17	EDNALDA DANTAS	611.262-5
07	3417-17	ELIANE GADELHA RIBEIRO	611.020-7
08	6720-17	ERICINA MEIRELES DA SILVA	610.047-3
09	7158-16	GLADYSTON DE ALMEIDA SOARES	003.092-9
10	3452-17	JOSELIA ELIAS DOS SANTOS	611.561-6
11	8212-18	JOSÉ ROSIL DE PONTES	135.512-1
12	8213-18	JOSÉ ROSIL DE PONTES	066.729-3
13	4166-17	MARIA JOSÉ DA SILVA PALMEIRA	081.500-4

João Pessoa, 01 de agosto de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE: NOTIFICAR** o servidor público estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial**.
Endereço: Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone: (083) 3208-9828. - Email: acumulacaocargospb@gmail.com - mail: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2023/17554	178.818-3	ELTON NATANIEL ARARUNA LEITE

Comissão Estadual de Acumulação de cargos
João Pessoa, 02 de agosto de 2023.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2021

25º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PBSAÚDE no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Edital de Homologação do Concurso Público nº 001/2021, veiculado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 10/02/2022, RESOLVE: Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE), abaixo relacionados, obedecida a ordem de classificação final por emprego, para apresentarem a documentação necessária para a contratação contida no checklist de admissão, de forma eletrônica, por meio do link: <https://tinyurl.com/25EDITALCONVOCACAOPBSAUDE>, no prazo das **8h e 00 min do dia 03 de Agosto de 2023 até às 23h e 59 min do dia 09 de Agosto de 2023**.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA
1854089	ANA THAYS GOMES PIMENTA	Médico	00101
1224565	VANESSA QUELI BATISTA CAMPOS	Médico	00102
1846540	ALEX RONALD MAURICIO SILVA DE ALENCAR	Médico	00103
1771752	ANA GESUNILDA PEIXOTO DE QUEIROZ	Médico	00104
1344951	JOAO MARCAL MEDEIROS DE SOUSA	Médico	00105
1570668	MARIZA FREIRE DE SOUZA SOARES	Médico	00106
1468812	RAFAELLA DA SILVA TORRES	Médico	00107
1394550	MAYZA RAPHAELLA PONTES DE OLIVEIRA	Médico	00108
1840177	LARYSSA LIRA PORTO	Médico	00109
1812130	UBIRATAN GALDINO PEREIRA	Médico	00110

João Pessoa, 03 de Agosto de 2023.

LUIZ GUSTAVO CESAR DE BARROS CORREIA
Diretor Superintendente

Companhia Docas da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 006/2023/DOCAS-PB
de Candidata Aprovada no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da Companhia Docas da Paraíba.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da Companhia Docas da Paraíba, cujo resultado final do Concurso Público nº 001/2022 foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 20 de agosto de 2022. A candidata abaixo relacionada deverá comparecer à sede da Companhia Docas da Paraíba, sito à Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Cabedelo-PB, no dia **09 de agosto de 2023, às 9h**, munidos da documentação exigida para investidura de emprego, nos termos do Item 15, do Edital de Abertura do Concurso.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
16593898	JULIANNE SIMÕES DE MACEDO	76,250	4

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2023 – PROCESSO Nº 25.901.000013.2023

OBJETO/ÓRGÃO(S): AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, destinado ao CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER - CEDC, conforme edital e anexos. DATA E HORÁRIO: 16/08/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 23-01714-5

João Pessoa, 02 de agosto de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

EXTRATO

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-03240-4

Nº do Contrato 0041/2020

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado IMPRENSA NACIONAL

Valor Original do Contrato 59.472,00

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO, POR 12(DOZE) MESES, DO CONTRATO 0041/2020 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO. DESIGNADA COMO FISCAL DE CONTRATO: ALANE MENDES DE LACERDA LIMA, MAT.: 176.501-9, PORT.: 127/2023/SEAD, D.O.E/PB: 10/03/2023.

Valor do aditivo 70.056,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 27/8/2020 a 26/8/2024

Data da Assinatura do aditivo 27/7/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 189.000,00

Publicado no DOE em 8/2/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato DIEGO DE ALMEIDA SANTOS - Mat.: 178563-0

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO PBD0C Nº SES-PRC-2023/13489 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 462/2023

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 07/08/2023 ÀS 16:30h.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE THYMOGLOBULINE PARA A CENTRAL DE TRANSPLANTE DA PARAÍBA.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SES-PB, nomeada pela Portaria nº 235/2023/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia 07/08/2023 (sete de agosto de dois mil e vinte e três), a serem entregues na sala da CPL/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa – PB, ou enviadas pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br, no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.

João Pessoa, 02 de agosto de 2023.

KARLA MICHELE VITORINO MAIA
Presidente da CPL/SES-PB
Matricula nº 170.333-1

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATO Nº 0282/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO (HBOL)

CNPJ n. 06.101.061/0002-02

Data da Assinatura: 28/07/2023

Vigência: 24/01/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.303.5007.6015.00000000287.33909100.50000.0.1.1002 Reserva: 9715

Valor Global: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Gestor do contrato: LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIROM

Matricula nº. 190.605-4

Portaria nº: 145/ GS

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE INJEÇÕES INTRAVÍTREAS PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 348/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADOS NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA.

CONTRATO Nº 0288/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: CESED – CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA (HBOL)

CNPJ n.02.108.023/0004-92

Data da Assinatura: 27/07/2023

Vigência: 23/01/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.303.5007.6015.00000000287.33909100.50000.0.1.1002 Reserva: 8720

Valor Global: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Gestor do contrato: LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIROM

Matricula nº. 190.605-4

Portaria nº: 145/ GS

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE INJEÇÕES INTRAVÍTREAS PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 306/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADOS NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA.

CONTRATO Nº 0304/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO (HBOL) CNPJ n. 06.101.061/0002-02

Data da Assinatura: 31/07/2023

Vigência: 27/01/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.303.5007.6015.00000000287.33909100.50000.0.1.1002 Reserva: 10077

Valor Global: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Gestor do contrato: LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIRO

Matricula nº. 190.605-4

Portaria nº: 145/GS

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE INJEÇÕES INTRAVÍTREAS PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL DO USUÁRIO ANTONIO ALVES TAVARES, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 366/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADOS NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0284/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0337/2023, art. 24, IV da Lei 8.666/1993.

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa - Secretário de Estado da Saúde da Paraíba

Contratado: Fundação Pedro Américo (HBOL) CNPJ n.º 06.101.061/0002-02

Data da Assinatura: 28/07/2023

Vigência: 28/07/2023 a 27/01/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.303.5007.6015.00000000287.33909100.50000.0.1.1002 Reserva: 9112

Valor Global: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Gestor do contrato: Lidiane Nascimento Cassimiro

Matricula nº 190.605-4 -Portaria nº 145/GS de 08/03/2023

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE INJEÇÕES INTRAVÍTREAS, SENDO 03 (TRÊS) NO OLHO DIREITO, PARA CUMPRIR DEMANDA JUDICIAL.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0298/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0349/2023, art. 24, IV da Lei 8.666/1993.

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa - Secretário de Estado da Saúde da Paraíba

Contratado: Fundação Pedro Américo (HBOL) CNPJ n.º 06.101.061/0002-02

Data da Assinatura: 28/07/2023

Vigência: 28/07/2023 a 27/01/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.303.5007.6015.00000000287.33909100.50000.0.1.1002 Reserva: 9711

Valor Global: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Gestor do contrato: Lidiane Nascimento Cassimiro

Matricula nº 190.605-4 -Portaria nº 145/GS de 08/03/2023

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE INJEÇÕES INTRAVÍTREAS, SENDO 03 (TRÊS) EM CADA OLHO, PARA CUMPRIR DEMANDA JUDICIAL.

**CONTRATO Nº 0285/2023**

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: CESED – CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA (HBOL)
 CNPJ n. 02.108.023/0004-92
Data da Assinatura: 27/07/2023
Vigência: 01/01/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.303.5007.6015.00000000287.33909100.50000.0.1.1002 Reserva: 8682
Valor Global: R\$ 2.700,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
Gestor do contrato: LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIRO
Matrícula n.º: 190.605-4
Portaria n.º: 145/GS

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE INJEÇÕES INTRAVÍTEAS PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL D USUÁRIA MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ DE LIMA, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0316/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADOS NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA.

TERMOS DE AJUSTE**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0112/2023**

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: SAFETY HEALTH SERVIÇOS MEDICOS LTDA
 CNPJ n. 45.956.114/0001-48
Data da Assinatura: 01/08/2023
Vigência: 31/12/2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002 Reserva: 10378
Valor Global: R\$ 66.906,72 (SESSENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DURANTE OS DIAS 16, 17 E 18 DE JUNHO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 300623563.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0101/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ n. 05.238.398/0001-12
Data da Assinatura: 18/07/2023
Vigência: 31/12/2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002 Reserva: 12980
Valor Global: R\$ 19.600,00 (DEZENOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)
Gestor do contrato: MARIA IZABEL FERREIRA SARMENTO
Matrícula n.º: 182.731-6 **Portaria n.º:** 170/GS
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE HOME CARE EM FAVOR DO USUÁRIO YURI SANTANA ALVES NUNES DURANTE O MÊS DE ABRIL/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 300523525.

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos**LICITAÇÕES**

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 (INSTITUÍDA PELA PORTARIA GS Nº 003/2023)**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 PROCESSO Nº SHM-OFN-2023/00537/SERH
 DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023/SEIRH**

Nos termos do Julgamento da Licitação na Modalidade: **DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023**, cujo o objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROMOVER E ORGANIZAR O CURSO SOBRE: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SEGUNDO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI nº 14.133/2021) PARA OS SEGUINTE ÓRGÃOS: SEIRH, DER, PGE, CGE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**”, torna-se público a Homologação e a Adjudicação em favor da Empresa **ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA** (CNPJ Nº **00.714.403/0001-00**), apresentou o Preço Unitário e Total para os serviços no valor de **R\$ 74.800,00 (Setenta e quatro mil e oitocentos reais)**, devendo a Empresa vencedora ser notificada para a assinatura do Contrato, tudo em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que rege as licitações e contratos com a Administração Pública.

Na forma da Lei, publique-se para conhecimento dos interessados.

João Pessoa, 02 de agosto de 2023.

Deusdete Queiroga Filho

Secretário de Estado da Secretaria de Infraestrutura e dos Recursos Hídricos - SEIRH

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
 PROCESSO SEIRHº SHM-PRC-2023/00783 - CONCORRÊNCIA Nº. 04/2023 - CEL**

OBJETO: AQUISIÇÃO DIRETA DE MATERIAIS EM PVC JUNTA ELÁSTICA E FERRO FUNDIDO JUNTA ELÁSTICA PARA AS OBRAS DE CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DO EXTREMO OESTE/CAPIVARA (1A ETAPA) - TRECHO ENTRE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE E A ETA DE CAPIVARA.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, designada pelo Ato Governamental nº 1435/2022, torna público o julgamento dos RECURSOS interpostos na licitação acima referenciada, decidindo por conhecer os Recursos interpostos, por serem tempestivos. Entretanto, **NEGA PROVIMENTO** aos pedidos das empresas RECORRENTES, por não assistir razão às argumentações explanadas no termo decisório, **para MANTER A DECISÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS, continuando desclassificadas as propostas das empresas ACCAETANO COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, bem como de declarar a presente **licitação fracassada**.

João Pessoa, 02 de agosto de 2023.

WISLLENE M. N. P. DA SILVA
 Presidente

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba**LICITAÇÕES****SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA****AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
 CONCORRÊNCIA Nº. 029/2023
 REGISTRO 23-01041-6**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 289/2022, torna público e comunica aos interessados no certame acima referenciado, que foi dado provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa **AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.**, alterando, assim, o *status quo* da empresa recorrente de **INABILITADA** para **HABILITADA**. Fica desde já marcada para **07 de agosto de 2023, às 10h30** a data de abertura de Propostas de Preços. A íntegra da decisão encontra-se na CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 02 de agosto de 2023.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
 Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
 TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2023
 REGISTRO 23-00817-8**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 289/2022, torna público e comunica aos interessados no certame acima referenciado, que foi negado provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa **MINDÉLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES – EPP**, mantendo, assim, o *status quo* da empresa **JASPE LTDA. – EPP** de **HABILITADA**. Fica desde já marcada para **07 de agosto de 2023, às 10h00** a data de abertura de Propostas de Preços. A íntegra da decisão encontra-se na CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 02 de agosto de 2023.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
 Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
 CONCORRÊNCIA Nº. 004/2023
 REGISTRO 23-00032-7**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0289/2022, torna público e comunica aos interessados que a empresa **AP ENGENHARIA LTDA.** interpôs recurso administrativo, questionando o resultado do julgamento de habilitação, em relação à empresa **JATOBETON ENGENHARIA LTDA.** para a licitação acima referenciada.

João Pessoa, 02 de agosto de 2023.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
 Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA Nº. 047/2023
 REGISTRO Nº 23-01285-0**

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS:** BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.; CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA.; FATHY ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.; GASA ENGENHARIA LTDA.; IGOR SANTANA LUCENA ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI; LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.;

PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA.; R & H ENGENHARIA LTDA.; RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. – EPP; e SG – INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA. **EMPRESA INABILITADA:** FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA. pelo descumprimento dos subitens 8.1.2 c/c 29.5.10. Fica desde já marcada para o dia **11/08/2023, às 10h00** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 02 de agosto de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01763-1
Nº do Contrato 0033/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA
Valor Original do Contrato 1.302.416,59
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 17/5/2022 A 9/10/2023
Data da Assinatura do aditivo 20/7/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.367.339,29
Gestor do Contrato MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA - Mat.: 7503679
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02489-1
Nº do Contrato 0058/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado AP ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 6.242.913,97
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 27/6/2022 A 19/11/2023
Data da Assinatura do aditivo 28/7/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.998.879,38
Gestor do Contrato KLÍVIA SOUSA DE FARIAS - Mat.: 770.654-5
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03938-4
Nº do Contrato 0104/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA CBR LTDA - ME
Valor Original do Contrato 911.509,18
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo ADITIVO DE PROOROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 13/10/2022 A 8/9/2023
Data da Assinatura do aditivo 10/7/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.076.522,88
Gestor do Contrato KLÍVIA SOUSA DE FARIAS - Mat.: 770.654-5
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL COMISSÃO INTEGRADA DE COMPRAS E AQUISIÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1007/2023

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, que realizará na sede deste órgão, situado na Av. Hilton Souto Maior, s/nº, bairro Mangabeira I, João Pessoa/PB, Tel. (83) 3238-9524, no dia 15/08/2023, às 09h30min, licitação para: Aquisição de Analisador de Composição Corporal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 1007/2023, a fim de atender as necessidades do NSO/SESDS.

Informações, questionamentos e pedidos de impugnação do pregão e seus anexos poderão ser encaminhados junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço acima indicado ou através do e-mail: ciac@sesds.pb.gov.br.

O edital e os anexos do pregão poderão ser visualizados, bem como realizado download no site da Cen-

tral de Compras da Paraíba, através do link <https://www.gov.br/compras>, <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent>

Processo nº. 26.000.00840.2022- Registro na CGE:23-01292-5

João Pessoa, 02 de agosto de 2023.

Sidney Arley C Amorim
Pregoeiro

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO Registro na CGE Nº 23-00958-0

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 038/2022. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 016/2023. Objeto: Aquisição de Tubos PVC, próprios para abastecimento de água, a serem utilizados na substituição do Ramal Adutor DN 350mm entre a cidade de Cuitégi e a ETA I - TAG BR.A037.ET0158, no município de Cuitégi, pertencente ao Sistema Integrado de Abastecimento D'água Tauá-Araçagi, na Gerência Regional Brejo-GRBR, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÕES LTDA para o LOTE 01, sob CNPJ Nº 08.862.530/0002-31 com proposta no valor global de R\$ 35.016,12 (trinta e cinco mil, dezesseis reais e doze centavos), e a empresa NOVA CONEXÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI para os LOTES 02, 03 e 04, sob CNPJ Nº 32.072.759/0001-76 com proposta no valor global de R\$ 651.576,00 (seiscentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e seis reais). Recursos Próprios.

João Pessoa, 26 de julho de 2023.

Marcus Vinicius Fernandes Neves
Diretor Presidente

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02713-7
Nº do Contrato 0163/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado FUNDAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA (FUNETEC-PB)
Valor Original do Contrato 888.420,00
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR NECESSIDADE TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 04/08/2023, COM TÉRMINO EM 03/08/2024, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2023/27080. O VALOR DESTES TERMOS ADITIVO É DE R\$ 983.733,15 (NOVECIENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS).
Valor do aditivo 983.733,15
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 3/8/2021 A 3/8/2024
Data da Assinatura do aditivo 1/8/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.862.427,13
Gestor do Contrato EDUARDO AUGUSTO LUCENA ARNOUD - Mat.: 9490-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB, sediado à Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, nesta capital, torna público através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que a seguinte licitação do tipo Menor Preço. Terá o seguinte calendário de realização:

Modalidade	Data	Hora	Objeto
CONVITE Nº 04/2023 Registro CGE Nº 23-01331-9 REPETIÇÃO	10/09/2023	10:00	Implantação da Sinalização Semaforica, Vertical e Horizontal na interseção das Rodovias BR-101/PB-057, em Mamanguape/PB Valor estimado da obra: R\$ 194.717,04 Prazo de execução: 90 (noventa) dias corridos

O(s) respectivo(s) Edital(is) deverá(ão) ser(em) solicitado(s) , como também outras informações., pelo email: cpl@der.pb.gov.br, informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail) e também em: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf> . As reuniões das referidas Licitações, serão presenciais e poderão ser acompanhadas on line através do canal do Youtube DER Paraíba .

João Pessoa, 02 de agosto de 2023.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da CPL

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02878-8
 Nº do Contrato 0036/2021
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA
 Valor Original do Contrato 4.241.538,51
 Nº do Aditivo 07
 Objeto do aditivo SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ 36/2021, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 9/8/2021 A 27/11/2023
 Data da Assinatura do aditivo 27/7/2023
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.392.316,78
 Gestor do Contrato SÁVIO MEDEIROS NUNES - Mat.: 9497-8
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Cultura**LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 058/2023

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 119/2023 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, em favor de empresa **CASTANHOLA PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE LTDA**, com nome de fantasia **CASTANHOLA FILMES**, inscrita no CNPJ nº **11.572.994/0001-37**, referente à produção da peça audiovisual, obra de Gonzaga Rodrigues "O Velho e o Rio", em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01102. João Pessoa, 02 de agosto de 2023.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
 Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Universidade Estadual da Paraíba**LICITAÇÃO**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023
PARA REGITRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 12345.009213.2021-18 e 55000.007091.2022-10
REGISTRO NA CGE Nº 22/01539-2
DATA : 14/08/2023
HORÁRIO: 09:00 horas
(HORÁRIO DE BRASÍLIA)
UASG: 925316

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, no dia **14 de agosto de 2023, a partir das 09:00 horas**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA E COM A DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, DE SERVIÇOS DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, A SEREM PRESTADOS JUNTO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

O edital completo está disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Informações: C. P. L. –licitacao@setor.uepb.edu.br

Campina Grande, 28 de julho de 2023.

Rosália Alves Monteiro
 Pregoeira

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Outorgante: Agência Espanhola de Cooperação para o Desenvolvimento (AECID). **Outorgado:** Sandra Fuentes de Azevedo. **Instituição de Ensino:** Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do termo de outorga inicialmente celebrado, nos termos da CLÁUSULA TERCEIRA daquele instrumento, respeitando, sobretudo, o tempo de duração máxima determinado no ajuste firmado à época. A vigência de que trata a CLÁUSULA TERCEIRA do instrumento inicialmente celebrado será prorrogada, por acordo entre as partes, por 01 ano, a partir de 01 de agosto de 2023, até 31 de julho de 2024.

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**LICITAÇÕES**

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000103.2023 - Dispensa de Licitação Nº 039/2023**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS DA MARCA PENTAX E OLYMPUS**.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais de todos os interessados **até 16/08/2023**.

O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastrauma007@gmail.com ou pelo endereço eletrônico: <https://11nk.dev/ADkbb>

João Pessoa, 02 de agosto de 2023.

CARLA PINHO MANGUEIRA BOUDOUX
 Coordenadora do Setor de Licitações e Contratos
 Matrícula 177.876-5

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000128.2023 - Dispensa de Licitação Nº 0050/2023**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para **aquisição de Gás Liquefeito de PETRÓLEO**.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais de todos os interessados **até 14/08/2023**.

O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastrauma2@gmail.com ou pelo endereço eletrônico <https://11nk.dev/aUAas>.

João Pessoa, 02 de agosto de 2023.

VALCÉLIA ESTRELA RODRIGUES
 Assistente do Setor de Licitações e Contratos
 Matrícula 908.106-2

EXTRATOS

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

EXTRATO DO CONTRATO

Nº do Contrato 0159/2023
 Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
 Contratado JOSINETE DE VASCONCELOS CAMPELO ME - CNPJ nº 00.965.241/0001-78
 NOME FANTASIA: ARTINCENDIO
 Objeto SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO
 Valor R\$ 12.715,00
 Classificação Funcional-Programática 25101.10.302.5007.4066.00000000287.33903900.60000.9.1.0000, RO 11361
 Período da Vigência do Contrato 27/7/2023 A 27/7/2024
 Data da Assinatura 24/7/2023
 Gestor do Contrato RAFAEL NOGUEIRA PAIVA, Matrícula nº 907.402-3
 DR. LAECIO BRAGANTE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02519-1
 Nº do Contrato 0202/2023
 Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
 Contratado DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PÃO
 Valor 73.710,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
 Período da Vigência do Contrato 14/7/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 14/7/2023
 Gestor do Contrato PATRICIA AMANCIO DOS SANTOS - Mat.: 9084096
 LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02520-4
 Nº do Contrato 0200/2023
 Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
 Contratado JOSÉ AUGUSTO D. BORGES
 Objeto MATERIAL DESCARTÁVEL
 Valor 369.585,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 31/7/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 31/7/2023
 Gestor do Contrato JOALISON RIBEIRO FERNANDES - Mat.: 6484701
 LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

LICITAÇÃO

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DE CÂNCER - CEDC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: SES-PRC-2023/08773

Processo Eletrônico: 25.901.000032.2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE CAMISAS. De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, RATIFICO o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa, abaixo descrita, processo com base no art. 24, inciso II, da Lei 8666/1993.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
L & J TRANSFER LTDA. (MATRIZ E FILIAL)	07.046.164/0001-07	R\$ 17.593,20

João Pessoa, 02/08/2023

Roseane Soares N. Machado

Diretora Geral do CEDC

Matrícula: 95.640-6

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
"ALICE DE ALMEIDA" – FUNDAC

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CONVITE Nº 001/2023

REGISTRO CGE Nº 23-01056-6

A Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC informa o resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação, apresentadas na CARTA CONVITE Nº 001/2023, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à Reforma do Complexo Lar do Garoto e Internação Provisória, localizado no Sítio Imbaúba, Zona Rural, Lagoa Seca – PB.

CLASSIFICADAS as empresas: UN ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ Nº 48.393.324/0001-63, no valor de R\$ 87.857,97 (oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos) VIABILIZE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 39.674.563/0001-09, no valor de R\$ 88.857,52 (oitenta e oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos); ALBERTO PAULINO DA SILVA ME – CNPJ Nº 27.274.937/0001-01, no valor de R\$ 99.118,89 (noventa e nove mil cento e dezoito reais e oitenta e nove centavos).

A empresa UN ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ Nº 48.393.324/0001-63 foi considerada a vencedora do certame por apresentar o menor valor.

Em face da decisão, abre-se prazo recursal conforme exposto no artigo 109, I "b", § 6, da Lei Nº 8.666/93. João Pessoa - PB, 01 de agosto de 2023.

Iara Mendes Lacet Duarte

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

LICITAÇÃO

FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Nº 23.104.000005.2023 - Dispensa de Licitação Nº 005/2023

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA – CBM, com sede na Rodovia BR-230, Km 25 525 - Jardim Veneza, PB CEP: 58.088-200 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 09.537.092/0001-18, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.333/21, realizará a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE KIT LANCHES PARA O 3º CRBM. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 07/08/2023. O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo 3crbmbp@gmail.com ou pelo endereço eletrônico <https://encurtador.com.br/xCHZ8>

João Pessoa/PB, 02 de agosto de 2023

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPB

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. FEC-PRC-2023/0887- FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA nº. 048/2023, para pagamento o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), em favor da PJ ROSIANE DA SILVA ALMEIDA - RLR2 COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 46.727.679/0001-16; para aquisição de Material Permanente (Cadeiras Plásticas), para atender as necessidades da Fundação Espaço Cultural – Funesc, em geral, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 05-09. Com finalidade de atender as necessidades da FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, 02 de agosto de 2023.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidente da FUNESC

Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Registro na CGE nº 22-01201-7

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC e Certificado de Registro da Controladoria Geral do Estado – CGE, sob o nº CGE nº 22-01201-7, no Processo nº. FEC-PRC-2023/01239-FUNESC, RATIFICO a ADESÃO À ATA nº 0103/2022 – FUNESC, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0103/2022, Pregão Eletrônico nº 0142/2022, R\$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais), com vigência de 19/08/2022 a 19/08/2023, cujo objeto refere-se a contratação de Empresa JSL LOCAÇÕES E MONTAGENS EIRELI, inscrita no CNPJ 04.203.988/0001-47, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EVENTOS (ESTRUTURAS), para atender demanda de estrutura dos shows musicais que acontecerão em 05 de agosto de 2023, em comemoração ao Aniversário da Cidade de João Pessoa, na Praça do Povo desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 02 de agosto de 2023.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidente da FUNESC

Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2023/01193 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 159/2023, para pagamento no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), em favor da Pessoa Física SAULO SOARES DE CARVALHO, CPF: 117.592.334-63, objetivando a contratação do músico baterista SAULO SOARES, para apresentação junto à Orquestra Sinfônica da Paraíba, no concerto a ser realizado no dia 05 de agosto de 2023, em homenagem ao aniversário da cidade de João Pessoa, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 02 de agosto de 2023

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidente da FUNESC

Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2023/01228 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 158/2023, para pagamento no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da Pessoa Jurídica CRISTIANE PERES DIAS, CNPJ 41.086.841/0001-40 a contratação de CRISTIANE PERES DIAS, referente a participação na comissão de seleção de artistas inscritos(as) no Edital Panapaná Novembro da Artes Visuais 2023, que deverá apresentar a lista de artistas selecionados(as) até o dia 03/08/2023, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 02 de agosto de 2023

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidente da FUNESC

Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2023/01229 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 162/2023, para pagamento no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), Pessoa Jurídica RITA DE CÁSSIA DO MONTE LIMA, CNPJ 51.172.006/0001-87, objetivando a contratação de RITA DE CÁSSIA DO MONTE LIMA músico baterista SAULO SOARES, referente a participação na comissão de seleção de artistas inscritos(as) no Edital Panapaná Novembro da Artes Visuais 2023, que deverá apresentar a lista de artistas selecionados(as) até o dia 03 de agosto de 2023., no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 02 de agosto de 2023

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidente da FUNESC

Matricula- 800.641-2



Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80558-7
 Nº do Instrumento 0011/2023
 Concedente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
 Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A DISPONIBILIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DOS VEÍCULOS REGISTRADOS PELO DETRAN/PB AO DEMUTRAN DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB, PARA FINS DE IMPOSIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADES E DE ARRECAÇÃO DE MULTAS, INCLUSÃO E EXCLUSÃO DAS MULTAS E PONTUAÇÕES.
 Valor 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 18/5/2023 A 17/5/2028
 Data da Assinatura 18/5/2023
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de ACORDO DE COOPERAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 23-80559-5
 Nº do Instrumento 0163/2023
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente FUNDAÇÃO CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDAÇÃO CAED
 Objeto ATUAÇÃO CONJUNTA PARA O PLANEJAMENTO, DISPONIBILIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO FORMATIVA DOS ESTUDANTES DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL AO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO, NAS DISCIPLINAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, PARTE INTEGRANTE DO PILOTO DE AVALIAÇÃO NA REDE, SEM QUE HAJA QUALQUER TRANSFERÊNCIA DE VALORES ENTRE AS PARTES
 Valor 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 1/8/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 1/8/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80560-9
 Nº do Instrumento 0150/2023
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
 Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO COM VESTIÁRIO NA ESCOLA E.M.E.I.F. JOSÉ ROQUE DE SOUZA, NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2022/29450
 Valor 891.000,69
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 1/8/2023 A 1/8/2024
 Data da Assinatura 1/8/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-80592-0
 Nº do Instrumento 0180/2021
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
 Valor Original do Instrumento 744.475,40
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO MAJORAR O VALOR DA CONTRAPARTIDA PARA R\$ 25.003,36 (VINTE E CINCO MIL, TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2023/14663
 Valor do aditivo 25.003,36
 Período da Vigência do Instrumento 28/10/2021 A 31/5/2024
 Data da Assinatura do aditivo 31/7/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80047-6
 Nº do Instrumento 0565/2021
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 Valor Original do Instrumento 464.735,53
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO MAJORAR O VALOR DA CONTRAPARTIDA EM R\$ 74.991,84 (SETENTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA

AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2023/21970
 Valor do aditivo 74.991,84
 Período da Vigência do Instrumento 29/12/2021 A 31/12/2023
 Data da Assinatura do aditivo 1/8/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-81289-6
 Nº do Instrumento 0452/2021
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
 Valor Original do Instrumento 1.116.745,22
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO MAJORAR O VALOR DA CONTRAPARTIDA PARA R\$ 29.580,24 (VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2023/19921
 Valor do aditivo 29.580,24
 Período da Vigência do Instrumento 17/12/2021 A 31/12/2023
 Data da Assinatura do aditivo 24/7/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02855-9
 Nº do Contrato 0079/2021
 Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP
 Contratado CORIOLANO ANTONIO LEMOS SÁ 01397457422
 Valor Original do Contrato 55.788,00
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE LICENCIAMENTO DE SISTEMA ERP INFORMATIZADO DE GESTÃO HOSPITALAR, COM IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTOS, SUPORTE, CONECTIVIDADE, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE TRAUMA DE CAMPINA GRANDE-PB.
 Valor do aditivo 65.019,60
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.39.500.9.1.1002.00
 Período da Vigência do Contrato 28/7/2021 A 28/7/2024
 Data da Assinatura do aditivo 25/7/2023
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 118.343,04
 Gestor do Contrato RUTEMBERG SOARES DE ARAÚJO - Mat.: 105.713-8
DR. SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO - DIRETOR GERAL

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATOS

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02677-7
 Nº do Contrato 0001/2021
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado PROSPERA SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO EIRELI
 Valor Original do Contrato 48.933,56
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0001.2021.
 Valor do aditivo 61.166,95
 Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.39.759.0.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 29/7/2021 A 1/8/2024
 Data da Assinatura do aditivo 28/7/2023
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 61.166,95
 Gestor do Contrato TÂNIA MARIA BARBOSA - Mat.: 932302
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02517-4
 Nº do Contrato 0041/2023
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado ISABELA RODRIGUES DE MOURA BRONZEADO
 Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.
 Valor 9.000,00
 Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
 Período da Vigência do Contrato 19/7/2023 A 19/7/2024
 Data da Assinatura 19/7/2023



Gestor do Contrato LAERCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 1430994
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02518-2
 Nº do Contrato 0045/2023
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÁIBA
 Contratado MARIA CLARA RANGEL BARBOSA
 Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATORIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.
 Valor 9.000,00
 Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.2.0000.07
 Período da Vigência do Contrato 12/6/2023 A 12/6/2024
 Data da Assinatura 12/6/2023
 Gestor do Contrato LAERCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 1430994
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 21-81462-7
 Nº do Instrumento 0190/2021
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO
 Valor Original do Instrumento 449.738,93
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo AUMENTO NO VALOR DA CONTRAPARTIDA DE R\$ 70.227,25 (SETENTA MIL DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO UM VALOR GLOBAL AO CONVÊNIO DE R\$ 519.966,18 (QUINHENTOS E DEZENOVE MIL NOVECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) CONFORME PLANO DE TRABALHO.
 Valor do aditivo 70.227,25
 Período da Vigência do Instrumento 23/12/2021 A 31/12/2023
 Data da Assinatura do aditivo 31/7/2023
RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

EXTRATOS

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02857-9
 Nº do Contrato 0009/2022
 Contratante FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
 Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA - CODATA
 Valor Original do Contrato 46.200,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO E O VALOR DO CONTRATO, ORA ADITADO.
 Valor do aditivo 50.704,92
 Classificação Funcional-Programática 22.208.08.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.092
 2.208.08.126.5046.4219.0287.3390.40.500.0.1.0000.09
 Período da Vigência do Contrato 1/8/2022 A 1/8/2024
 Data da Assinatura do aditivo 27/7/2023
 Gestor do Contrato ALINE CRISTIANE ALMEIDA SOUZA DA SILVA - Mat.: 0965-2
SIMONE JORDÃO ALMEIDA - PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02857-9
 Nº do Contrato 0009/2022
 Contratante FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
 Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA - CODATA
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA ACESSO À BASE DE DADOS DO SISTEMA DE INTEGRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - SIAF E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO SITE DA FUNAD.
 Valor 46.200,00
 Classificação Funcional-Programática 22.208.08.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.0
 922.208.08.126.5046.4219.0287.3390.40.500.0.1.0000.0922.208.08.126.5046.4219.0287.3390.40.76
 1.0.1.0000.09
 Período da Vigência do Contrato 1/8/2022 A 1/8/2023

Data da Assinatura 1/8/2022

Gestor do Contrato ALINE CRISTIANE ALMEIDA SOUZA DA SILVA - Mat.: 0965-2
SIMONE JORDÃO ALMEIDA - PRESIDENTE

Hospital Regional de Pombal

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 001/2023

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA
 CNPJ: 10.464.359/0001-73
Data da Assinatura: 01/08/2023
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.0000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 13088
Valor Global: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 001/2023, COM A EMPRESA: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 10.464.359/0001-73, REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, REFERENTE AO MÊS DE MAIO 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

INTERESSADA: FUNCIONAL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS MEIOS LTDA
 O Pregoeiro do Ministério Público da Paraíba, torna público, aos licitantes interessados, no uso de suas atribuições legais, que conheceu, e, no mérito, rejeitou a impugnação interposta pela empresa FUNCIONAL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS MEIOS LTDA., CNPJ nº 44.692.417/0001-38, mantendo edital e data da sessão. Fica a interessada e demais intimados da decisão.

João Pessoa, 31/julho/2023.

Francisco de Assis Martins Junior
 Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

CONTRATO n. 009/2023 – ORIGEM: Processo MP Virtual n. 001.2023.028372 – Licitação: Pregão Eletrônico nº 014/2023 - PARTES: Ministério Público do Estado da Paraíba-PGJ e Shalon Serviços de Conservação Ltda.. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo especializado na prestação de serviços de Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) e Técnico em Enfermagem a serem realizados de forma indireta e contínua nos Gabinetes Médico e Odontológico do Ministério Público da Paraíba, localizados em João Pessoa e Campina Grande. conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência do Edital. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses corridos, contados a partir da data da Ordem de Serviço do Gestor Contratual. INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 01/08/2023. VALOR MENSAL CONTRATADO: R\$ 14.493,58. VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 173.923,08. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069 02.03.122.5046.4216.0000000287.3390390.76000. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023. João Pessoa, 02/agosto/2023.

Francisco de Assis Martins Junior
 Diretor/DILIC

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

O TJ-PB, através da Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 17 de agosto de 2023 às 09:00 horas por meio da plataforma Eletrônica do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento, remanejamento, montagem e desmontagem de divisórias tipo naval e acústicas, através do Sistema de Registro de Preços, para suprir a demanda de todas as unidades do Poder Judiciário da Paraíba, conforme condições do anexo I do edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos na sala do Pregão instalada no 2º andar do Anexo Adm. João XXIII, situado na Rua Prof Batista Leite, nº 151 - Bairro Róger,



João Pessoa - PB, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 ou 3208-6018, ou preferencialmente, pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br ou www.licitacoes-e.com.br.

João Pessoa, 02 de agosto de 2023.

Nélson de Espíndola Vasconcelos
Pregoeiro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 215/2023/TCE/PB.

João Pessoa, 31 de julho de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico 1071/2023, RESOLVE designar MARKO VENÍCIO DOS SANTOS BATISTA, matrícula nº 370.787-3, para exercer a Função de Confiança de Assessor de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, código TC-FC-04-D, com lotação no Gabinete do Procurador Bradson Tiberio Luna Camelo, com efeitos a partir de 26 de julho do ano corrente.

Conselheiro ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO
Presidente

Portaria nº 216/2023/TCE/PB.

João Pessoa, 01 de agosto de 2023.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 1063/2023, RESOLVE designar PATRÍCIA SANTOS SOUSA DE ARAÚJO, matrícula nº 3704700, para substituir BRUNA VLÁDIMA DE SOUZA PESSOA, matrícula nº 3708454, no cargo comissionado de Assistente de Gabinete, com lotação no Gabinete do Conselheiro Arnóbio Alves Viana, a partir de 02 de agosto do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

SEVERINO CLAUDINO NETO
Diretor Executivo Geral

Por delegação, conforme Portaria TC Nº 164/2023

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16569/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Abbott Laboratórios Do Brasil Ltda. **Objeto:** Aquisição De Leitor E Sensor Freestyle Libre Para Atender As Demandas Judiciais Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias. Demanda Judicial De: José Gustavo Pinheiro De Sousa, Carlos Samuel Dos Santos Macedo E Cristhyan Silva Cruz. Processos: Nº 0810956-45.2023.8.15.0001, Nº 0818310-24.2023.8.15.0001 E Nº 0819482-98.2023.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 16.646,10. **Prazo Contratual:** 180 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16155/2023/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Cassia Maria Da Silva. **Data da Assinatura:** 01/08/2023.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16572/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Sofrio Refrigerações Ltda. **Objeto:** Aquisição De Material De Instalação De Climatizadores Tipo Ar-Condicionados, A Fim De Atender As Necessidades Das Salas De Vacinas E Consultórios Odontológicos, Da Atenção Primária, Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 6.138,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16161/2023/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.301.1015.2116. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Eduardo Ferreira Souza. **Data Da Assinatura:** 01/08/2023.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada para prestação de serviços de pintura externa e interna, incluindo Mão de Obra e fornecimento de material conforme termo de referência, para atender as necessidades da STTP. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00006/2023 - Ata

de Registro de Preços nº 0008/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº Srp Dpf/al Nº04/2023, realizado pelo Defensoria Pública do Estado de Alagoas. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 04.122.2001.2113 – Ações Administrativas 3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 500 – Fonte. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00117/2023 - 01.08.23 - L&B ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 29.591,10.

Prefeitura Municipal de Bayeux

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00211/2022 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE REAGENTES (TESTES) SOB DEMANDA, INSUMOS, CONSUMÍVEIS, DESCARTÁVEIS PRÉ-ANALÍTICOS (TUBOS E AGULHAS) CONTROLES, CALIBRADORES, SOFTWARE GERENCIADOR DO LABORATÓRIO E INFRA-ESTRUTURA DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE IMUNOQUÍMICA E GASOMETRIA PARA O LABORATÓRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00093/2022 – FMS – PMBEX
EMPRESA: METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 08.766.992/0001-74
JUSTIFICATIVA: CONSTA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DA EMPRESA METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 08.766.992/0001-74, RECEBIDA EM 04/07/2023, INFORMANDO SOBRE A SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DESSES EXAMES, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE PAGAMENTO POR PARTE DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REGISTRANDO AINDA QUE TAL SITUAÇÃO CONSTITUI MOTIVO PARA RESCISÃO DO CONTRATO NOS TERMOS DO ARTIGO 78 DA LEI Nº 8.666/93. A REFERIDA NOTIFICAÇÃO SEGUE APENAS A ESTE DOCUMENTO. (...) CONVÉM INFORMAR AINDA QUE EFETUADA ANÁLISE DESTA PROFISSIONAL CONFRONTANDO O QUANTITATIVO DE TESTES LISTADOS NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00211/2022 – FMS – PMBEX DA EMPRESA METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA. INSCRITA SOB O CNPJ Nº. 08.766.992/0001-74 COM A PRODUÇÃO REALIZADA POR ESTE LABORATÓRIO, ESTE É DEMASIADAMENTE ALTO, DEMONSTRANDO, PORTANTO, QUE SE ENCONTRA SUPERESTIMADO FRENTE A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 13:00 horas do dia 22 de Agosto de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução da obra pavimentação de Ruas no Bairro Jardins e Conjunto Dr. Orlando Cavalcanti, no Município de Solânea/PB. Recursos: Previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanee2017@yahoo.com. Edital: www.solanee.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Solanee - PB, 02 de Agosto de 2023

MARIA DO CARMO MELO ARCANJO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de uma ESCOLA COM 6 SALAS DE AULA – PADRÃO GOV. ESTADO PB, localizada no Sítio Acais, município de Alhandra/PB, de acordo com o TERMO DE CONVÊNIO Nº 521/2021. LICITANTES HABILITADOS: LTCRUZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA; SOBRAL CONSTRUTORA LTDA. LICITANTES INABILITADOS: CFR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI; CONSTRUTORA APODI EIRELI; D K CONSTRUCOES

EIRELI; E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; G S CONSTRUTORA LTDA; GR CONSTRUTORA EIRELI; IF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; J R MUNIZ ENGENHARIA LTDA; LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI; LIDER CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA; MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; MS CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA; PACTO CONSTRUÇÕES LTDA; POLYEFÉ CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI; RANGEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA; TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; URANO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 11/08/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3142-7362. E-mail: comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br.

Alhandra - PB, 01 de Agosto de 2023

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS

Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Boqueirão

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

AVISO DO EDITAL CHAMADA PÚBLICA nº 004/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO/PB torna público para conhecimento dos interessados a CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar Rural ou suas Organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, considerando o disposto no Artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 38/09. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado no Setor de Licitações da Prefeitura de Boqueirão, à Avenida Nossa Senhora do Desterro, 1040, Bairro Novo, no horário das 7:30 à 13:00. A documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues a partir da data desta publicação até o dia 25/08/2023 das 08h00min às 12h00min horas no endereço supracitado. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375.

Boqueirão, 31 de julho de 2023.

Crystiane Gomes Bezerra

Pres. CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2023-SRP

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 042/2023-SRP, do tipo “menor preço”, cujo objeto é Sistema de Registro de Preços para possível Aquisição de Soros. Data de abertura: 17/08/2023 às 09h00min (horário local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; [tps://www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Boqueirão, 01 de Agosto de 2023.

Crystiane Gomes Bezerra

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO RESULTADO DE RECURSO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00018/2023

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, resultado de julgamento de recurso de proposta de preços por parte da empresa F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ sob o nº 37.325.870/0001-40, contra o resultado de julgamento de propostas de preços da Tomada de Preços nº. 00018/2023, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, I, “b”, da Lei 8666/93, conforme parecer emitido pela Consultoria Jurídica, com o seguinte teor: “Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, OPINAMOS que o Presidente da Comissão de Licitação prossiga com o certame licitatório em razão de não assistir razão os argumentos espostos pela empresa PARAYBA SERVIÇOS E LOCAÇÕES – F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, em fins de manter a empresa ASSOCIAÇÃO DE AGENTES DE LIMPEZA DE AGUIAR – ASALA, em seu status de classificada”. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro – Aguiar - PB, no horário das 07:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3499-1180.

Aguiar - PB, 01 de Agosto de 2023.

ÁDRIANA APARECIDA DE ASSIS

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00025/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00025/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACESSORAMENTO EDUCACIONAL AO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME – R\$ 45.600,00.

Esperança - PB, 02 de Agosto de 2023

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00025/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACESSORAMENTO EDUCACIONAL AO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/08/2023.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, especializadas na prestação de serviços médicos de forma complementar, a fim de realizar promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento dos usuários dos SUS, ofertados nas Unidades de Saúde pertencentes ao Município de Esperança/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00002/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00233/2021 - Mednorth Servicos Em Saude Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 30.06.23

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00109/2023 - Cirúrgica Oliveira Produtos Cirúrgicos Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 58.331,90. ASSINATURA: 06.07.23

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, incineração e destinação final de resíduos contaminados dos serviços de saúde do município de ESPERANÇA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00005/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00078/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00035/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM – RN. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.016-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02016.10.301.1017.2030 – MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 02016.10.301.1017.2072 – MANUT. DAS ATIV DO PROG SAÚDE DA FAMÍLIA 02016.10.302.1017.2081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 02016.10.302.1018.2077 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 02016.10.302.1018.2078 – MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL 02016.10.302.1018.2079 – MANTER ATIVIDADES DO CEO. VIGÊNCIA: até 01/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00257/2023 - 01.08.23 - CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - R\$ 39.500,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Execução dos serviços de animação de evento em praça pública - Festividades Carnavalescas - correspondente a apresentação de diversos artistas e bandas no período de 18 a 21 de fevereiro de 2023 neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00004/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00047/2023 - S2 Produoes Musicais e Eventos Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 78.750,00. ASSINATURA: 20.07.23

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de um imóvel tipo residencial, localizado nas margens da BR 104, na zona urbana deste município, destinado a receber alunos da Escola Fabricio Batista de Araújo, que foi desocupada para receber a reforma e ampliação de toda sua estrutura. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00031/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00293/2022 - Jacinta de Fátima Donato Araújo - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 21.07.23

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00109/2023 - Cirúrgica Oliveira Produtos Cirúrgicos Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 58.331,90. ASSINATURA: 06.07.23



Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 00004/2023 nos termos do Art. 75, inciso I – da Lei Federal nº 14.133/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Implantação de Galeria em Via Pública Urbana no município de São José do Bonfim-PB, a empresa: MJ CONSTRUÇÕES INDUSTRIA SERVIÇO E SANEAMENTO LTDA, CNPJ Nº 47.059.965/0001-13
Valor: R\$ 83.254,82.

São José do Bonfim-PB, 02 de Agosto de 2023.

Esaú Rael Araújo da Silva Nobrega
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023

O Pregoeiro do Município de São José do Bonfim, torna público que a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023, com sessão pública no dia 17 de Julho de 2022, às 09:30 horas, para: Aquisição de produtos de Panificação (pães, bolos, salgados e biscoitos) destinados à Merenda Escolar das escolas municipais, creche, CRAS e demais secretarias e do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB, foi Considerado fracassado, pois não acudiram os requisitos referente a documentação de habilitação. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua José Ferreira - Nº. 05 - Centro - São José do Bonfim - PB.

São José do Bonfim - PB, 02 de Agosto de 2023

JOSEILDO ALVES MOTEIRO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023

OBJETO: Locação de veículo tipo caminhonete (pick up grande) para ficar a disposição da Secretaria de Esportes do município de São José do Bonfim/PB. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00022/2023, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: CLAUDENIR DE OLIVEIRA SANTANA, CPF Nº 460.396.944-91, VALOR: R\$ 13.965,00 VALOR GLOAL: R\$ 13.965,00

São José do Bonfim - PB, 02 de Agosto de 2023.

Joseildo Alves Monteiro
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023

O Pregoeiro do Município de São José do Bonfim, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico nº 00022/2023 para Locação de veículo tipo caminhonete (pick up grande) para ficar a disposição da Secretaria de Esportes do município de São José do Bonfim/PB. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação CLAUDENIR DE OLIVEIRA SANTANA, CPF Nº 460.396.944-91, VALOR: R\$ 13.965,00

VALOR GLOAL: R\$ 13.965,00

São José do Bonfim - PB, 02 de Agosto de 2023.

Joseildo Alves Monteiro
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00091/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de material permanente e mobiliário, com objetivo de atender às necessidades da Secretaria do Controle do Uso e Ocupação do Solo. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Agosto de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 15 de Agosto de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; Decreto Municipal nº 15/23; Decreto Municipal nº 20/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital:

<https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.
Cabedelo - PB, 02 de Agosto de 2023

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00090/2023

A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Pregoeira Substituta, torna público que a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 00090/2023, para Contratação de empresa para aquisição de veículo e equipamentos para estruturação das atividades de saúde e bem-estar animal, com enfoque no controle populacional de cães e gatos no município de Cabedelo/PB, cuja sessão pública foi realizada no dia 01 de Agosto de 2023, foi declarada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados.

Cabedelo - PB, 02 de Agosto de 2023

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através de seu Pregoeiro Substituto, convoca as empresas participantes do Pregão Eletrônico Nº 00041/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIO – HORTIFRUTIGRANJEIROS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA, CAPS 1 E CAPS 2 NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO–SESCAB. para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 04 de Agosto de 2023, às 09:00hs, no endereço eletrônico: www.licitacaocabedelo.com.br. Referência: horário de Brasília/DF. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis. Telefone: (083) 3250-3121 - Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br

Cabedelo - PB, 02 de Agosto de 2023

YURI VERAS LEANDRO
Pregoeiro Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através de seu Pregoeiro Substituto, convoca as empresas participantes do Pregão Eletrônico Nº 00055/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS – GÊNEROS SECOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA–HMMPAB, HOSPITAL GERAL, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL–CAPS 1 E CENTRO DE ATENÇÃO SICOSOCIAL EM ÁLCOOL E DROGAS–CAPS AD para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 04 de Agosto de 2023, às 10:00hs, no endereço eletrônico: www.licitacaocabedelo.com.br. Referência: horário de Brasília/DF. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis. Telefone: (083) 3250-3121 - Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br

Cabedelo - PB, 02 de Agosto de 2023

YURI VERAS LEANDRO
Pregoeiro Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00086/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Material de construção (Emulsão RM e PMF), para atender as necessidades da Secretaria da Infraestrutura do município de Cabedelo. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Agosto de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 16 de Agosto de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; Decreto Municipal nº 15/23; Decreto Municipal nº 20/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 02 de Agosto de 2023

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
Pregoeira Substituta

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DE 01 (UMA) UBS–PORTE I, NA COMUNIDADE QUILOMBOLAS NO SÍTIO ABREU NA ZONA RURAL DE NOVA PALMEIRA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2023. VIGÊNCIA: até 24/10/2023. PAR-

TES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT N° 00125/2023 - 24.07.23 - AR-RUDA BRANDAO CONSTRUCOES LTDA - R\$ 52.341,38.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM, PRA EMISSÃO E FORNECIMENTO DE BILHETES DE PAS-SAGENS AÉREAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COTAÇÃO, RESERVAS, ALTERAÇÕES, REMARCAÇÕES E CANCELAMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços n° AD00001/2023 - Ata de Registro de Preços n° 016/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n° 00007/2023, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. VIGÊNCIA: até 26/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT N° 00126/2023 - 26.07.23 - KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA - R\$ 0,00.

Prefeitura Municipal de Monteiro
LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 0.10.72/2023- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA n°. 0.10.72/2023, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM ENTREGA DE IMEDIATO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. DATA DA ABERTURA: 15 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ R\$ 1.772.211,40. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações em: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 02 de Agosto de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 0.10.71/2023-SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA n°. 0.10.71/2023, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E PLAYGROUND, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DA ABERTURA: 16 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor Estimado R\$ 509.610,15. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo email licitacaopmmonteiro@gmail.com, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB, 02 de Agosto de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Nova Olinda
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00028/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, às 09:30 horas do dia 17 de Agosto de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REFERE-SE À REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0010/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. E-mail: cplnovaolindaparaiba@gmail.com. Edital: novaolinda.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Nova Olinda - PB, 02 de Agosto de 2023

PEDRO CABRAL CAZÉ
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Bento
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços n° 00002/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestação do serviço, remanescente em face de rescisão contratual, de construção de uma praça localizada na comunidade barra de cima, neste município, conforme projeto e especificações; Homologo o correspondente procedimento licitatório e Adjudico o seu objeto a: isa construcoes, servicos e locais eireli - R\$ 132.273,48.

São Bento - PB, 28 de Julho de 2023

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

Prefeitura Municipal de Dona Inês
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços n° 00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR: REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AVENIDA MAJOR AUGUSTO BEZERRA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: PACTO CONSTRUCOES EIRELI - R\$ 134.620,70. Convocamos a empresa vencedora para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Dona Ines - PB, 27 de Julho de 2023

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Juazeirinho
LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 01601/2023

Aos 27 dias do mês de Julho de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, Estado da Paraíba, localizada na Praça Presidente João Pessoa - Centro - Juazeirinho - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00016/2023 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASILINA, DIESEL S10 E DIESEL S500), MAIOR DESCONTO COM BASE NA TABELA DA ANP DO DIA, DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, COM A COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 08.996.886/0001-87; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 11.277.311/0001-19. - POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA. 35.419.936/0001-36. Valor: R\$ 2.844.280,00.

Juazeirinho - PB, 27 de Julho de 2023.

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA N° DV10003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV10003/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PROJETADOS ESPECÍFICOS PARA COMPOR O AMBIENTE INTERNO DA FISIOTERAPIA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I PROJETO BÁSICO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JULIO EMANOEL GARCIA DE FREITAS - R\$ 13.745,00.

Juazeirinho - PB, 28 de Julho de 2023

ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2023, que objetiva: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASILINA, DIESEL S10 E DIESEL S500), MAIOR DESCONTO COM BASE NA TABELA DA ANP DO DIA, DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, COM A COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO; HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA - **R\$ 2.844.280,00.**

Juazeirinho - PB, 26 de Julho de 2023

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional

EXTRATOSPREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASILINA, DIESEL S10 E DIESEL S500), MAIOR DESCONTO COM BASE NA TABELA DA ANP DO DIA, DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, COM A COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS FEDERAL E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO: 02.020 – GABINETE DO PREFEITO – 02.020.04.122.0002.2005 – ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REC. HÍDRICOS – 20 606 0002 2021 ATIVIDADES DA SEC. DE DES. RURAL, REC. HÍDRICOS – 02.060 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02.060.12.361.0002.2032 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 02.080 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 02.080.10.301.0002.2058 – ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 02.080.10.302.0002.2076 – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 02.090 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.090.08.244.0002.2096 – 08 243 0002 2178 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROGRAMAS – P. INFÂNCIA – 08 244 0002 2179 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL (M. A. COMPLEX. – PAEF) – 08 244 0002 2180 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV ETC) – 08 244 0002 2181 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO CONTR. SOCIAL (CAD. ÚNICO – IGD/TRANSE. RENDA) – 08 244 0002 2182 – MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO DESC. E CONTR. SOCIAL SUAS (IGD/SUAS) – 08 243 0002 2177 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – 02.100 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO – 02.100.04.122.0002.2119 – ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA – 02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS – 04 122 0002 2162 ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: ATÉ 27/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho e: CT Nº 10402/2023 - 27.07.23 - POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA - **R\$ 601.490,00.**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASILINA, DIESEL S10 E DIESEL S500), MAIOR DESCONTO COM BASE NA TABELA DA ANP DO DIA, DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, COM A COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS FEDERAL E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO: 02.020 – GABINETE DO PREFEITO – 02.020.04.122.0002.2005 – ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REC. HÍDRICOS – 20 606 0002 2021 ATIVIDADES DA SEC. DE DES. RURAL, REC. HÍDRICOS – 02.060 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02.060.12.361.0002.2032 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 02.080 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 02.080.10.301.0002.2058 – ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 02.080.10.302.0002.2076 – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 02.090 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.090.08.244.0002.2096 – 08 243 0002 2178 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROGRAMAS – P. INFÂNCIA – 08 244 0002 2179 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL (M. A. COMPLEX. – PAEF) – 08 244 0002 2180 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV ETC) – 08 244 0002 2181 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO CONTR. SOCIAL (CAD. ÚNICO – IGD/TRANSE. RENDA) – 08 244 0002 2182 – MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO DESC. E CONTR. SOCIAL SUAS (IGD/SUAS) – 08 243 0002 2177 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – 02.100 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO – 02.100.04.122.0002.2119 – ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA – 02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS – 04 122 0002 2162 ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: ATÉ 27/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 10401/2023 - 27.07.23 - POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA - **R\$ 2.242.790,00.**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PROJETADOS ESPECÍFICOS PARA COMPOR O AMBIENTE INTERNO DA FISIOTERAPIA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV10003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Juazeirinho: 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10. 302. 0002. 1050 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO / ASS. HOSP. AMBULATORIAL – 4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: ATÉ 28/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho e: CT Nº 11801/2023 - 28.07.23 - JULIO EMANOEL GARCIA DE FREITAS - **R\$ 13.745,00.**

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTORTAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAGAO DOS SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICI-

PAL DE SAUDE DE JUAZEIRINHO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 10014/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 10601/2022 - VITORIALAB LABORATORIO DE ANALISES - 1º Aditivo - ACRÉSCIMO DE R\$ 3.654,30. ASSINATURA: 02.08.23

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 00014/2022 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00003/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 09301/2022 - Mais Estoque Comercio e Distribuidora Eireli - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 120.715,60. ASSINATURA: 13.06.23

Prefeitura Municipal de Vista Serrana**LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
COMISSÃO DE LICITAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº.2023.163/2023
TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023

Objetivo: Contratação dos Serviços de obras Especializadas para Pavimentação Asfáltica no Centro do Município de Vista Serrana - PB (Ruas Jeremias José do Nascimento e Rua Fidelino Gomes de Farias, e Travessa Ana Araújo), conforme termo de referência Anexo I do edital. Lei 8666/93 e Contrato de Repasse nº 1081370-78/2021 (923790)

Reunião: as 09hs:30min do dia 30 de agosto de 2023

Informações: na Sala de reuniões da comissão permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Vista Serrana/PB, localizada a Rua Joao Francisco Filho, nº,236 – Centro, Vista Serrana - Estado Da Paraíba. das 07hs:00min às 12hs:00min, E-mail vistaserranapl@gmail.com - site www.tce.gov.pb.br.

Vista Serrana - PB, 02 de agosto de 2023

DENIS GARCIA XAVIER
Presidente da Comissão/CPL

Prefeitura Municipal de Alcantil**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, às 10:00 horas do dia 23 de Agosto de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de construção civil, visando à construção de 2 (duas) passagens molhadas na zona rural do município de Alcantil PB, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº. 876049/2018/MAPA/CAIXA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0005/2021/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Alcantil - PB, 02 de Agosto de 2023

JOSE MENDONÇA ALVES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Guarabira**LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRARATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00066/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instruiu o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00066/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos destinados ao centro de especialidades odontológicas Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos destinados ao centro de especialidades odontológicas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 16.000,00; DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 5.599,00; ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 9.196,80.

Guarabira - PB, 14 de Julho de 2023

HARLANNE HERCULANO MARINHO
Gestora

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos destinados ao centro de especialidades odontológicas. Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos destinados ao centro de especialidades odontológicas. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00066/2023. DOTAÇÃO: 16.00 – Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde 10.301.2002.2087 – Manter Atividades de outros programas de saúde 10.301.2002.2088 – Manutenção ASPS– BLC Custeio: atenção básica (PAB) 10.303.2002.2094– Manutenção ASPS – BLC Custeio: A farmacêutica 3.3.90.30.01 – Material de Consumo 3.3.90.32.01 – Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde da Guarabira e: CT Nº 00616/2023 - 17.07.23 - DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 5.599,00; CT Nº 00617/2023 - 17.07.23 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 16.000,00; CT Nº 00618/2023 - 17.07.23 - ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 9.196,80.

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO - DE VALOR (ACRÉSCIMO) TOMADA DE PREÇOS Nº: 00004/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de ampliação e reforma da EMEIEF João Batista Campos no Município de São José de Piranhas – PB, com PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB e Jatobá Construções e Serviços LTDA - EPP, CNPJ Nº 04.320.189/0001-50. DO VALOR: Objetivando alterar o valor inicial atualizado do Contrato nº: 00203/2022, acrescentando um percentual de aproximadamente 41,19%, que corresponde a R\$ 323.434,67 (Trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos); e valor total atual do contrato passa de R\$ 607.521,80 (Seiscentos e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta centavos) para perfazer o valor total final do contrato em R\$ 930.956,47 (Novecentos e trinta mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2023.

SANDOVAL VIEIRA LINS - Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Gurjão**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, às 10:00 horas do dia 15 de agosto de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com. Edital: <http://www.gurjao.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Gurjão - PB, 02 de agosto de 2023

Rayssa Eutália Gurjão Coutinho Borges
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

**RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de ampliação do Estádio de Futebol do Município de Poço José de Moura. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA - Valor: R\$ 1.045.496,12. A licitante desistiu expressamente do direito da interposição de recurso administrativo, nos termos do Art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Frei Damiano, 252 - Centro - Poço de José de Moura - PB, no horário das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99655-1239. E-mail: cplpocojosedemoura@gmail.com.

Poço de José de Moura - PB, 02 de Agosto de 2023

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São João do Tigre**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 7.040,00; CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.888,00; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 14.517,00; DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 35.576,00; ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 121.543,00; EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA – ME - R\$ 124.190,00; HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - R\$ 5.800,00; NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - R\$ 1.000,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 35.172,00; TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 4.050,00; VIRGINIA ISABELLE SANTANA LUCENA FREIRE - R\$ 13.810,00; ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 6.740,00.

São João do Tigre - PB, 24 de Julho de 2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 05901/2023

Aos 24 dias do mês de Julho de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Feitosa - Centro - São João do Tigre - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Federal nº 10024, de 20 de Setembro de 2019; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2023 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE; resolve registrar o preço nos seguintes termos: PHARMAPLUS LTDA. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Item(s): 14 - 17 - 27 - 29 - 40 - 41 - 44 - 59 - 63 - 64 - 72 - 97 - 101 - 102 - 108 - 112 - 118 - 124. Valor: R\$ 35.172,00. - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA. CNPJ: 08.774.906/0001-75 Item(s): 31. Valor: R\$ 5.800,00. - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 12.418.191/0001-95. Item(s): 80 - 83 - 125 - 127. Valor: R\$ 14.517,00. - NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. CNPJ: 14.595.725/0001-84. Item(s): 15. Valor: R\$ 1.000,00. - DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME. CNPJ: 25.279.552/0001-01. Item(s): 1 - 4 - 5 - 7 - 12 - 23 - 26 - 50 - 51 - 60 - 69 - 74 - 90 - 96 - 103 - 121 - 123. Valor: R\$ 35.576,00. - EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA – ME. CNPJ: 27.985.664/0001-03. Item(s): 20 - 21 - 22 - 24 - 33 - 36 - 38 - 45 - 48 - 53 - 54 - 57 - 58 - 62 - 68 - 70 - 71 - 76 - 77 - 82 - 89 - 98 - 107 - 109 - 110 - 116 - 117 - 122 - 126 - 131 - 132 - 133 - 134 - 137. Valor: R\$ 124.190,00. - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 32.364.822/0001-48. Item(s): 99 - 100. Valor: R\$ 4.050,00. - VIRGINIA ISABELLE SANTANA LUCENA FREIRE. CNPJ: 32.386.986/0001-76. Item(s): 3 - 35 - 55 - 66 - 75 - 87. Valor: R\$ 13.810,00. - BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 38.329.458/0001-61. Item(s): 19. Valor: R\$ 7.040,00. - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 40.274.237/0001-85. Item(s): 2 - 85 - 115. Valor: R\$ 1.888,00. - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 41.347.974/0001-23. Item(s): 10 - 91. Valor: R\$ 6.740,00. - ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 70.104.344/0001-26. Item(s): 6 - 8 - 9 - 11 - 13 - 16 - 18 - 25 - 28 - 30 - 32 - 34 - 37 - 39 - 42 - 43 - 46 - 47 - 49 - 52 - 56 - 61 - 65 - 67 - 73 - 78 - 79 - 81 - 84 - 86 - 88 - 92 - 93 - 94 - 95 - 104 - 105 - 106 - 111 - 113 - 114 - 119 - 120 - 128 - 129 - 130 - 135 - 136. Valor: R\$ 121.543,00.

São João do Tigre - PB, 24 de Julho de 2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BETANIAMED COMERCIAL LTDA - R\$ 560,00; ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 43.230,00; EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA – ME - R\$ 217.216,70; HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - R\$ 6.987,60; K. J. K. D. MENDES DISTRIBUIDORA - R\$ 47.697,60; M.TESTA CONFECÇÃO - R\$ 1.720,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 10.264,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 3.794,69; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 39.367,20; VIRGINIA ISABELLE SANTANA LUCENA FREIRE - R\$ 11.035,40.

São João do Tigre - PB, 28 de Julho de 2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 60001/2023

Aos 28 dias do mês de Julho de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Feitosa - Centro - São João do Tigre - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Federal nº 10024, de 20 de Setembro de 2019; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00008/2023 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: - CNPJ nº 09.074.592/0001-60. - PHARMAPLUS LTDA. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Item(s): 81 - 105 - 108. Valor: R\$ 39.367,20. - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA. CNPJ: 08.774.906/0001-75. Item(s): 13 - 18 - 19 - 59. Valor: R\$ 6.987,60. - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 09.478.023/0001-80. Item(s): 39 - 47 - 48 - 49 - 62 - 84 - 88 - 95 - 96 - 99. Valor: R\$ 3.794,69. - BETANIAMED COMERCIAL LTDA. CNPJ: 09.560.267/0001-08. Item(s): 76. Valor: R\$ 560,00. - M.TESTA CONFECÇÃO. CNPJ: 23.829.339/0001-09. Item(s): 77. Valor: R\$ 1.720,00. - EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA - ME. CNPJ: 27.985.664/0001-03 Item(s): 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 10 - 11 - 14 - 15 - 16 - 20 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 41 - 42 - 43 - 44 - 50 - 58 - 61 - 63 - 64 - 65 - 66 - 68 - 74 - 75 - 78 - 79 - 80 - 101 - 104 - 106 - 107 - 109. Valor: R\$ 217.216,70. - K. J. K. D. MENDES DISTRIBUIDORA. CNPJ: 36.104.318/0001-60. Item(s): 9 - 56 - 57 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 102. Valor: R\$ 47.697,60. - ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 70.104.344/0001-26. Item(s): 1 - 12 - 21 - 29 - 30 - 31 - 32 - 40 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 60 - 85 - 86 - 87 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 97 - 98 - 100. Valor: R\$ 43.230,00. - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES. CNPJ: 94.389.400/0001-84 Item(s): 45 - 103. Valor: R\$ 10.264,00.

São João do Tigre - PB, 28 de Julho de 2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 2006 2020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 2033 2022 - MANUTENÇÃO DO PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA - 10 303 2033 2023 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA - 10 302 2033 2059 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PMAQ - 10 302 2033 2060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE PAB FIXO - 10 302 2033 2061 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO - 04.000 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 2006 2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.. VIGÊNCIA: até 24/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 05901/2023 - 24.07.23 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 35.172,00; CT Nº 05902/2023 - 24.07.23 - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - R\$ 5.800,00; CT Nº 05903/2023 - 24.07.23 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 14.517,00; CT Nº 05904/2023 - 24.07.23 - NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - R\$ 1.000,00; CT Nº 05905/2023 - 24.07.23 - DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 35.576,00; CT Nº 05906/2023 - 24.07.23 - EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA - ME - R\$ 124.190,00; CT Nº 05907/2023 - 24.07.23 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 4.050,00; CT Nº 05908/2023 - 24.07.23 - VIRGINIA ISABELLE SANTANA LUCENA FREIRE - R\$ 13.810,00; CT Nº 05909/2023 - 24.07.23 - BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 7.040,00; CT Nº 05910/2023 - 24.07.23 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.888,00; CT Nº 05911/2023 - 24.07.23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 6.740,00; CT Nº 05912/2023 - 24.07.23 - ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 121.543,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 2006 2020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 2033 2022 - MANUTENÇÃO DO PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA - 10 303 2033 2023 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA - 10 302 2033 2059 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PMAQ - 10 302 2033 2060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE PAB FIXO - 10 302 2033 2061 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO - 04.000 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 2006 2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.. VIGÊNCIA: até 24/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 60001/2023 - 28.07.23 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 39.367,20; CT Nº 60002/2023 - 28.07.23 - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - R\$ 6.987,60; CT Nº 60003/2023 - 28.07.23 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 3.794,69; CT Nº 60004/2023 - 28.07.23 - BETANIAMED COMERCIAL LTDA - R\$ 560,00; CT Nº 60005/2023 - 28.07.23 - M. TESTA CONFECÇÃO - R\$ 1.720,00; CT Nº 60006/2023 - 28.07.23 - EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA - ME - R\$ 217.216,70; CT Nº 60007/2023 - 28.07.23 - VIRGINIA ISABELLE SANTANA LUCENA FREIRE - R\$ 11.035,40; CT Nº 60008/2023 - 28.07.23 - K. J. K. D. MENDES DISTRIBUIDORA - R\$ 47.697,60; CT Nº 60009/2023 - 28.07.23 - ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 43.230,00; CT Nº 60010/2023 - 28.07.23 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 10.264,00.

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITOTERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023
DECRETO Nº TP 00004/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA M. E. F. VEREADOR MANOEL RICARDO DE ALBUQUERQUE, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EMPRESA: PACTO CONSTRUÇÕES EIRELI. CNPJ: 33.666.569/0001-40. VALOR: R\$ 124.862,82. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 02 de Agosto de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA: 002/2023.

A presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de MAMANGUAPE e para quem interessar possa que o resultado da análise dos envelopes de habilitação das empresas participantes da Concorrência nº 002/2023 foi o seguinte: C.F.R - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ: 28.099.674/0001-04; AF CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 33.091.431/0001-60; ANDERSON GONÇALVES DA COSTA - CNPJ: 21.399.398/0001-50; INTERGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - CNPJ: 02.974.662/0001-98; AGROMAPE - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ: 12.502.686/0001-06; PAULO VERÍSSIMO CORREIA - CNPJ: 46.898.126/0001-28; CARLOS ANTÔNIO NOGUEIRA - CNPJ 03.723.495/0001-75 foram consideradas **INABILITADAS** para a fase de proposta de preço por descumprimento de algum(s) condição(es) de habilitação exigidas nos item(s) 5 e/ou 6 do edital. Maiores informações e o DETALHAMENTO do julgamento da comissão será obtido na sala da COPELI ou através do site <https://www.mamanguape.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>

MAMANGUAPE, 31 de Julho de 2023.

Marília Magdala Toscano Máximo
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

OBJETO: Perfuração de poços. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MJC CONSTRUÇÕES EIRELI - Valor: R\$ 78.976,95. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br.

Araruna - PB, 02 de agosto de 2023.

MARIELMA MARTINS CARDOSO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

RESULTADO FASE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023

OBJETO: Sistema de abastecimento d'água em diversas comunidades rurais do município de Araruna/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA - Valor: R\$ 4.338.057,43. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br.

Araruna - PB, 02 de agosto de 2023.

MARIELMA MARTINS CARDOSO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

OBJETO: Contratação dos Serviços de Empresas de Construção Civil para a Execução de Auditório Anexo a E.M.E.F. Julieta de Lima e Costa, localizada na Rua Pedro Gondim, Nº 239, na Zona Urbana do Município de Nova Floresta PB, referente a Tomada de Preço nº 00003/2023, deserta e Tomada de Preço nº 000006/2023, fracassada. Conforme Projeto Completo e Planilha Orçamentária e o Termo de Referência. LICITANTE HABILITADO: UG CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços **será realizada no dia 10/08/2023, às 08:30** horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 11:00h das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33741001. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br.

Nova Floresta - PB, 02 de Agosto de 2023

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

OBJETO: Contratação dos Serviços de Empresas de Construção Civil para a Execução de Auditório Anexo a E.M.E.F. Papa Paulo VI, localizada na Rua Prefeito Felinto Florentino, Nº 1030, na Zona Urbana do Município de Nova Floresta PB, referente a Tomada de Preço nº 00002/2023 deserta e Tomada de Preço nº 0005/2023 fracassada. Conforme Projeto Completo e Planilha Orçamentária e o Termo de Referência. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: UG CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI - Valor: R\$ 579.235,20. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 11:00h das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33741001. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br.

Nova Floresta - PB, 01 de Agosto de 2023

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal de Itabaiana

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Constitucional do município de Itabaiana/PB, NOTIFICA a empresa B2 CONSTRUÇÕES EIRELI-ME CNPJ 27.944.573/0001-2, detentora do Contrato Nº 099/2020, oriundo do processos licitatório Tomada de Preços nº 0009/2020, cujo objeto trata: Contratação de Empresa de Engenharia para realização de Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas do Município de Itabaiana/PB - LOTE 01 - será paralisado pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data desta Publicação, em virtude do atraso dos repasses financeiros da obra. A retomada dos serviços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data dessa NOTIFICAÇÃO, sob pena de aplicação das Sanções previstas no Contrato em sua Clausula Décima Primeira.

Itabaiana 02 de agosto de 2023

Lúcio Flávio de Araújo Costa
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052/2021

1. Processo: Pregão Presencial Nº 00052/2021
2. Aditivo: 00001/2023
3. Nº de Ordem do Aditivo: 03º Termo Aditivo
4. Contrato: Nº 00118/2021
5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB
6. Contratado: O & L LOCACAO EIRELI CNPJ nº 02.401.445/0001-09
7. Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresas para Locação de Veículos sem condutor para atender as demandas das secretarias do município de Itabaiana.
8. Fundamentação Legal: Art. 57º e 65º da Lei Federal Nº 8.666/93, prorroga-se o prazo inicial do Contrato para 02 de agosto de 2024, juntamente com o valor Global do Contrato, passando o mesmo para o valor global de R\$ 1.655.128,80 (um milhão seiscentos e cinquenta e cinco mil, cento e vinte e oito reais e oitenta centavos), sendo o valor de R\$ 571.964,40 (quinhentos e setenta e um mil, novecentos e

sessenta e quatro reais e quarenta centavos), para o novo período de vigência acima.

9. Data de Assinatura: 02/08/2023

Itabaiana-PB, 02 de agosto de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00017/2023. OBJETO: Locação de Escavadeira Hidráulica para ficar a disposição da Secretaria de Obras do Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Comercial e Construtora Fenix Eireli - CNPJ 73.041.188/0001-90. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 02 de Agosto de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2023, que objetiva: Locação de Escavadeira Hidráulica para ficar a disposição da Secretaria de Obras do Município; ADJUDICO o seu objeto a: COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX EIRELI - R\$ 110.400,00.

Mataraca - PB, 02 de Agosto de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2023, que objetiva: Locação de Escavadeira Hidráulica para ficar a disposição da Secretaria de Obras do Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX EIRELI - R\$ 110.400,00.

Mataraca - PB, 02 de Agosto de 2023

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de SANTANA na comunidade do Sítio Uruba, na Zona Rural deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2052 - Manut. do Programa de Desenv. Cultural; 3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00067/2023 - 02.08.23 - MAGAZINE EVENTOS LTDA - R\$ 60.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do Profissional do Setor Artístico para as festividades de SANTANA na comunidade do Sítio Urubba, Zona Rural deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2052 - Manut. do Programa de Desenv. Cultural; 3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00069/2023 - 02.08.23 - ALBERTO MAGNO FERREIRA RAMOS 42794161415 - R\$ 10.000,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de SANTANA na comunidade do Sítio Uruba, na Zona Rural deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2052 - Manut. do Programa de Desenv. Cultural; 3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00068/2023 - 02.08.23 - FABIO FREIRE COUTINHO - ME - R\$ 40.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para execução de Drenagem Pluvial no Bairro Planalto, no Município de Mataraca. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 1010 - Const/Rec. Calçamentos, Meio-fio, Galerias Pavimentação e Drenagem; 4490.51 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 30/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00066/2023 - 02.08.23 - WJX CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 127.610,59.



Prefeitura Municipal de Pitimbu

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
COMISSÃO GESTORA DO PAGAMENTO DO ABONO FUNDEF

EDITAL N.º 001/2023/CGPA FUNDEF

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA RE- LAÇÃO INICIAL DE BENEFICIÁRIOS DO ABONO FUNDEF E ABRE PRAZO PARA PEDIDOS DE INCLUSÃO, EXCLUSÃO E IMPUGNAÇÕES DA REFERIDA LISTA.

A COMISSÃO GESTORA DO PAGAMENTO DO ABONO FUNDEF, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de seu Presidente, subscritor do presente Edital, CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal n.º 560, de 23 de setembro de 2022, que “dispõe sobre a utilização dos recursos extraordinários recebidos pelo Município de Pitimbu/PB, oriundos da complementação judicial e compulsória por parte da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), e dá outras providências”; CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal n.º 062, de 15 de maio de 2023, que regulamenta a Lei Municipal n.º 560, de 23 de setembro de 2022; CONSIDERANDO que o abono FUNDEF, no período aquisitivo compreendido entre os meses de junho de 2001 e dezembro de 2006, é composto por percentual das verbas decorrentes do recebimento de precatório judicial, referente à complementação do FUNDEF; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 3º, 5º e 6º, do Decreto Municipal n.º 062, de 15 de maio de 2023; CONSIDERANDO que a Comissão Gestora do Pagamento do Abono FUNDEF, constituída nos moldes previstos no art. 12 do Decreto Municipal n.º 062, de 15 de maio de 2023, e nomeada por meio da PORTARIA CONJUNTA n.º 001/2023/SEC.ADM/SEC.EDUC, tem a responsabilidade de publicar a relação inicial dos beneficiários do abono FUNDEF;

EXPEDE E PUBLICA O PRESENTE EDITAL PARA:

1. Tornar pública a relação inicial de beneficiários do ABONO FUNDEF, contendo a informação de seus respectivos períodos de trabalho, conforme o ANEXO ÚNICO, que é parte integrante deste Edital.
2. Determinar que este Edital seja publicado no Diário Oficial do Município de Pitimbu-PB e no Diário Oficial do Estado da Paraíba.
3. CONVOCAR os interessados (legitimados) para apresentarem PEDIDOS DE INCLUSÃO e/ou EXCLUSÃO de pretensos beneficiários, porventura ausentes e/ou presentes na relação constante do ANEXO ÚNICO do presente Edital.
4. Igualmente, CONVOCAR os interessados (legitimados) para apresentarem IMPUGNAÇÕES ao período de trabalho, total ou parcial, respectivamente atribuído aos beneficiários constantes na relação do ANEXO ÚNICO deste Edital.
5. Esclarecer que:

5.1 - São legitimados (interessados) para apresentar PEDIDOS DE INCLUSÃO, EXCLUSÃO e/ou IMPUGNAÇÕES em relação aos beneficiários e/ou aos respectivos períodos de trabalho listados na planilha contida no ANEXO ÚNICO deste Edital:

I - O profissional do magistério da educação básica, ativo ou não, que estava em efetivo exercício na educação básica da Rede Pública do Município de Pitimbu no período compreendido entre os meses de junho de 2001 e dezembro de 2006;

II - O aposentado, desde que tenha atuado em efetivo exercício do magistério na educação básica da Rede Pública do Município de Pitimbu no período de junho de 2001 a dezembro de 2006;

III - O pensionista ou herdeiro do profissional do magistério da educação básica que estava em efetivo exercício do magistério, desde que se enquadre nas hipóteses fáticas dos incisos “I” e “II”.

5.2 - O prazo preclusivo para apresentação de requerimentos relativos ao direito de inclusão, exclusão e/ou impugnação de beneficiário será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da última publicação de que trata o item 2 deste Edital.

5.3 - Os PEDIDOS DE INCLUSÃO, EXCLUSÃO e/ou as IMPUGNAÇÕES deverão ser instruídos com os respectivos documentos de comprovação que disponha o requerente ou com outras provas admitidas em Lei.

5.4 - Os PEDIDOS DE INCLUSÃO, EXCLUSÃO e/ou as IMPUGNAÇÕES deverão ser enviados para o seguinte e-mail institucional: fundef.@pitimbu.pb.gov.br.

5.5 - Os PEDIDOS DE INCLUSÃO, EXCLUSÃO e/ou as IMPUGNAÇÕES serão dirigidos à Comissão Gestora do Abono FUNDEF.

5.6 - São admitidos como meio de prova do efetivo exercício do magistério na educação básica documentos tais como: Livros de Ponto, Diários Escolares, Contratos de Prestação de Serviços, Portarias, Termos de Posse, Contracheques, Fichas Funcionais.

5.7 - As provas do efetivo exercício do magistério na educação básica no período de junho de 2001 a dezembro de 2006 deverão ser enviadas juntamente com os respectivos PEDIDOS DE INCLUSÃO, EXCLUSÃO e/ou IMPUGNAÇÕES.

Pitimbu-PB, 28 de julho de 2023.

JAMERSON DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da CGPA FUNDEF

PROFESSOR	DETALHAMENTO DOS ANOS TRABALHADOS						TOTAL DE MESES TRABALHADO
	2001 MESES TRABALHADOS	2002 MESES TRABALHADOS	2003 MESES TRABALHADOS	2004 MESES TRABALHADOS	2005 MESES TRABALHADOS	2006 MESES TRABALHADOS	
ABIGAIL GONÇALVES DOS SANTOS	0	0	0	10	0	0	10
ADELZA DE LIMA COUTINHO	7	10	10	12	12	12	63
ADELITA PEREIRA DO NASCIMENTO	0	0	0	10	0	10	20
ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS	7	12	12	12	12	12	67

ADEMILDA AMBROSIO DOS SANTOS	7	12	12	12	12	12	67
ADRIANA FERREIRA DA COSTA	7	10	10	12	12	12	63
ADRIANA PONTES PESSOA	7	12	12	12	12	12	67
ALDA CRISTINA MEDEIROS GOMES	0	0	0	12	12	12	36
ALDEMIR SOUZA FERREIRA	0	10	0	0	0	0	10
ALESSANDRA CLÉCIA COUTINHO	7	12	12	12	12	12	67
ALINE LIMA LINS	0	0	0	0	0	10	10
AMANDA RUBIA FERREIRA DA SILVA	7	10	10	12	12	12	63
ANACLÉCIA PEDRO DA SILVA	0	0	0	0	10	10	20
ANDRÉA PAULA G. RODRIGUES	0	0	10	10	10	10	40
ANESIA MARIA DA CONCEICAO	7	12	12	12	12	12	67
ANGELA MARIA BANDEIRA DE MELO	0	0	0	12	12	12	36
ANGELA MARIA DO NASCIMENTO ALTIÑO	7	12	12	12	12	12	67
ANTONIETA MUNIZ DE ALBUQUERQUE	7	12	12	12	12	12	67
ARLINDO C. DE LIMA NETO	0	0	0	0	0	10	10
AUCENIR MARIA RODRIGUES GOMES	0	0	0	12	12	12	36
AURELIA MARIA DANTAS DE MELO	7	10	10	10	10	10	57
AURELICE TAVARES VASCONCELOS	7	12	12	12	12	12	67
AZENAIDE AUGUSTO DE BARROS	0	0	0	0	10	10	20
BETANIA DE LOURDES OLIVEIRA	0	10	0	0	10	0	20
CAMILA TARGINO DA SILVA FIDELIS	0	0	0	10	0	0	10
CASSIA FERNANDA RODRIGUES DE	0	0	0	10	10	10	30
CÉLIA AUGUSTO DE BARROS	0	10	10	0	0	0	20
CINTIA FERREIRA DA SILVA	0	0	0	0	0	10	10
CIRLENE SANTANA	0	0	0	0	10	0	10
CLARICE TEOBALDO DE SOUZA NETA	7	10	0	0	0	0	17
CLAUDENICE JUVINO DA SILVA	7	12	12	12	12	12	67
CLAUDIA DA SILVA SOUZA	0	10	10	10	10	10	50
CLAUDINEIDE BARBOSA DA SILVA SANTOS	7	12	12	12	12	12	67
CLAUDINEIDE CARNEIRO DA SILVA	0	0	0	0	10	10	20
CLAUDINETE JUVINO DA SILVA	7	12	12	12	12	12	67

CLEONICE DE AZEVEDO GUEDES	7	10	10	10	10	10	57
CRISTINA MARIA MARCULINO FELIX	7	10	10	10	10	10	57
DALVA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	7	12	12	12	12	12	67
DALVANETE BERNARDINO DOS SANTOS	7	0	0	0	10	0	17
DANIELA MARIA DA SILVA BARBOSA	7	12	12	12	0	0	43
DARCILENE SILVA SANTOS DE LIRA	7	10	10	12	12	12	63
DENISE BATISTA SANTANA	7	10	10	0	0	0	27
DENYS CRUZ SOUZA	7	0	0	0	0	0	7
DIGENILDA BERNARDINO DOS SANTOS	7	12	12	12	12	12	67
DINAIRE SUELY OLIVEIRA DOS SANTOS	7	10	10	10	10	10	57
DIONETE CORREIA DE CASTRO	7	1	0	0	0	0	8
DIRALDO MELO DE LIMA	7	10	10	10	10	10	57
EDÁ CARLA DE ARAUJO PEREIRA E BRITO	7	12	12	12	12	12	67
EDERALDO DE LIMA GOMES	7	12	12	12	12	12	67
EDILENE BARROS DE ALCÁNTARA	0	0	0	0	10	10	20
EDILEUSA ANTERO FIDELES	7	10	10	10	10	10	57
EDILEUSA MARIA DE PAULA	7	0	0	0	0	0	7
EDIVÂNIA COSTA BEZERRA	0	0	0	0	0	10	10
EDNA PEREIRA ALVES	0	10	0	0	0	0	10
EDUARDO LOURENÇO SANTOS	0	0	0	0	10	10	20
ELCIENE DE LIMA BARBOSA	0	0	0	0	10	10	20
ELIANE CRISTINA S. O.	0	0	0	10	10	10	30
ELIANE DA CRUZ SILVA	0	0	0	0	10	0	10
ELIANE FREIRE DE OLIVEIRA MOURA	0	10	10	0	0	0	20
ELIANE XAVIER BARBOSA	0	10	10	10	10	0	40
ELIETE MARIA DA CONCEICÃO	0	0	0	0	0	10	10
ELIZABETH CAETANO GOMES	7	12	12	12	12	12	67
ELZA LOPES DA SILVA	7	12	12	12	12	12	67
EMERSON AMORIM DE LIMA	7	10	10	10	10	10	57
ERIKA PAULINO DO NASCIMENTO	0	0	0	0	0	10	10
ERILEIDE PEREIRA NERY	0	10	10	12	12	12	56
ERIVALDO RIBEIRO DA SILVA	7	12	12	12	12	12	67
ESDRAS GONÇALVES	0	0	0	0	10	0	10
FÁTIMA DE LOURDES DOS SANTOS	7	12	12	12	12	12	67
FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	0	0	0	0	0	10	10
FRANKLIN JORGE C DE SOUZA OLIVEIRA	7	10	10	12	12	12	63
GEANE GOMES DE SANTANA	7	10	10	10	10	10	57
GEOVANIA RODRIGUES PONTES	7	12	12	12	12	12	67

GERLANE CAETANO GOMES	0	0	0	10	10	10	30
GERLANE OLIVEIRA DE ANDRADE	7	12	12	12	12	12	67
GERUSA CLAVES	0	10	0	0	0	0	10
GERUZA NASCIMENTO DOS SANTOS	7	0	0	0	0	0	7
GILCE DE AZEVEDO SILVA	7	10	10	12	12	12	63
GILDO MANOEL DA SILVA	0	10	0	0	0	0	10
GILZA FERREIRA DA SILVA	7	12	12	12	0	0	43
GIRLENE GOMES DA CRUZ	7	12	12	12	12	12	67
GIRLENE SANTANA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	10	10	20



GISELDA GOMES DOS SANTOS	0	10	0	0	0	0	10
GISELE GOMES DA CRUZ	0	0	10	10	10	10	40
GIVALDO SILVA DE SOUZA	7	0	0	0	0	0	7
GLAUCIA OLIVEIRA DE LIMA	0	0	0	12	12	12	36
GRACIETE OLIVEIRA LIMA	7	10	10	10	10	10	57
HELENILDO GOMES DE ARAÚJO	0	0	10	0	0	0	10
HELIA TAVARES DE AZEVEDO	0	0	0	12	12	12	36
HILDO SALUSTIANO DOS SANTOS	7	10	10	12	12	12	63
IDAÍANA JOAQUIM DE SANTANA	0	10	0	0	0	0	10
IRENICE PEDRO DA SILVA	0	0	12	0	12	0	24
IRIANE RODRIGUES DA ROCHA	7	10	10	10	10	10	57
ISABELLE MARIA DA SILVA	0	0	0	0	0	10	10
ISMAEL FRANCISCO VIEIRA	0	0	0	0	12	12	24
ISNALLY MONALLYSE MATIAS G DE LIMA	0	0	0	12	12	12	36
ISRAEL JOSÉ DA SILVA JUNIOR	7	12	12	12	12	12	67
IVANA SILVA DE OLIVEIRA	7	12	12	12	12	12	67
IVANIA CORREIA ALVES	0	10	0	0	0	0	10
IVANILDA PAULO DE MENEZES	0	10	10	0	0	0	20
IVANY SANTANA DA SILVA	0	0	0	10	0	0	10
JACY DIOLINDO DE LIMA	7	12	12	12	12	12	67
JACY RODRIGUES DA SILVA	7	12	12	12	12	12	67
JAILDA DIOLINDO DE LIMA GUEDES	7	10	10	10	10	10	57
JAMERSON DE OLIVEIRA E SILVA	7	12	12	12	12	12	67
JANAÍNA DUTRA CARNEIRO	0	0	0	0	10	10	20
JANETE LOURENÇO DOS SANTOS	7	12	12	12	12	12	67
JANETE PONTES DA SILVA	0	0	0	0	0	10	10
JANICE MARIA DE ANDRADE PEREIRA	7	12	12	12	12	12	67
JANIELY DA SILVA CALISTO	0	10	10	10	10	10	50
JAQUELINE MARIA ROMAO DE ARAUJO	0	0	0	10	10	0	20

JEANNE PATRICE SANTANA DE MELO	7	12	12	12	12	12	67
JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA	7	10	10	10	10	10	57
JOSÉ CARLOS SOARES NUNES	0	0	0	0	10	0	10
JOSÉ FERNANDO DE SOUZA	7	10	10	10	10	10	57
JOSEVAL BORGE (FALECIDO)	7	12	12	12	12	12	67
JOSINA ROQUE DE SALES	7	10	10	10	10	10	57
JOSINEIDE FERREIRA BERNARDO	0	0	0	0	10	10	20
JOYCE YANNA MUNIZ	0	10	0	0	0	0	10
JOZETE AMORIM DE L. IRMÃ	7	12	12	12	12	12	67
JULITA BATISTA DE LIMA	7	10	10	10	10	10	57
KATIANE DA SILVA SOUZA	0	0	10	0	0	0	10
LAUDICEIA PINTO DOS SANTOS	7	10	10	10	0	0	37
LAUDILENE BARROS DE LIMA	0	0	0	0	10	0	10
LAURA DUTRA DE ARAUJO	0	0	0	10	0	10	20
LEONILDA DE OLIVEIRA MENEZES	7	0	12	0	12	0	31
LIA CAJÚ	0	0	0	0	0	10	10
LINDINALVA BATISTA DOS SANTOS	7	12	12	12	12	12	67
LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS	0	0	0	10	10	10	30
LUCIANA SINÉSIO DA SILVA	7	12	12	12	12	12	67
LUCIANO MEIRELES DE PONTES	0	0	0	10	10	10	30
LUCIENE CAETANO GOMES BARBOSA	7	10	10	10	10	10	57
LUCIVANIA ALVES DA SILVA	0	0	0	0	0	10	10
LUCY COSME DA SILVA	0	0	0	12	12	12	36
LUCY VASCONCELOS DA SILVA	0	0	10	10	10	0	30
LUIZ LEVEGILDO DA SILVA FILHO	0	10	10	10	0	0	30
MANOEL MESSIAS DA SILVA	0	0	0	10	0	0	10
MARCIA ALBUQUERQUE	0	10	10	10	10	10	50
MARCIA MARIA COSTA BEZERRA	0	0	0	10	10	10	30
MARCIA MARIA DOS SANTOS	0	0	0	10	10	10	30
MARCILIA ALTINO DOS SANTOS FERREIRA	7	10	10	10	10	10	57
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS CORREIA	0	0	0	10	0	0	10
MARGARETH DE ARAUJO GONZAGA	7	10	10	0	0	10	37
MARIA ALDENIRA	0	0	0	0	0	10	10
MARIA ALICE SILVA DO MONTE	0	0	0	0	0	10	10
MARIA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0	10	10
MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	0	10	0	0	0	0	10
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES	0	0	0	0	0	10	10
MARIA DA CONCEIÇÃO MELO DA SILVA	0	0	10	0	0	0	10

MARIA DA PENHA DE CASTRO (FALECIDA)	0	10	10	10	0	0	30
MARIA DE FÁTIMA AUGUSTO DE LIMA	7	12	12	12	12	12	67
MARIA DE FÁTIMA BARBALHO GONÇALVES	7	12	12	12	12	12	67
MARIA DE FÁTIMA MOURA DA SILVA	7	12	12	12	12	12	67

MARIA JOSÉ DOS SANTOS	7	12	12	12	12	12	67
MARIA JOSÉ MIRANDA	7	12	12	12	12	12	67
MARIA LAURA FERRAZ MENDONÇA	0	10	10	0	0	0	20
MARIA LUCIA DA SILVA FARIAS	5	10	10	10	10	10	55
MARIA OTILDE MARQUES DOS ANJOS	0	0	0	12	12	12	36
MARINALDA ALTINO DOS SANTOS	0	0	0	5	10	10	25
MARINEIDE ALTINO DOS SANTOS	7	12	12	12	12	12	67
MARIZETE TAVARES	7	10	0	10	0	0	27
MARLENE MOTA DO NASCIMENTO	7	0	0	0	0	10	17
MARTA BETÂNIA G. BEZERRA	7	12	12	12	12	12	67
MAURINALDO DO NASCIMENTO DA SILVA	0	10	10	10	10	10	50
MINÉIAS BARBOSA DO NASCIMENTO	7	12	12	12	12	12	67
MÔNICA CRISTINA BARBOSA DE LIMA	7	12	12	12	12	12	67
MÔNICA DE FÁTIMA MENEZES FREITAS	7	12	0	0	12	12	43
NELY PAULINA SANTOS DO NASCIMENTO	7	12	12	12	12	12	67
NIÉCIA BARBOSA DA SILVA	7	12	12	12	12	12	67
NIÉCIA MARIA DO NASCIMENTO	0	0	0	10	10	0	20
NIEDJA BATISTA DE LIMA	7	0	0	0	10	0	17
NORMA FERRAZ MENDONÇA	0	10	10	0	0	0	20
NORMA RODRIGUES DOS SANTOS	0	0	0	0	10	0	10
NUBIA CRISTINA COUTINHO	7	0	0	0	0	0	7
NÚCIA MARIA DO NASCIMENTO (FALECIDA)	0	0	10	0	0	10	20
OZANELLY EMÍLIA MARQUES	7	12	12	12	12	12	67
PATRICIA MARIA BARBOSA EVANGELISTA	7	10	10	0	0	0	27
PEDRO AMBRÓSIO DOS SANTOS	7	12	12	12	12	12	67
QUITERIA DE ARAUJO GONZAGA NETA	0	10	10	0	0	0	20
RAQUEL MANOEL DE FREITAS	7	10	10	12	12	12	63
REGILZA DE SOUZA SANTOS	7	12	12	12	12	12	67
REGINA CELI MENEZES SILVA	7	0	0	0	0	0	7
REILZA DE SOUZA SANTOS(FALECIDA)	7	12	12	12	12	12	67
RENILZA DE SOUZA SANTOS	7	12	12	12	12	12	67
RIOSINETE RIBEIRO DE SÁ	7	12	12	12	12	12	67
RIOZETE RIBEIRO DE SÁ	7	12	12	12	12	12	67
RISELDA GOMES DE SANTANA	0	10	10	10	10	10	50

RISELDA GOMES DE SOUZA SANTOS	7	10	10	12	12	12	63
RITA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA	7	12	12	12	12	12	67
RITA DE CASSIA SOUZA	0	0	0	0	0	10	10
ROBERTA GOMES DA SILVA	0	0	0	10	0	0	10
ROBERTA TAVARES	0	0	0	0	10	0	10
ROSINEIDE CANDIDO DO NASCIMENTO	0	0	10	10	10	10	40
ROSINEIDE GOMES DA SILVA	7	12	12	12	12	12	67
RUDIMAR CÂNDIDO DO NASCIMENTO	7	12	12	12	12	12	67
SALETE PONTES DOS SANTOS	7	10	10	10	10	0	47
SANDRA CRISTINA DE MELO ALCÂNTARA	7	12	12	12	12	12	67
SELMA REGINA DE FRANÇA	0	0	0	10	10	10	30
SEVERINO GONÇALVES DA SILVA	7	12	12	12	12	12	67
MÁRCIA MARIA DOS SANTOS	0	0	0	10	10	10	30
SILVANIA RODRIGUES DA SILVA	0	0	0	0	10	10	20
SIMONE BARROS DO NASCIMENTO	7	12	12	12	12	12	67
SIMONE JUSTINO DA SILVA	7	10	10	12	12	12	63
SIRLENE SANTANA DE OLIVEIRA	0	0	10	0	0	0	10
SOFIA FELIZARDO DANTAS	7	12	12	12	12	12	67
SOLANGE DUTRA	0	0	0	0	10	10	20
SUELY GONÇALVES BISPO	7	12	12	12	12	12	67
SUELY MUNIZ DE ALBUQUERQUE	0	0	0	12	12	12	36
TELMA NASCIMENTO DOS SANTOS	0	0	0	0	10	10	20
TEREZINHA RIBEIRO MENDES	0	0	0	0	10	0	10
THEIMES CRISTINA VIANA DE ALCÂNTARA	0	0	0	10	10	10	30
UÂNIA MARIA DA SILVA AMORIM	7	12	12	12	12	12	67

VALDINETE RUFINO DUTRA	7	12	12	12	12	12	67
VALQUIRIA BERNARDO DA SILVA	0	0	0	10	10	10	30
VERA LUCIA DA SILVA SALES	7	12	12	12	12	12	67
VERALUCIA FARIAS DE OLIVEIRA	7	12	12	12	12	12	67
VERILSON PEREIRA DUARTE	7	12	12	12	12	12	67
VERÔNICA FERREIRA DA SILVA	7	10	10	0	10	0	37
VIRGINIA DE FATIMA DOS SANTOS	0	0	10	0	0	0	10
VIVIANE DUTRA PEREIRA (FALECIDA)	0	10	10	12	12	12	56
WALQUIDA DO NASCIMENTO SILVA	0	0	0	12	12	12	36
WELITA DA CONCEIÇÃO	0	0	0	12	12	12	36
WILMA SILVA DE SOUZA	0	0	0	0	0	10	10
ZELIA T. AZEVEDO CAMPOS	0	0	0	12	12	12	36
ZIZIANE RIBEIRO BARBA	7	12	12	12	12	12	67

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º 012/2023- SRP**

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, nos termos da lei 10.520/02 e disposições da lei 8.666/93 e suas alterações, lei complementar n.º 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, tornar público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico sistema de registro de preço do tipo menor preço, objetivando o registro de preço para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS - EPIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**, em sessão pública que realizará-se a **às 14:h01min do dia 16/08/2023**, no Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>. Demais informações na sede da prefeitura municipal de Pitimbu/PB, na CPL localizado na Rua João José Monteiro de Souza, 31 – centro – 58.324-000 – Pitimbu/PB. no horário de expediente normal das 08h00min às 14h00min.

Pitimbu-PB, 02 de Agosto de 2023.

CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA
Pregoeira Oficial**Prefeitura Municipal
de São Bentinho****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

**RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO/PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 1078690/16/2021/M/ESPORTES/CAIXA. Com base nos elementos apresentados no processo e no Parecer Técnico do Setor de Engenharia, a Comissão de licitação torna público o resultado da fase de proposta de preços da Tomada de Preços n.º 01/2023, sendo classificada a Propostas apresentadas pelas empresas: FERREIRA DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; CONSTRUMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; CONSORCIO SERTAO LTDA; SOMOS CONSTRUCOES EIRELI; A.R.J ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; RETA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, por atenderem aos requisitos do Edital. Sagrando-se vencedora a empresa FERREIRA DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, com Proposta no valor global de R\$ 373.060,04. A proposta de preço apresentada pela licitante PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, foi desclassificada por não atender as exigências do item 7.2.1 do Instrumento Convocatório (Apresentou Proposta de Preços totalmente divergente da planilha orçamentária licitada, Proposta referente a uma obra de outro município). O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Francisco Felinto dos Santos, Anexo I, Sede da Prefeitura, 08, Centro, São Bentinho - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

São Bentinho - PB, 31 de julho de 2023.

Jerson Alves de Sousa
Presidente Interino da Comissão**Prefeitura Municipal
de Mari****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º: 004/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006 e

demais normas inerentes a espécie, que fará realizar Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS na forma de Execução Indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço Global, objetivando Obra civil pública de pavimentação em diversas ruas do município de Mari, em sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação e proposta que realizará-se-á as 14:00hs do dia 21/08/2023, na sala da CPL. Maiores informações e aquisição do edital através do site www.mari.pb.gov.br, ou na CPL no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 249 – Centro – Mari-Pb, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

MARI, 01 de agosto de 2023.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES
Presidente da CPL**Prefeitura Municipal
de Belém do Brejo do Cruz****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00025/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n.º 00025/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADEMILTON NOGUEIRA - R\$ 58.859,00; RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - R\$ 133.144,30.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 18 de Julho de 2023

EVANDRO MAIA PIMENTA
Prefeito Municipal**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

**EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00025/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º 00025/2023. DOTAÇÃO: 02.020 – Secretaria de Finanças 04 123 2001 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 02.030 – Secretaria de Administração 04 122 2001 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria Administração 02.040 – Secretaria de Educação 12 361 1002 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40% 12 361 1002 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 12 361 1002 2012 Manutenção do Salário Educação – QSE 12 368 1002 2023 Manutenção de Outros Programas do FNDE 12 368 1002 2026 Manutenção das Atividades da Secretaria Voltadas para a Educação 12 368 1002 2070 Manutenção das Atividades da Educação Básica– Outros Recursos 02.050 – Secretaria Municipal de Assistência Social 08 244 1003 2030 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social 08 244 1003 2032 Manutenção de Benefícios Eventuais 02.060 – Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos 20 606 2001 2034 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos 02.070 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 15 451 2001 2037 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 02.080 Secretaria de Turismo e Meio Ambiente 18 541 2001 2039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente 02.090 – Secretaria de Saúde 10 301 1001 2040 Manutenção da Secretaria de Saúde 02.110 – Fundo Municipal de Saúde 10 301 1001 2041 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios 10 302 1001 2042 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios 10 301 1001 2045 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 10 302 1001 2046 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 02.130 – Secretaria de Cultura e Esporte 13 122 2001 2065 Manutenção das Atividades de Cultura 27 122 2001 2066 Manutenção da Atividades do Esporte As dotações acima correspondem aos seguintes elementos de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 18/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT N.º 00196/2023 - 18.07.23 - ADEMILTON NOGUEIRA - R\$ 58.859,00; CT N.º 00197/2023 - 18.07.23 - RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - R\$ 133.144,30.

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO N.º 13/2023
CONTRATO N.º 148/2022.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e DANTAS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato n.º 00148/2022, com acréscimo de R\$ 36.369,97, totalizando o valor R\$ 184.359,97, conforme planilha orçamentária de acréscimos de serviços elaborada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração do valor do contrato, nos termos do Art. 65, I, “a” e “b” § 1º, da Lei 8.666/93, em decorrência de acréscimos de quantitativos de serviços previstos no contrato original, conforme foi apurado em processo administrativo..

Belém do Brejo do Cruz - PB, 03 de julho de 2023.

Evandro Maia Pimenta
Prefeito**EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO N.º 15/2023
CONTRATO N.º 49/2020.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e PILAR EMPREEDI-

MENTOS EIRELI.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração dos preços de serviço de limpeza urbana, em virtude do aumento salarial decidido em convenção coletiva realizada por órgão de classe, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, devidamente apurado em processo administrativo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 65, II, "d" c/c Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, para reajuste de preços constantes da Proposta de Preços, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 21 de julho de 2023.

Evandro Maia Pimenta

Prefeito

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

REFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juvianino Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, , restrita à participação de Micro-empresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de parcelada de hortifrutigranjeiros para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Secretarias deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Agosto de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: pmdamiaolicitacao@gmail.com. Edital: www.damiaopb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Damião - PB, 02 de Agosto de 2023

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Casserengue

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

OBJETO: Locação de veículos destinados a atender Secretarias da administração Municipal de Casserengue/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2023 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE (RECURSOS ORDINÁRIOS) = 20.010 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.1001.2002 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 20.020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.1002.2003 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 20.070 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15.452.0007.2033 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00098/2023 - 31.07.23 - O & L LOCACAO LTDA - R\$ 31.000,00.

EXTRATO DE 8.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00035/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE ESTRADAS VICINAIS NO SÍTIO PEDRA D'ÁGUA (COORDENADAS: 6º 46' 22" S E 35º 50' 56" W) DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE-PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 907727/2020/MDR/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 – Lei Federal 8.666/93 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS – Contrato nº 00035/2022 - Tomada de Preços nº 00002/2021. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias de 22/07/2023 até 22/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de CASSERENGUE e HUMAITA CONSTRUÇÕES EIRELI. DATA DE ASSINATURAS: 21/07/2023.

Prefeitura Municipal de Lagoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, às 09:00 horas do dia 23 de agosto de 2023, licitação

modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Serviços de Limpeza Urbana, incluso mão de obra e locação de veículos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34391127. E-mail: pmlagoapb@gmail.com. Edital: www.lagoa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 02 de agosto de 2023

ADILA KALINA DE MELO OLIVEIRA
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL, EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO, DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS GERADOS NO MUNICÍPIO DE LAGOA-PB; ADJUDICO o seu objeto a: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA. - R\$ 65.790,00.

Lagoa - PB, 19 de julho de 2023

HELENO OLIVEIRA DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL, EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO, DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS GERADOS NO MUNICÍPIO DE LAGOA-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA. - R\$ 65.790,00.

Lagoa - PB, 28 de julho de 2023

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL, EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO, DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS GERADOS NO MUNICÍPIO DE LAGOA-PB; DESIGNO os servidores Marcos Diógenes de Oliveira Santos, Secretário de Administração, como Gestor; e Adila Kalina de Melo Oliveira, Agente de Endemias, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00013/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Lagoa - PB, 28 de julho de 2023

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00011/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MAPE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - R\$ 12.500,00.

Lagoa - PB, 28 de julho de 2023

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00011/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. RATIFICAÇÃO: Prefeita Municipal, em 28/07/2023.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL, EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO, DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS GERADOS NO MUNICÍPIO DE LAGOA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2023. DOTAÇÃO: 20.90 SECRETARIA



MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 18.452.1003.2116 GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 31/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT N° 00074/2023 - 31.07.23 - CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA. - R\$ 65.790,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA –PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2023. DOTAÇÃO: DOTAÇÃO ACESSORIA DA ASSISTÊNCIA 20.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS 08.122.1002.2031 MANUTENÇÃO E ADM. DA SECRETARIA MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 22.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.1002.2100 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 08.244.1002.2101 MANUTENÇÃO DO CRAS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 08.244.1002.2102 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL – IGD PAB 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 08.244.1002.2103 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD/SUAS 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT N° 00075/2023 - 31.07.23 - MAPE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - R\$ 12.500,00.

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA: 003/2023

OBJETO: Chamamento de interessados para apresentar projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para de forma complementar atender ao programa nacional de Alimentação Escolar/PNAE no município de Várzea/PB, conforme relação constante no Anexo I deste edital.

EMPREENDEDORES RURAIS: 1-CLENILDO GERÔNIO DE MEDEIROS, CPF(MF) 691.814.034-53 - Agricultor Informal, Valor Total de R\$ 25.969,86, para os itens 1,2,4,5,6,7,9, 10,11,12, 14,15,16,18,19,20,21,23,24,25; 2-MARISA ARAÚJO DA DANTAS – CPF(MF) 033.780.964-03, Agricultor Informal, valor total R\$ 9.490,63, para os itens 8.; 3-JOSÉ IVANILDO DA SILVA, CPF(MF) nº 051.703.474-30, Agricultor Informal, valor total R\$ 22.799,74, para os itens 01,03,04,10,11,12,14,15,17,18,20,23,26, importando a licitação o valor total de R\$ 58.260,23. RATIFICO o processo nos termos da lei de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação em consequência fica convocado o Empreendedor Rural da Agricultura Familiar acima citado para assinatura do termo de contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias, nos termos do art. 64, caput, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea-PB, 06 de julho de 2023.

OTONI COSTA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023- 2ª. CONVOCAÇÃO

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, referente ao Edital da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023- 2ª. CONVOCAÇÃO, destinado à Seleção de proposta para a permissão de uso, precário e oneroso, para a utilização de 02 (DOIS) espaços comerciais que ficaram desertos na seleção anterior, localizados na Rua 25 de Agosto, nº 25 – Mercado Público Municipal, para a prestação de serviços de comercialização de alimentos, bebidas (bar e restaurante), carnes em geral (frigorífico), mediante outorga de permissão de uso, a título oneroso, em caráter precário e pelo período de 03 (três) anos, até o limite de 6 (seis) anos, conforme condições estabelecidas neste EDITAL e no PROJETO BÁSICO

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL, à rua João Martins de Medeiros nº 138 centro, sede da Prefeitura Municipal, ou através do acesso à página, <http://www.varzea.pb.gov.br> no e-mail pmlicitacao@varzea.pb.gov.br. Telefone contato: - Fone (83) 3469-1158

VÁRZEA-PB, 02 de Agosto de 2023.

EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA
Presidente da CPL/PMV

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE CONTRATO nº 01.121/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA - PB
CONTRATADO: CLENILDO GERÔNIO DE MEDEIROS
CPF nº 691.814.034-53

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMEN-

TAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de Educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 003/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato
VALOR: R\$ 25.969,86 (Vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos).
PRAZO: 31 de dezembro de 2023
PROCESSO: CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2023
DATA DO CONTRATO: 10 de julho de 2023

EXTRATO DE CONTRATO nº 01.122/2023.

.CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA - PB
CONTRATADO: MARIZA ARAÚJO DANTAS- CPF: 033.780.964-03
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de Educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 003/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato
VALOR: R\$ 9.490,63 (nove mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e três centavos).
PRAZO: 31 de dezembro de 2023
PROCESSO: CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2023
DATA DO CONTRATO: 10 de julho de 2023

EXTRATO DE CONTRATO nº. 01.123/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA - PB
CONTRATADO: JOSÉ IVANILDO DA SILVA- CPF nº 051.703.474-30
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de Educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 003/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato
VALOR: R\$ 22.799,74 (vinte e dois mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos).
PRAZO: 31 de dezembro de 2023
PROCESSO: CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2023
DATA DO CONTRATO: 10 de julho de 2023

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0266/2023 – PMPF.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMA, VISANDO A LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE DA CONTABILIDADE PÚBLICA, LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA O SISTEMA DE FOLHA DE PESSOAL, LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE ESTOQUE E COMPRAS, LOCAÇÃO DE SOFTWARE SISTEMA DE FROTA, E LOCAÇÃO LICENÇA DE USO DE SOFTWARE - SISTEMA DE LICITAÇÃO, PARA A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 1008/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1050/2023–PMPF, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2028/2023–FMS E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3013/2023–FMS

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

04 123 2032 2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

04 122 2032 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

15 451 2032 2143 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ELEMENTO DE DESPESA

3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3390.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ

VIGÊNCIA: Até 31/12/2023, considerada da data de sua assinatura em 28/07/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 09.196.974/0001-67

VALOR TOTAL: R\$ 69.662,76 (sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos).

JOÃO PAULO DIAS DE ARAÚJO

SERETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 09.072.455/0001-97

CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0267/2023 – PMPF.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA



JURÍDICA ESPECI-AUZADA PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMA, VISANDO A LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE DA CONTABILIDADE PÚBLICA, LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA O SISTEMA DE FOLHA DE PESSOAL, LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE ESTO-QUE E COMPRAS, LOCAÇÃO DE SOFTWARE SISTEMA DE FROTA, E LOCAÇÃO LICENÇA DE USO DE SOFTWARE - SISTEMA DE LICITAÇÃO, PARA A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA PREFEITURA MUNICI-PAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 1008/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1050/2023-PMPE, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2028/2023-FMS E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3013/2023-FMAS

DOTAÇÃO:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
10.302.3008.2097 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPÍTAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO;

10.301.3006.2082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMARIA DE SAÚDE;
10.301.2032.2103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
10 302 3007 2092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS;

10 302 3008 2196 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE UR-GENCIA-SAMU;

10 302 3007 2089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA;
10 301 3006 2093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGI-CAS-CEO;

10 302 3007 2096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA DR. MANOEL ALVES DA SILVA;

10 301 3006 2111 - MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA;
10 305 3009 2147 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA;

10 301 3009 2177 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA AMBIENTAL;
10 304 3009 2181 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA;

10 302 3008 2273 - CUSTEIO DE AÇÕES DE SAUDE ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023
10 305 3009 2272 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ZONOSSES ORÇAMENTO IMPO-SITIVO 2023

10 302 3008 2269 - CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE-ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2022.

ELEMENTO DE DESPESA
3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA - JURÍDICA

VIGÊNCIA: Até 31/12/2023, considerada da data de sua assinatura em 28/07/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 09.196.974/0001-67

VALOR TOTAL: R\$ 30.766,20 (trinta mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO
CNPJ: 10.490.987/0001-23
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0268/2023 - PMPE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECI-AUZADA PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMA, VISANDO A LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE DA CONTABILIDADE PÚBLICA, LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA O SISTEMA DE FOLHA DE PESSOAL, LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE ESTO-QUE E COMPRAS, LOCAÇÃO DE SOFTWARE SISTEMA DE FROTA, E LOCAÇÃO LICENÇA DE USO DE SOFTWARE - SISTEMA DE LICITAÇÃO, PARA A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA PREFEITURA MUNICI-PAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 1008/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1050/2023-PMPE, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2028/2023-FMS E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3013/2023-FMAS

DOTAÇÃO:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
10.302.3008.2097 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPÍTAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO;

10.301.3006.2082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMARIA DE SAÚDE;
10.301.2032.2103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

10 302 3007 2092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS;

10 302 3008 2196 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE UR-GENCIA-SAMU;

10 302 3007 2089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA;
10 301 3006 2093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGI-CAS-CEO;

10 302 3007 2096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA DR. MANOEL ALVES DA SILVA;

10 301 3006 2111 - MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA;
10 305 3009 2147 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA;

10 301 3009 2177 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA AMBIENTAL;
10 304 3009 2181 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA;

10 302 3008 2273 - CUSTEIO DE AÇÕES DE SAUDE ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023
10 305 3009 2272 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ZONOSSES ORÇAMENTO IMPO-SITIVO 2023

10 302 3008 2269 - CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE-ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2022.

ELEMENTO DE DESPESA
3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA - JURÍDICA
VIGÊNCIA: Até 31/12/2023, considerada da data de sua assinatura em 28/07/2023.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ Nº 11.479.401/0001-92
CONTRATADO: E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 09.196.974/0001-67
VALOR TOTAL: R\$ 28.151,04 (vinte e oito mil, cento e cinquenta e um reais e quatro centavos).
JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 11.479.401/0001-92
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0269/2023 - PMPE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECI-AUZADA PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMA, VISANDO A LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE DA CONTABILIDADE PÚBLICA, LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA O SISTEMA DE FOLHA DE PESSOAL, LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE ESTO-QUE E COMPRAS, LOCAÇÃO DE SOFTWARE SISTEMA DE FROTA, E LOCAÇÃO LICENÇA DE USO DE SOFTWARE - SISTEMA DE LICITAÇÃO, PARA A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA PREFEITURA MUNICI-PAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 1008/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1050/2023-PMPE, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2028/2023-FMS E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3013/2023-FMAS

DOTAÇÃO:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
04 123 2032 2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
04 122 2032 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
15 451 2032 2143 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ELEMENTO DE DESPESA
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
VIGÊNCIA: Até 31/12/2023, considerada da data de sua assinatura em 28/07/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - EPP - CNPJ: 09.164.369/0001-04

VALOR TOTAL: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

JOÃO PAULO DIAS DE ARAÚJO
SERETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 09.072.455/0001-97
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Ingá

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionados de prédios públicos diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00127/2021 - Maria do Socorro de Medeiros Freitas - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 36.020,00. ASSINATURA: 26.01.23

Prefeitura Municipal de Passagem

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB - através da sua Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados sobre o resultado da análise das habilitações das empresas, referente ao processo licitatório nº 003/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇO, que tem como objeto a construção de murada da creche, localizada na Rua Projetada, Passagem Velha, no município de Passagem - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. A Comissão Permanente de Licitação decide, com base na análise, anexado aos autos deste processo: EMPRESAS HABILITADAS: LCL CONSTRUÇÕES, CNPJ: 17.589.700/001-66, situada na Rua do



Comercio, S/N, Café do Vento, Passagem/PB, CONSTRUTORA M F A CAVALCANTI ENGENHARIA, CNPJ: 42.803.942/0001-58, situada na Rua Professor José Araújo, 843, Maternidade, Patos-PB e CONSTRUTORA NOBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES, CNPJ: 22.576.181/000131, situada na Rua Francisco Moreira Viana, 44, Belo Horizonte – PB. Ante o exposto, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposições de recursos contra a decisão da comissão de licitação.

Passagem – PB, 31 de julho de 2023.

Alessandro Ferreira da Silva
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Zabelê

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Vaz de Medeiros, S/N - Centro - ..zabelê - PB, às 10:00 horas do dia 15 de Agosto de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Portaria nº 02/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33031001. E-mail: cmpliczabelê@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Zabelê - PB, 02 de Agosto de 2023

JOSE ANDERSON BEZERRA RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS O KM; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DAO SILVEIRA MOTORS LTDA - R\$ 267.900,00.

..zabelê - PB, 01 de Agosto de 2023

SEBASTIÃO DALYSON DE LIMA NEVES
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS O KM. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2023. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.001 Secretaria Municipal de Educação AÇÃO: 12 361 0008 1007 APERFEIÇOAR E ESTRUTURAR ADM. E OPER. DA SECRETARIA RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE ELEMENTO DE DESPESA:0120 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.001 Fundo Municipal de Saúde AÇÃO:10 301 0022 1030 AQUISIÇÃO DE VEICULO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos – ASPS ELEMENTO DE DESPESA:0204 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Zabelê e: CT Nº 00039/2023 - 02.08.23 - DAO SILVEIRA MOTORS LTDA - R\$ 267.900,00.

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00037/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NA CONFEÇÃO DE REFEIÇÕES DESTINADOS AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDCLAUDIA PINHEIRO DOS SANTOS FIRMO 69200351468 - R\$ 80.000,00.

Gurinhém - PB, 26 de Julho de 2023

TARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria

Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00041/2023, que objetiva: Aquisição de material permanente destinados atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social deste município, conforme especificações no termo de referência (ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 250640020220004) EMENDA (202281000306); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA - R\$ 4.103,00; NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 3.111,00; P D S DE ALMEIDA - R\$ 15.577,00; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 11.858,00.

Gurinhém - PB, 02 de Agosto de 2023

TARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00040/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO IN-LOCO DE DOCUMENTOS DESTA EDILIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ROSELANE LOURENCO DA SILVA 09885328408 - R\$ 19.200,00.

Gurinhém - PB, 01 de Agosto de 2023

TARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00038/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, limpeza e instalação de ar-condicionado das diversas Secretarias deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 46.246.060 NATHANIEL VAZ DE MEDEIROS ALCANTARA - R\$ 71.000,00; YAGO VIANA DA SILVA 12609767420 - R\$ 71.000,00.

Gurinhém - PB, 27 de Julho de 2023

TARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NA CONFEÇÃO DE REFEIÇÕES DESTINADOS AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00037/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gurinhém: 02.01 GABINETE DO PREFEITO 02.03 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE 02.05 SECRETARIA DE SAUDE 02.06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ? FMS 02.07 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 02.09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 26/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00110/2023 - 26.07.23 - EDCLAUDIA PINHEIRO DOS SANTOS FIRMO 69200351468 - R\$ 80.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO IN-LOCO DE DOCUMENTOS DESTA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00040/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gurinhém:3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 01/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00120/2023 - 01.08.23 - ROSELANE LOURENCO DA SILVA 09885328408 - R\$ 19.200,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, limpeza e instalação de ar-condicionado das diversas Secretarias deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00038/2023. DOTAÇÃO: 02.01 GABINETE DO PREFEITO 02.03 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE 02.05 SECRETARIA DE SAUDE 02.06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02.07 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 02.09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.. VIGÊNCIA: até 27/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00111/2023 - 27.07.23 - 46.246.060 NATHANIEL VAZ DE MEDEIROS ALCANTARA - R\$ 71.000,00; CT Nº 00112/2023 - 27.07.23 - YAGO VIANA DA SILVA 12609767420 - R\$ 71.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material permanente destinados atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social deste município, conforme especificações no termo de referência (ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 250640020220004) EMENDA (202281000306). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00041/2023. DOTAÇÃO: 02.080-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL 02080.08.244.0017.2044 – COORD. E MANUT. DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS/SUAS 02.080-1000306. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00116/2023 - 02.08.23 - MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA - R\$ 4.103,00; CT Nº 00117/2023 - 02.08.23 - NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 3.111,00; CT Nº 00118/2023 - 02.08.23 - P D S DE ALMEIDA - R\$ 15.577,00; CT Nº 00119/2023 - 02.08.23 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 11.858,00.

**Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00098/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2023**

Torna público através do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro, que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 00045/2023, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para consultoria em gestão e educação permanente/continuada, aos profissionais das equipes de Atenção Primária à Saúde (APS), deste Município, tendo em vista que após análise do Pregoeiro e Equipe de Apoio acerca da Certidão Conjunta Negativa de Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União enviada via e-mail institucional licitacao@catoledorocha.pb.gov.br no dia 01/08/2023 pela empresa PRISCILA A ALMEIDA SERVIÇOS (CNPJ:44.011.024/0001-11) decidiram pela HABILITAÇÃO da empresa licitante: PRISCILA A ALMEIDA SERVIÇOS - Valor: R\$ 24.500,00 por ter apresentado a referida certidão dentro do prazo estabelecido por lei. O teor do julgamento se encontra à disposição do licitante e demais interessados para consulta, na sede da PMCR. Abre-se prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso.

Catolé do Rocha-PB, 02 de Agosto de 2023

JORGE BANDEIRA DA SILVA
Pregoeiro**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para conclusão dos serviços de pavimentação em paralelepípedos em área rural do Município de Catolé do Rocha-PB, conforme Contrato Repasse nº 1073985-23, devido ao distrato do Contrato nº 0149/2021-CPL. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: Contrato de Repasse nº 1073985-23/2020/MDR/FPM e Outros 15.451.0034.1274 – Pavimentação a paralelepípedo de Ruas em Comunidades Rurais 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. Infraestrutura 15.451.0034.1070 – Pavimentação Asfalt. e a paralelepípedo de Ruas e Avenidas 449051.99 – Outras Obras e Instalações 449051.00 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 02/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00217/2023 - 02.08.23 - MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA. - R\$ 825.689,71.

Catolé do Rocha – PB, 02 de Agosto de 2023

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito**Prefeitura Municipal
de Maturéia****LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
COMISSÃO DE PREGÃO**AVISO DE RESULTADO DE SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2023**

O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA - PB, através da Comissão de Pregão, após análise da Propostas de Preços, dos documentos de habilitação e em conformidade com as Leis Federais Nº 10.520/02 e 8.666/93 e nas disposições do Edital do Pregão Presencial Nº 011/2023, tendo como objetivo: Aquisição parcelada de equipamentos de informática e periféricos e manutenção de impressoras e computador, destinado a todas as secretarias do município de Maturéia, conforme especificações do edital e seus anexos, torna público a seguinte decisão:

Vencedores:

- CARLOS ANDRÉ BRASILIANO-ME, CNPJ: 07.197.678/0001-55, com o valor de R\$ 26.670,00 (Vinte e Seis Mil e Seiscentos e Setenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 11, 14, 32, 47, 48;
- HENNING HAUAM RODRIGUES E ALMEIDA 10216520401, CNPJ: 40.655.066/0001-34, com o valor de R\$ 2.770,00 (Dois Mil e Setecentos e Setenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 28, 34, 35, 42, 44, 50, 51;
- JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA – ME, CNPJ: 05.816.684/0002-07, com o valor de R\$ 30.477,00 (Trinta Mil e Quatrocentos e Setenta e Sete Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 4, 6, 7, 9, 12, 13, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 27, 29, 30, 31, 33, 36, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 46, 49;
- LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, 36.544.770/0001-42, com o valor de R\$ 4.918,00 (Quatro Mil e Novecentos e Dezoito Reais), vencendo nos seguintes itens: 5, 16, 25, 38;
- MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 14.402.647/0001-54, com o valor de R\$ 21.565,00 (Vinte e Um Mil e Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais), vencendo nos seguintes itens: 3, 8, 10, 15, 20, 23, 26;
- PASCOAL RICARDO DE MEDEIROS-ME, 07.689.762/0001-96, com o valor de R\$ 11.350,00 (Onze Mil e Trezentos e Cinquenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 52, 53; perfazendo o Valor Global de R\$ 97.750,00 (Noventa e Sete Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), por atenderem aos requisitos de habilitação.

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis das 08:00h às 12:00h, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Maturéia – PB, sediada na Praça José Alves da Costa, 114, Bairro Centro, nesta cidade de Maturéia – PB.

Maturéia - PB, 02 de agosto de 2023.

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial**Câmara Municipal
de Maturéia****LICITAÇÃO**CAMARA MUNICIPAL DE MATUREIA
CASA DAVID JERONIMO**AVISO DE ANULAÇÃO PROCESSO
DISPENSA Nº 01/2023 –**

O Presidente da Câmara Legislativa Municipal de Maturéia, nos termos do art. 71 inciso III e § 3º da Lei 14.133/2021 e das Súmulas 346 e 473 do STF, torna público a ANULAÇÃO do processo acima que tinha o objeto de Contratação de empresa especializada para realizar a transmissão ao vivo de todas as sessões (ordinárias e outras) edição e produção de vídeos, realizar o gerenciamento e alimentação das mídias sociais oficiais com artes e cards e vídeos, realização de fotografias, e alimentação do site oficial desta edilidade, conforme relatório constante nos autos.

Informações / Esclarecimentos: o Termo de Referência poderá ser baixado do site www.cmatureia.pb.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos poderá ser enviado para o e-mail: licitacao@cmatureia.pb.gov.br

Maturéia - PB, 02 de agosto de 2023

BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
PRESIDENTE**Prefeitura Municipal
de Santa Rita****LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA A BASE DESCENTRALIZADA SAMU-192, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTA RITA - PB. A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 088/2023, de 25/04/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 38, de 2017, Decreto Municipal nº 79, de 2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 060/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA A BASE DESCENTRALIZADA SAMU-192, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTA RITA - PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 42.650.279/0001-07
VALOR R\$: 38.000,00

Santa Rita - PB, 02 de agosto de 2023.

LAÍZ MAYARHA SANTOS ALVES DE MENEZES
PREGOEIRA OFICIAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****COMUNICADO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023**

A pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 066/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR (MATERIAIS PERMANENTES) NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, para às 09h00m do dia 15 de agosto 2023. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 02 de agosto de 2023.

Laíz Mayarha Santos Alves de Menezes
Pregoeira/PMSR**Prefeitura Municipal
de Riacho de Santo Antônio****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO



DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PGR, LTCAT, PCMSO, LIP E DEMAIS EVENTOS DE SST DO E-SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA O MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Agosto de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: pmrsa.licitacao@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Riacho de Santo Antônio - PB, 01 de Agosto de 2023
HILDA LUCIA BARBOSA
 Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Capim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM

AVISO DE ADIAMENTO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00003/2023, para o dia 14 de Agosto de 2023 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB. Telefone: (83) 3622-1135. E-mail: eplcapimb@gmail.com

Capim - PB, 02 de Agosto de 2023

ANTÔNIO JOSE DA SILVA
 Pregoeiro Oficial

Câmara Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2023, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de Materiais de Informática para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LUCÉLIA ROSA DOS SANTOS COSTA - R\$ 74.827,00; MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA - R\$ 21.535,00.

Sousa - PB, 01 de Agosto de 2023

CARLOS HENRIQUE MARQUES ABRANTES
 Presidente

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE Nº IN00038/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00038/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "NANDO CORDEL" NA ROTA CULTURAL CAMINHOS DO FRIO 2023 NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ACONCHEGO EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 75.000,00.

Alagoa Nova - PB, 28 de Julho de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RESULTADO FASE PROPOSTA
 TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO PARA O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA-PB CONFORME CONVÊNIO Nº 864575/2018. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - CNPJ: 23.146.943/0001-22 - Valor: R\$ 71.800,00. Resultado: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - CNPJ: 23.146.943/0001-22 -

Valor: R\$ 71.800,00 - 1º Lugar. A proposta apresentada pela empresa L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 10.571.789/0001-94 foi desclassificada por não atender ao item 9.2.3 do Edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmanlicita@gmail.com.

Alagoa Nova - PB, 02 de Agosto de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS, PINTURAS, CALIBRAÇÕES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 15 de Agosto de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanov.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 02 de Agosto de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
 Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Agosto de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanov.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 02 de Agosto de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
 Pregoeira Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "NANDO CORDEL" NA ROTA CULTURAL CAMINHOS DO FRIO 2023 NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00038/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00282/2023 - 28.07.23 - ACONCHEGO EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 75.000,00

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2023. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00104/2023 - S D de a Ferreira Cia Distribuidora Ltda - CNPJ: 26.889.181/0001-42 - Rescindido - unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 02.08.23

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 DISPENSA Nº DV00035/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00035/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A BANDA MARCIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM -PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PORTAL INDUSTRIA, SERVIÇOS E COMERCIO DE CONFECÇÕES - R\$ 54.173,00.

Belém - PB, 02 de Agosto de 2023

ALINE BARBOSA DE LIMA
 Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
**RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA OS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO MERCADO AGROPECUÁRIO, DO MUNICÍPIO DE BELÉM –PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA H S LTDA - Valor: R\$ 191.597,94. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaobelembp@gmail.com.

Belém - PB, 02 de agosto de 2023

JOSIVAN BATISTA DA SILVA
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal
de Piripituba**
LICITAÇÕES
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2023

Ao primeiro dia do mês de Agosto de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piripituba, Estado da Paraíba, localizada na Rua Felix Cantalice - Centro - Piripituba - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 025, de 12 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00024/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de horas máquina tipo (Retroscoavadeira e Escavadeira PC) e veículo tipo caminhão caçamba basculante, para a prestação de serviços à manutenção das estradas vicinais deste município, como também atender as demandas da secretaria de Agricultura, meio ambiente e recursos hídricos deste município; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA - CNPJ nº 08.789.299/0001-17.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Prestação de serviços de horas, tipo caminhão caçamba basculante com capacidade mínima de 8 m ³ , com motorista. Para prestação de serviço de 298 (duzentos e noventa e oito) horas de transporte de aterro tipo piçarro oriundo de diversos locais neste município, destinados ao capeamento das estradas vicinais de toda Zona Rural deste município; 80 (oitenta) horas de serviços para retirada de material e transporte de aterro para execução do PRAD da área do antigo □lixão□; e 42 (quarenta e duas) horas de serviço para transporte do material oriundo do desassoreamento do trecho urbano de 590 metros do Rio Bananeiras. Ficando por conta do licitante/contratado combustível, condutor, e manutenção geral do veículo e ou quaisquer materiais e/ou equipamento necessário para execução do serviço, fica sob a administração municipal a fiscalização das horas trabalhadas percorridas durante a vigência do contrato através de GPS instalado pela Administração.	Hora	420	76,00	31.920,00
2	Prestação de serviços de horas, tipo caminhão caçamba basculante com capacidade mínima de 10 m ³ , com motorista. Para prestação de serviço de 298 (duzentos e noventa e oito) horas de transporte de aterro tipo piçarro oriundo de diversos locais neste município, destinados ao capeamento das estradas vicinais de toda Zona Rural deste município; 80 (oitenta) horas de serviços para retirada de material e transporte de aterro para execução do PRAD da área do antigo □lixão□; e 42 (quarenta e duas) horas de serviço para transporte do material oriundo do desassoreamento do trecho urbano de 590 metros do Rio Bananeiras. Ficando por conta do licitante/contratado combustível, condutor, e manutenção geral do veículo e ou quaisquer materiais e/ou equipamento necessário para execução do serviço, fica sob a administração municipal a fiscalização das horas trabalhadas percorridas durante a vigência do contrato através de GPS instalado pela Administração.	Hora	420	108,00	45.360,00
3	Prestação de serviços de horas, máquina retroscavadeira com potência mínima de 85 HP, caçamba da carregadeira com largura mínima de 24□, equipada com, dentes, profundidade mínima de escavação de 4,20 m e peso operacional mínimo de 6.200 Kg, para prestação de 550 (quinhentas e vinte) horas de serviço de limpeza ampliação e construção de barreiros para os agricultores da Zona rural deste município; e 100 (cem) horas para escavação de aterro destinado ao capeamento das estradas vicinais. A máquina deverá conter horímetro devidamente funcionando, para comprovação de execução dos serviços, e à final emissão do relatório das horas trabalhadas. Ficando por conta do licitante/contratado combustível, condutor, e manutenção geral do veículo e ou quaisquer materiais e/ou equipamento necessário para execução do serviço.	Hora	650	178,00	115.700,00
4	Prestação de serviços de horas máquina escavadeira hidráulica □PC□ com potência mínima de 148HP, caçamba com capacidade mínima de 1,2 m ³ , profundidade mínima de escavação 5m e peso operacional mínimo de 21.000 kg, para prestação de 500 (quinhentas) horas de serviço de limpeza, ampliação e construção de barreiros para os agricultores da Zona Rural deste município; 500 (quinhentas) horas de serviços de abertura de vala, retirada de material e recobrimento do solo para execução do PRAD da área do antigo □lixão□; e 100 horas de serviço de desassoreamento do trecho urbano de 590 metros do Rio Bananeiras. A máquina deverá conter horímetro devidamente funcionando, para comprovação de execução dos serviços, e à final emissão do relatório das horas trabalhadas. Ficando por conta do licitante/contratado combustível, condutor, e manutenção geral do veículo e ou quaisquer materiais e/ou equipamento necessário para execução do serviço.	Hora	1100	265,00	291.500,00
VALOR TOTAL R\$ 484.480,00					

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Piripituba firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em

igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00024/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Piripituba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor SICA F do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00024/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ANTONIO AUGUSTO DE ARAUJO 08099226496.

31.671.600/0001-05

Valor: R\$ 484.480,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Guarabira.

DENILSON DE FREITAS SILVA
PREFEITO

ANTONIO AUGUSTO DE ARAUJO 08099226496

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023**

OBJETO: Contratação de serviços de Consultoria e Assessoria técnica Contábil, Financeira e Orçamentária da Administração Pública a fim de proceder a informações em tempo real junto a Prefeitura Municipal de Piripituba – PB bem como ao Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as especificações contidas na Especificação Técnica – Anexo I deste Edital. LICITANTE HABILITADO: JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI – ME. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 11/08/2023, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Felix Cantalice, 133 - Centro - Piripituba - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 e de 13:00 Às 17:00 horas dos dias



úteis. Telefone: (83) 3277-1108. E-mail: licitacao.pirpirituba@gmail.com.

Pirpirituba - PB, 31 de Julho de 2023

ROMÁRIO FERNANDES NICOLAU
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA-PB

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº: 0097/2022. Tomada de Preços Nº 008/2022, nos termos do artigo 65, II, "c" da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para reforma e revitalização da Praça do Distrito de Pirauá no Município de Natuba, conforme especificações do projeto básico. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Natuba-PB – CNPJ 09.072.448/0001-95. CONTRATADO: COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ 01.079.262/0001-56. MOTIVAÇÃO: alteração do prazo de vigência do contrato para acrescentar 120 dias.

Natuba-PB, 28 de julho de 2023.

JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, às 10:00 horas do dia 15 de Agosto de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de 01 (uma) motocicleta 0km, destinada atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Baía da Traição-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 06/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99156-0205. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201>; <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Baía da Traição - PB, 02 de Agosto de 2023

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: - ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LTDA; CNPJ Nº 48.584.258/0001-09; Valor Total: R\$ 50.450,00; - A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA; CNPJ Nº 31.070.140/0001-60; Valor Total: R\$ 144.476,40; - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA; CNPJ Nº 49.140.067/0001-10; Valor Total: R\$ 91.300,00; - GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP; CNPJ Nº 11.427.407/0001-16; Valor Total: R\$ 54.900,00; - LRF DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ Nº 49.464.926/0001-27; Valor Total: R\$ 417.267,63; - THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO; CNPJ Nº 19.918.905/0001-73; Valor Total: R\$ 322.038,00.

Picuí - PB, 02 de agosto de 2023

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS REMOVÍVEIS SUPERIORES E INFERIORES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA (LRPD) CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONT, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA;

HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: - HELDER DE LIMA VIANA - CNPJ Nº: 12.791.800/0002-38. R\$ 135.000,00.

Picuí - PB, 02 de agosto de 2023

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

ATOS EMPRESARIAIS

**SINDODONTO/PB EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente do SINDICATO DOS ODONTÓLOGISTAS NO ESTADO DA PARAÍBA – SINDODONTO/PB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os Cirurgiões Dentistas com vínculo de trabalho (ativos, aposentados e prestadores de serviços do SUS) poder Público do Governo do Estado da Paraíba, Prefeituras Municipais do Estado da Paraíba, da base territorial deste sindicato, Para se reunirem, participarem da Assembleia Geral Extraordinária de modo presencial, a ser realizada no dia 11 de agosto de 2023 às 08:30 em 1ª convocação e as 09:00 horas em 2ª convocação no Conselho Regional de Odontologia, localizado a Av. João Machado, nº 894, Centro, João Pessoa - PB, para propor, discutir e deliberar com aprovação a seguinte ordem do dia: 1. Apresentação discussão e aprovação das reivindicações dos Cirurgiões Dentistas que trabalham nos Serviços Públicos (SUS) PB; 2. Discussão e deliberação da taxa assistencial e honorários advocatícios nas demandas judiciais; 3. Deliberação de calendário de mobilizações, paralizações ou greves pleiteando direitos e aprovação do piso categoria. 4- Análise dos Projetos de lei de interesse da categoria, construção e aprovação de propostas para ampliação da política do SUS “BRASIL SORRIDENTE”, outros assuntos de interesse da categoria. João Pessoa, 02 de agosto de 2023. Dra. Joana Batista Oliveira Lopes, Presidente do SINDODONTO/PB.

**EDITAL ESPECIFICO DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente do SINDICATO DOS ODONTÓLOGISTAS NO ESTADO DA PARAÍBA – SINDODONTO/PB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os Cirurgiões Dentistas com vínculos e exercício de atividades profissional na Saúde Suplementar nas Operadoras de Planos de Saúde Odontológico, e todas as Empresas Privadas de Serviços Odontológicos do Estado da Paraíba, Fundações Públicas e empresas públicas de direito privado instalada da base territorial deste sindicato, para se reunirem e participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada de forma, presencial no dia 11 de agosto de 2023 às 10:30 em 1ª convocação e as 11:00 horas em 2ª convocação a ser realizada no Conselho Regional de Odontologia, localizado a Av. João Machado, nº 894, Centro, João Pessoa – PB, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Apresentação de propostas DAS REINDICAÇÕES DOS Cirurgiões Dentistas, Discussão e aprovação da data base e pauta da categoria para instaurar “ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, CONVENÇÃO COLETIVA ou DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO DA REDE PRIVADA”. 2 Deliberação de calendário de mobilizações, paralizações ou greves pleiteando direitos; 3. Discussão e deliberação da taxa assistencial e honorários advocatícios nos acordos e nas demandas judiciais; 3. Outros assuntos de interesse da categoria. João Pessoa, 02 de agosto de 2023. Dra. Joana Batista Oliveira Lopes, Presidente do SINDODONTO/PB.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS DA
MASSAI CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

**CNPJ n. 01.295.921/0001-91
NIRE (JUCEP) n. 25200292090**

Pelo presente edital, a MASSAI CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.295.921/0001-91 e registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE n. 25200292090 em 09.07.1996 (doravante “Sociedade”), neste ato representada conforme seu contrato social pelos sócios e administradores Sr. Allison Dennis Delmas Nunes (CPF n. 790.133.844-04) e/ou Sr. José Herbert Rocha de Almeida (CPF n. 504.698.004-53), convoca os demais sócios da Sociedade para se reunirem, presencialmente, em reunião que ocorrerá no dia 14 do mês de agosto do ano de 2023 na sede da Sociedade, localizada na Av. Monteiro da Franca, n. 1092, Manairá, CEP 58038-320, João Pessoa - PB.

A reunião terá início às 14:00 (quatorze horas), em primeira chamada, com a presença dos sócios que representem, no mínimo, ¼ (três quartos) do capital social da Sociedade, ou às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), em segunda chamada, com qualquer número de sócios.

As matérias que compõem a ordem do dia são as seguintes:

- (1) Celebração da 14ª (décima quarta) alteração e consolidação do contrato social da Sociedade para refletir a saída espontânea do Sr. Guy Porto Barreto (CPF n. 760.273.254-53) do quadro social, conforme solicitação expressa por ela formulada nesse sentido em 10 de julho de 2023.
- (2) Transferências, para a tesouraria da Sociedade, das 22.400 (vinte e duas mil e quatrocentas) quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, atualmente detidas pelo Sr. Guy Porto Barreto na Sociedade, de sorte que sua saída do quadro social não acarretará qualquer redução do capital social da Sociedade.
- (3) Aprovação dos trâmites necessários para levantamento do respectivo balanço especial com vistas a apurar os haveres cabíveis ao Sr. Guy Porto Barreto em virtude de sua saída espontânea da Sociedade, com oportuna apresentação dos valores apurados para os devidos fins.

Qualquer sócio da Sociedade poderá comparecer e votar pessoalmente na respectiva reunião ou se fazer representar por procuradores constituídos conforme Lei n. 10.406/02.

João Pessoa - PB, 17 de julho de 2023.

MASSAI CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ n. 01.295.921/0001-91

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DA FUNDAÇÃO
DO NÚCLEO DOS CRIADORES DE NELORE DO ESTADO DA PARAÍBA-NELORE- PB
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Assembleia de Fundação para o Núcleo dos Criadores de Neloire do Estado da Paraíba-Neloire PB. Convindo as pessoas interessadas para a Assembleia de Fundação do Núcleo dos Criadores de Neloire do Estado da Paraíba-Neloire- PB a comparecerem no dia 21 de agosto de 2023, às 16 horas, à Rua Santo Antonio, s/n, centro, Bananeiras-PB, CEP: 58220-000, para participarem da mesma, na qualidade de sócio fundador, ocasião em que será discutido e votado o projeto de estatuto social e eleitos os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria. João Pessoa-PB, 01 de agosto de 2023. Pela Comissão Organizadora, Raphael Camelo Padilha.